

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/ 2009.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supracitado, processo 001.001.166/ 2008 - CLDF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de encadernação de diários oficiais e outros documentos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra - se disponibilizado no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br e afixado no quadro de avisos da CPL/ CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A - 03, CEP 70.086 - 900, Brasília - DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.

ARISTÓTENIS ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/ 2009,
 NOS TERMOS DO PADRÃO 09/ 2002.

Processo: 138 - 000169/ 2009; Partes: DF/ RA IX Administração Regional de Ceilândia x SKALA CONSTRUTORA LTDA; Fundamento Legal: Convite nº 019/ 2009 - RA IX; Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva na Escola Classe 06 da QNM 04/ 06" - Ceilândia/ DF, conforme Projeto Básico, Caderno de Especificações Técnicas, Projeto (Planta), Cronograma Físico - Financeiro e demais anexos que passam a integrar o presente Termo; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 97.943,26 (Noventa e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 11111; Programa de Trabalho: 15.452.0084.1110.6948.; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100 (Ordinário não vinculado); Empenho 2009NE00038 ; Vigência: O contrato terá vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias; Data de Assinatura: 31 de Março de 2009; Signatários: Pelo DF, Leonardo de Moraes, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Augusto César Mesquita Gerin, sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 04/ 2009,
 NOS TERMOS DO PADRÃO 09/ 2002.

Processo: 138 - 000173/ 2009; Partes: DF/ RA IX Administração Regional de Ceilândia x METHA CONSTRUÇÕES E REFORMALTD; Fundamento Legal: Convite nº 017/ 2008 - RAIX; Objeto: Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Classe 21 - EQNN 04/ 06 - Ceilândia/ DF, conforme Projeto Básico, Caderno de Especificações Técnicas, Projeto (Planta), Cronograma Físico - Financeiro e demais anexos que passam a integrar o presente Termo; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 146.857,45 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 11111; Programa de Trabalho: 15.452.0084.1110. 6948; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100 (Ordinário não vinculado); Empenho 2009NE00041 ; Vigência: O contrato terá vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias; Data de Assinatura: 31 de Março de 2009; Signatários: Pelo DF, Leonardo de Moraes, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Eduardo Cássio Rocha Pereira, sócio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONVOCAR o ex - servidor AMILTON SILVA, matrícula 86.734 - 9, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça ao Núcleo de Gestão de Pessoas/ Administração Regional de Ceilândia, para tratar de assunto constante do processo 138.000.084/ 2009.

Brasília/ DF, 13 de abril de 2009.

LEONARDO MORAES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS Nº 01/ 2003, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/ 2002.
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 143.000.643/ 2002. Partes: Distrito Federal/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, neste ato representada por José Ricardo do Nascimento, na qualidade de Administrador Regional e EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, neste ato

representada por Marcos Eland Dorrit Silva na qualidade de Diretor Comercial; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais até 12 (doze) meses (até que se conclua o processo licitatório em andamento) com base no inciso II e no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93; Vigência: o presente termo entrará em vigência a partir a data de sua assinatura: Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas a que se referem este termo: Data da Assinatura: 1º de abril de 2008. José Ricardo do Nascimento; Administrador Regional de Santa Maria.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
 PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
 EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 072.000.149/ 2009. Instrumento: Contrato de Aquisição de Equipamentos Nº04/ 2009. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER - DF e a EMPRESA SRT SERVICE COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 100(cem) aparelhos de ar condicionado, capacidade refrigeração 9.000BTU/ H para EMATER - DF.Valor Global: R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais). Recursos: Modalidade: Edital do Pregão Eletrônico Nº066/ 2008 - UFB;Unidade Orçamentária:14203 - EMATER - DF Fonte de Recurso: 217; Programa de Trabalho: 20122010085170093; Projeto/ Atividade/ Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza da Despesa: 44.90.52; Nota de Empenho; Nº 2009NE00241, emitida em 17/ 03/ 2009, Modalidade:Ordinária. Assinatura:31/ 03/ 2009.Vigência:12(doze) meses, a partir da publicação de sua assinatura. Fundamento Legal: Edital do Pregão Eletrônico Nº066/ 2008 e Lei Nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. Signatários: P/ Emater - DF: Carlos Magno Campos da Rocha - Presidente. P/ Contratada: Wilson Marques dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 072.000.041/ 2008. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº05/ 2008. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER - DF e a Empresa UNI REPRO - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Objeto: Tem como objeto informar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato.Valor ANUAL:R\$255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos:100.Programa de Trabalho:20122010085170093. Projeto/ Atividade/ Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Elemento da Despesa: 33.90.39. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não tenham sofrido alterações pelo presente instrumento. Assinatura: 27/ 02/ 2009.Vigência:27/ 02/ 2009 a 27/ 02/ 2010. Signatários: P/ Emater - DF: Carlos Magno Campos da Rocha - Presidente. P/ Contratada: Nerci Soares de Souza Bussamra.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CARTA - CONVITE Nº 07/ 2009.

Processo: 071.000.178/ 2008. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total e com manutenção preventiva e corretiva. Data da entrega dos envelopes: 22/ 04/ 2009 às 09:00 horas. Local de realização: SIA SUL trecho 10 lote 05, pavilhão B - 3, sobre loja, Sala de Reuniões. Maiores informações e entrega dos editais no local, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Brasília/ DF, 13 de abril de 2009.

JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATOS DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 69/ 2009. Contratantes: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa STUDIO DE DANÇA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. Processo: 150.000647/ 2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Martins Penna, situada no TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, com destinação exclusiva para realização do Espetáculo "CONTEMPORANEIDADE DOS CLÁSSICOS"; Prazos e Horários: O prazo de permissão será de 02 (dois) dias. O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 25 de junho de 2009 às 21:00 horas e no(s) dia(s) 26 de junho de 2009 às 20:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais); Data da Assinatura: 09 de abril de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Cessionária: Regina Maura Berardinelli de Albuquerque Sá; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 70/ 2009. Contratantes: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA M.C. VALADARES - ME; Processo: 150.000646/ 2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a

Permissão Qualificada de Uso da Sala Martins Penna, situada no TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, com destinação exclusiva para realização do Espetáculo “II MOSTRA DE DANÇA XYZ”; Prazos e Horários: O prazo de permissão será de 05 (cinco) dias. O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 02, 03, 04 e 05 de junho de 2009 às 21:00 horas e no(s) dia(s) 07 de junho de 2009 às 20:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais); Data da Assinatura: 09 de abril de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Cessionária: Marconi Cordeiro Valadares; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 71/ 2009. Contratantes: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA M.C. VALADARES - ME; Processo: 150.000646/ 2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do Foyer da Sala Martins Penna, situada no TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, com destinação exclusiva para realização da “II MOSTRA DE DANÇA XYZ”; Prazos e Horários: O prazo de permissão será de 03 (cinco) dias. O evento se realizará no(s) dia(s) 05 e 06 de junho de 2009 às 20:00 horas e no(s) dia(s) 07 de junho de 2009 às 19:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$2.000,00 (dois mil reais); Data da Assinatura: 09 de abril de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Cessionária: Marconi Cordeiro Valadares; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 72/ 2009. Contratantes: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA FALCÃO & TAPIOCA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.; Processo: 150.000714/ 2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Villa - Lobos, situada no TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, com destinação exclusiva para realização do Espetáculo “BAJOFONDO”; Prazos e Horários: O prazo de permissão será de 01 (um) dia. O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 08 de maio de 2009 às 21:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); Data da Assinatura: 09 de abril de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Cessionária: Priscila Debatista Pereira; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 73/ 2009. Contratantes: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA ACADEMIA DE DANÇA CLÁSSICA DE BRASILA LTDA.; Processo: 150.000664/ 2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Villa - Lobos, situada no TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, com destinação exclusiva para realização do Espetáculo “A ERA ROMÂNTICA”; Prazos e Horários: O prazo de permissão será de 04 (quatro) dias. O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 19, 20 e 21 de junho de 2009 às 20:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); Data da Assinatura: 09 de abril de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Cessionária: Rafael Hermano Biavati Pulcineli; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Elizeu Pinto Santana.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 74/ 2009. Contratantes: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA FEIJÃO ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.; Processo: 150.000680/ 2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Martins Penna, situada no TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, com destinação exclusiva para realização do Espetáculo “QUAL O SEU PEDIDO?”; Prazos e Horários: O prazo de permissão será de 03 (três) dias. O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 15 de abril de 2009, 13 de maio de 2009 e 15 de julho de 2009 às 21:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais); Data da Assinatura: 09 de abril de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Cessionária: Fernando Cláudio Villas Boas Farias; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Elizeu Pinto Santana.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 75/ 2009. Contratantes: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA FEIJÃO ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.; Processo: 150.000633/ 2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Martins Penna, situada no TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, com destinação exclusiva para realização do Espetáculo “O QUE VOCÊ PRECISA PARA TER SUCESSO”; Prazos e Horários: O prazo de permissão será de 02 (dois) dias. O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 25 de julho de 2009 às 21:00 horas e no(s) dia(s) 26 de julho de 2009 às 20:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais); Data da Assinatura: 09 de abril de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Cessionária: Fernando Cláudio Villas Boas Farias; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/ 2005 - SEC, nos termos do Padrão nº 14/ 2002 - Processo 150.002843/ 2004; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, representado por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e

Eventos, conforme delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Cultura, através da Portaria nº 52, de 03 de novembro de 2008, e a empresa ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA., representada por EDUARDO DE ALMEIDA FRANÇA, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 0009/ 2005 - SEC, celebrado em 14 de abril de 2005, publicado no DODF de 22 de abril de 2005. CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/ 93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta secretaria. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2009; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos. Pela CONTRATADA: EDUARDO DE ALMEIDA FRANÇA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: 371.000.255/ 2009. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e PALCO LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Locação com montagem e desmontagem de palco de 16x12mts e 2mts de altura do solo a ser usado no evento relativo ao aniversário do Itapoã/ DF. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº.237/ 2008 Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa 339039. Fonte 100. Valor total: R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Nota de Empenho inicial: 2009NE00395 Emitida em 02/ 04/ 2009, Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Vigência: 30 dias da data de sua assinatura.. Data da assinatura: 02 de abril de 2009, Signatários: Roney Nemer, Presidente e Elton Walcacer da Silva, Diretor de Administração e Finanças pela BRASILIATUR e WILSON DE MORAIS pela PALCO LOCAÇÃO LTDA.

Processo: 371.000.255/ 2009. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e ALTERNATIVA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS LTDA: Locação com montagem e desmontagem de palco COM 12mts de frente, 08mts de profundidade com orelhas e plataforma para bateria a ser usado no evento relativos ao aniversário do Itapoã/ DF. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº.237/ 2008 Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa 339039. Fonte 100. Valor total: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Nota de Empenho inicial: 2009NE00397 Emitida em 02/ 04/ 2009, Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Vigência: 30 dias da data de sua assinatura.. Data da assinatura: 02 de abril de 2009, Signatários: Roney Nemer, Presidente e Elton Walcacer da Silva, Diretor de Administração e Finanças pela BRASILIATUR e Agostinho de Moraes Junior, pela ALTERNATIVA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 371.000.028/ 2009. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e Enlace Viagens Turismo e Representações Ltda. Objeto: Despesas referentes ao aditivo a 209NE0402 para organização e realização do evento “BRASILIA NOSSA CAPITAL 2009” a ser realizado durante o período de 02 a 05 de abril de 2009 conforme projeto básico e proposta, fundamentado no §1º do artigo 65 da Lei nº 866/ 93. No Valor de R\$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Fundamentação Legal: Convite Nota de Empenho 2009NE00409. UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018757926724. Natureza da Despesa: 339036. Fonte 100. Nota de empenho emitida em 03/ 04/ 2009. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/ 2006.

Processo: 240.000.152/ 2006. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda/ SEDEST e a empresa Confere Comércio e Serviços de Alimentação e Produtos de Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, até 10.03.2010, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 10.03.2009. Signatários: pelo Distrito Federal, Eliana Maria Passos Pedrosa, Secretária de Estado e pela contratada, Ricardo Lopes Augusto, Diretor Superintendente.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/ 2007.**

Processo: 380.001.748/ 2007. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda/ SEDEST e a empresa Nastec Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. Objeto: O presente termo aditivo objetiva, acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o contrato, passando de 29 (vinte e nove) para 36 (trinta e seis) máquinas, nos termos do § 1º, inciso I, alínea "b", do artigo 65 da Lei nº 8.666/ 93 e das justificativas constantes dos autos, passando o Contrato a ter o valor mensal de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária. Unidade Orçamentária: 17.101; Programa de Trabalho: 08.122.0100.8517 - 0032 - Manutenção Serviços Administrativos da SEDEST; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: conforme liberação de cotas pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 31.03.2009. Signatários: pelo Distrito Federal, Ruither Jacques Sanfilippo, Chefe da Unidade de Administração Geral da SEDEST e pela contratada, Antônio Jovair da Mota, Gerente.

SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/ 2009,
DE 14 DE ABRIL DE 2009.**

Processo: 430.000.148/ 2008. A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, criada através do Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008, e mediante a portaria nº 01, de 02 de maio de 2008, publicada no DODF nº 96, seção I, página 05, de 21 de maio de 2008, e, com base na Instrução Normativa nº 01/ 2005 da Corregedoria - Geral do Distrito Federal, nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Resolução nº 575 do CODEFAT, de 28 de abril de 2008; e na Resolução nº 577 do CODEFAT, de 11 de junho de 2008, realizará seleção de propostas para execução de ações de qualificação social e profissional no Distrito Federal nas condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos, a serem analisadas na Sede da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco "D" Galeria Oeste, Asa Norte, Brasília - DF. A SETRAB disponibilizará o montante de até R\$ 159.975,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais) para firmar parcerias de que trata este Edital, cujos recursos são originários do Tesouro do Distrito Federal, Programa de Trabalho 11.331.1463.2706.7842 - Assistência ao Trabalhador - Juventude e Trabalho; Elemento de Despesa: 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 132; Valor Total do Custeio: R\$ 159.975,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). O edital e seus anexos encontram-se no endereço eletrônico www.trabalho.df.gov.br, no link editais, edital de chamada pública 02/ 2009, bem como está afixado no seguinte endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco "D", Galeria Oeste, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.040 - 100.

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 111.000.007/ 2009; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 81/ 2009; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Ceb Distribuicao S/A; Objeto: Execução das obras/ serviços de Implantação de Infra - Estrutura Básica de Energia Elétrica para atendimento a unidades imobiliárias de diversos loteamentos urbanos localizados no Território do Distrito Federal; Embasamento Legal: Decisões nºs 087 e 03 da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 2563ª e 1697ª Sessões, realizadas em 27/ 01/ 2009 e 30/ 01/ 2009, com inexigibilidade de licitação, baseada no Artigo 25, c/ c o Artigo 26 da Lei nº 8.666/ 93; Valor: R\$ 697.744,88 (seiscentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Vigência: 15/ 04/ 2010; Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 15.451.0084.1110.00281 e 15.451.0084.1110.0029, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 14/ 04/ 2009; P/ Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Luis Antonio Almeida Reis e Vicente Augusto Jungmann; P/ Contratada: Benedito Aparecido Carraro e Antonio de Pádua Gonçalves Novaes. Testemunhas: Jose Joao Lobato Filho e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

ERRATA DO EDITAL Nº 04/ 2009 - IMÓVEIS URBANOS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados a alteração no Edital nº 04/ 2009 para venda em licitação pública de imóveis urbanos e m diversas cidades do Distrito Federal, na página 21, ONDE SE LÊ: "... CAPÍTULO III - A) - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ITEM b.1) A prazo para os itens 54 a 65,

com o mínimo de 10% (dez por cento) de entrada do valor ofertado, conforme estabelecido no tópico 45, alínea "a" e o restante em 36 (trinta e seis) prestações...", LEIA - SE; "... CAPÍTULO III - A) - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ITEM b.1) A prazo para os itens 54 a 65, com o mínimo de 10% (dez por cento) de entrada do valor ofertado, conforme estabelecido no tópico 45, alínea "a" e o restante em até 36 (trinta e seis) prestações...". Os demais termos do Edital 04/ 2009 - IMÓVEIS URBANOS permanecem inalterados.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.

DALMO ALEXANDRE COSTA

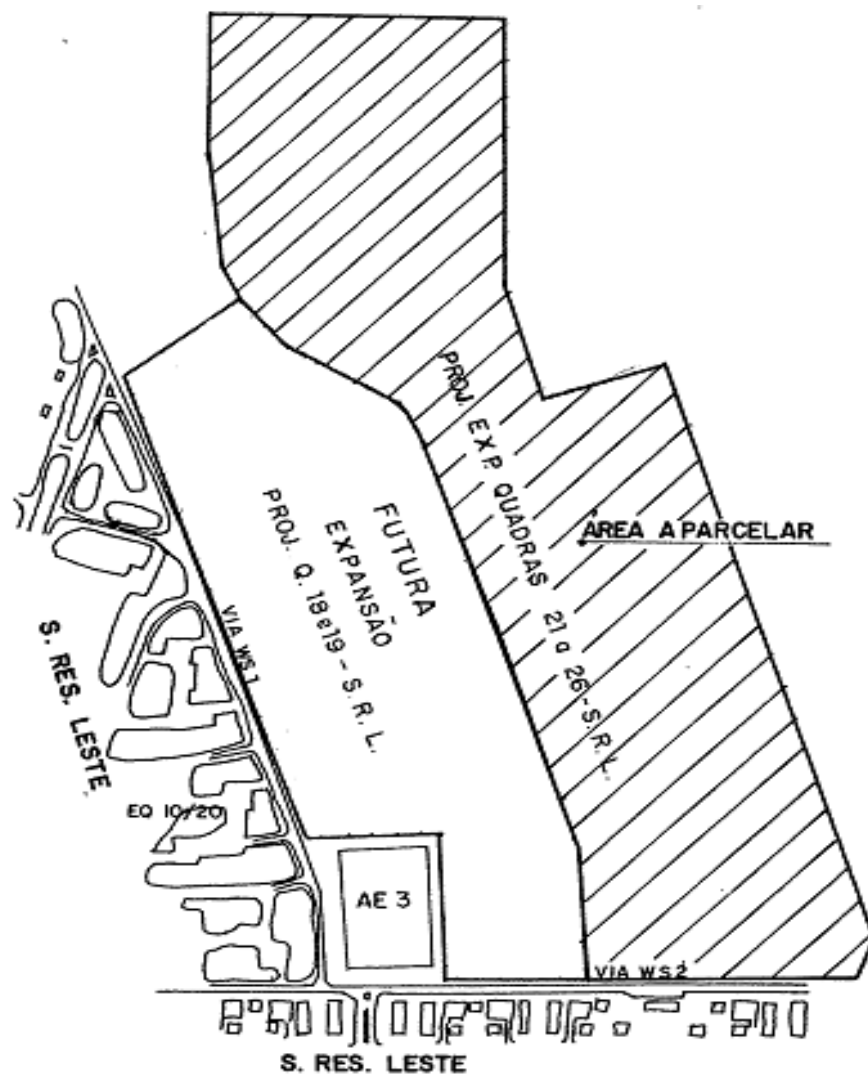
Diretor de Desenvolvimento e Comercialização

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL**

PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA, Titular do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.359.877/ 0001 - 73, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/ 79, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO denominado EXPANSÃO DO SETOR RESIDENCIAL LESTE - QUADRAS 21 A 26 - DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA - VI, com a definição de 1.529 unidades imobiliárias, loteamento este que ocupa uma superfície de 60,42,88 hectares, ou 604.288,00m², do imóvel FAZENDA MESTRE D'ARMAS, desmembrado do Município de Planaltina - GO e incorporado ao território do Distrito Federal, de propriedade da TERRACAP conforme matrículas nº 1719 e 1720 deste 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sendo 53,3767 Hectares, ou 533.767,00m², destacados da primeira matrícula e 7,0521 Hectares, ou 70.521,00m², da segunda matrícula, áreas a serem unificadas, estando a área a ser loteada limitada a norte com as Quadras 18 e 19 do Setor Residencial Leste, a sul com o Córrego do Atoleiro, a leste com Zona Rural de Uso Controlado e a oeste com as Quadra 01 a 06 do Setor Residencial Leste, conforme desenho abaixo. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados nesta Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala M - 05, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina - DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF em 31 de março de 2009.

PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA

Titular



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/ 2007.**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/ 2007, celebrado entre a COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; Processo 121.000.323/ 2005. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 001/ 2007 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de Março de 2009. Fundamento: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/ 93. Valor total R\$ 2.799.999,97 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Data de assinatura: 27 de março de 2009. Assinam pela Contratante: Rogério Schumann Rosso, Presidente; Francisco Toledo Watson, Diretor Administrativo e Financeiro; Sérgio Paz Magalhães, Diretor de Gestão de Informações e André Luis Carvalho da Motta e Silva, Diretor de Parcerias e Projetos Estratégicos. Pela Contratada: Celso Fernandes Pereira, Diretor - Comercial.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL****RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA SEEDF A TEOR DA LEI Nº 8.666/ 93**

Processos recebidos na GEALC até 07/ 04/ 09

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, multa em 16/ 03/ 2009, no valor de R\$ 200,55 (duzentos reais e cinquenta e cinco centavos), em decorrência do atraso de 03 dias, verificado na entrega dos materiais constantes da NE nº 00412/ 2008 - FUNDEB, (Processo 080.001457/ 2009); Gestetner do Brasil S.A. Sistemas Reprográficos, multa em 06/ 03/ 2009, no valor de R\$ 2.454,76 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em decorrência do atraso de 09 dias, verificado na entrega dos materiais constantes da NE nº 02310/ 08 - SE, (Processo 080.013928/ 2008).

JOÃO JOSÉ PEREIRA ROCHA

Gerente

**DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS****NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE AJUSTES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/ 2009.**

Processo 080.012091/ 2008. - Partes: SEDF x SHV GÁS BRASIL LTDA. Assinatura: 03/ 04/ 2009. - Vigência: até 31/ 05/ 2009, a contar da data de sua assinatura. - Valor: R\$ 144.419,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais). - Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 206/ 2008 - CECOM/ SUPRI/ SEPLAG - Objeto: a aquisição de 6.100 kg de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material: gás butano, Unidade de Fornecimento: botijão com 13 kg, marca: SUPERGASBRAS; 61.500 kg de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material: gás butano, Unidade de Fornecimento: cilindro com 45 kg, marca: SUPERGASBRAS; 1.500 kg de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material: gás butano, Unidade de Fornecimento: cilindro com 90 Kg, marca: SUPERGASBRAS. - Unidade Orçamentária: 18101./ Programas de Trabalho: 12.362.0138.2964.0005/ 12.365.0138.2964.0003/ 12.361.0138.2964.0001 Natureza da Despesa: 3.3.90.30./ Fonte de Recurso: 100. - Nota de Empenho inicial nº 1309/ 2009 - SEDF, nº 1310/ 2009 - SEDF e nº 1311/ 2009 - SEDF, em 23/ 03/ 2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, nos valores de R\$ 28.580,75 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), R\$ 1.003,20 (um mil e três reais e vinte centavos) e R\$ 14.835,05 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). - Assinantes: P/ SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/ SHV: Ney Germano Oliveira e Francisco Ubiraci Leite de Loiola

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 57/ 2009.

Processo 080.000239/ 2009. Partes: SEDF x PÓRTICO ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 06/ 04/ 2009. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 140.420,56 (cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). Edital de Licitação Convite nº 02/ 2009 - CLP/ SE - Objeto: a realização de serviços de Topografia em terrenos de escolas da rede oficial de ensino do Distrito Federal. - Unidade Orçamentária: 18101./ Programa de Trabalho: 12.361.0142.2389.0001; 12.362.0142.2390.0001 e 12.365.0142.2388.0001/ Natureza da Despesa: 3.3.90.39./ Fonte de Recurso: 103. - Notas de Empenho nº 01140/ 2009 - SEDF, 01141/ 2009 - SEDF e 01142/ 2009 - SEDF, emitidas em 05/ 03/ 2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, nos valores de R\$ 97.900,99 (noventa e sete mil, novecentos reais e noventa e nove centavos), R\$ 28.345,90 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) e R\$ 14.173,67 (quatorze mil, cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), respectivamente. - Assinantes: P/ SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/ PÓRTICO: André Martins Dib.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/ 2007.

Processo: 080.011937/ 2005. - Partes: SEDF X TRANSÁGUA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - Assinatura: 12/ 02/ 2009. - Vigência: a partir de 12/ 02/ 2009 até 12/ 02/ 2010. - Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/ 02/ 2009 o prazo de

vigência do Contrato nº 01/ 2007, firmado entre as partes acima identificadas, cujo objeto visa à prestação de serviços de fornecimento e transporte de água potável para atendimento nas diversas Unidades de Ensino da SEDF, localizadas nas Regiões Administrativas de Samambaia, Brazlândia, Ceilândia, Santa Maria, Taguatinga, Núcleo Bandeirante/ Candangolândia/ Riacho Fundo e Recanto das Emas. - Unidade Orçamentária: 18.101 - Programa de Trabalho: 12.361.0142.2389.0002 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39. - Fonte de Recursos: 100. - Assinantes: P/ SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/ TRANSÁGUA: Rildo Teixeira de Lima.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/ 2007.

Processo: 080.011937/ 2005. - Partes: SEDF X RJ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LTDA - ME. - Assinatura: 12/ 02/ 2009. - Vigência: a partir de 14/ 02/ 2009 até 14/ 02/ 2010. - Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/ 02/ 2009 o prazo de vigência do Contrato nº 02/ 2007, firmado entre as partes acima identificadas, cujo objeto visa à prestação de serviços de fornecimento e transporte de água potável para atendimento nas diversas Unidades de Ensino da SEDF, localizadas na Região Administrativa de Planaltina. - Unidade Orçamentária: 18101. - Programa de Trabalho: 12.361.0142.2389.0002 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39. - Fonte de Recursos: 100. Assinantes: P/ SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/ TRANSPORTE: Mariozan Lopes Honorato.

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 45/ 2009.**

Processo: 460.000296/ 2009 - Partes: SEDF X ASSOCIAÇÃO ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA. - Assinatura: 07/ 04/ 2009 - Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura. - Valor: R\$ 4.067.140,00 (quatro milhões, sessenta e sete mil, cento e quarenta reais). - Objeto: a ampliação do Projeto de Erradicação do Analfabetismo no Distrito Federal - Projeto abc DF - integrante do Plano de Desenvolvimento Social e Econômico do Governo do Distrito Federal, em localidades a serem definidas pelo GDF, para promover a alfabetização inicial de 10.000 (dez mil) jovens e adultos, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Convênio. - Unidade Orçamentária: 18903. - Programa de Trabalho: 12.366.1250.3531.0001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. - Fonte de Recursos: 100. - Nota de Empenho Inicial nº 162/ 2009 - SEDF, emitida em 01/ 04/ 2009, na modalidade Global, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Assinantes: p/ SEDF: José Luiz da Silva Valente. - p/ ASSOCIAÇÃO: Regina Célia Esteves de Siqueira

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE AJUSTES**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 56/ 2009.**

Processo 080.009051/ 2008. - Partes: SEDF X SILCO ENGENHARIA LTDA. - Assinatura: 06/ 04/ 2009. - Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. - Valor: R\$ 3.533.757,74 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). - Edital de Licitação - Concorrência nº 07/ 2008 - SEDF - Objeto: a reconstrução da Escola Classe 403 de Samambaia, localizada na QS 405, Área Especial 01 - RA - XII. - Unidade Orçamentária: 18101./ Programa de Trabalho: 12.361.0164.5924.7832./ Natureza da Despesa: 4.4.90.51./ Fonte de Recurso: 103. - Nota de Empenho inicial nº 01157/ 2009 - SEDF, emitida em 06/ 03/ 2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). - Assinantes: P/ SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/ ENCOM: Frederico Guelber Corrêa.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/ 2009.

Processo: 080.010802/ 2008. - Partes: SEDF X SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Assinatura: 09/ 04/ 2009. - Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. - Objeto: a cessão de duas salas por parte da SEDF, sendo 01 (uma) sala no CAIC Julia Kubitschek de Oliveira, localizado no lote 01 - do conjunto 03 - AR - 13 - Expansão Urbana do Setor Oeste - Sobradinho/ DF, e 01 (uma) sala no Centro Educacional do PAD/ DF, situado na BR 251 - Km 040 PAD/ DF - Paranoá/ DF, para funcionamento de dois Centros Digitais, que ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito federal. - Assinantes: p/ SEDF: José Luiz da Silva Valente. - p/ SECRETARIA: Valmir Lemos de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 18, DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando - se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da supramencionada Lei. Os Autos de Infração encontram - se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00

às 16:00 horas, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília - DF. Relacionados na seguinte ordem: 1) NºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, MATRÍCULA DOS AUTUANTES. 1) 1.173/2007, WILDERLAINE LOURENÇO DA SILVA, 335.717.081 - 72, 46.258 - 6. 2) 2.658/2007, DELVANDRO MOREIRA COUTRIN, 471.712.601 - 78, 46.250 - 0 / 25.242 - 5.

RUBENS RORIZ DA SILVA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO a lavratura ou termo aditivo dos Autos de Infração, a seguir identificados na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF ou CPF e nº do auto: 123 - 001403/07, DILENE DA COSTA ME - DF, 07429554/001 - 39, 3254/06; 123 - 001388/07, REFORCEL ESCAPAMENTOS LTDA ME, 07387194/001 - 49, 3224/06; 123 - 002666/06, DROGARIA OMEGAPARMA LTDA, 07466800/001 - 97, 7208/06; 123 - 002128/07, JANAILSON GALDINO DA SILVA SOUZA ME, 07458219/001 - 40, 4719/06; 123 - 001806/07, GERALDO DEUSDETE ROCHA DE OLIVEIRA ME, 07450314/001 - 96, 4141/06; 123 - 001369/07, JUNIO & SILVA JUNIOR LTDA, 07420548/001 - 61, 3198/06; 123 - 001530/06, HERLANDIO HOLANDA SARAIVA - ME, 07460389/001 - 09, 3552/06; 123 - 002993/07, LUIZ GONZAGA GOMES BARROS, 594662197 - 15, 1822/07; 040 - 000676/09, POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 07339167/001 - 36, 992/09; 123 - 002295/03, O S INFORMATICA COMERCIO E ASSIST. TECNICA LTDA, 07368215/001 - 69, 2802/03; 040 - 001462/09, M A DA SILVA TRANSPORTADORA ME, 07356432/001 - 90, 2726/09; 040 - 001456/09, MULTI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA EPP, 07500038/001 - 81, 2723/09; 040 - 001860/07, FABIO PEREIRA DINIZ, 483827791 - 15, 1952/07; 040002243/07, M C COMERCIO IMP E EXP LTDA, 07354568/001 - 39, 3544/07; 040 - 008581/08, TOTAL ARCHIVE DIGITALIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, 07441732/001 - 21, 11613/08; 040 - 006467/08, CERTA TRANSPORTADORA LOGISTICA LTDA, 6489/08; 040 - 007257/08, DS TRANSPORTES LTDA EPP, 6491/08; 040 - 009584/08, INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA - ME, 07445746/001 - 04, 5791/08; 040 - 005521/08, CDA COMERCIAL DE ARROZ LTDA, 07429666/002 - 07, 8144/08; 040 - 000269/09, INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA ME, 07445746/001 - 04, 15/09; 040 - 000457/09, CESENGE ENGENHARIA LTDA, 07392037/002 - 60, 746/09; 040 - 000620/09, AREIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA EPP, 07486567/001 - 72, 923/09; 040 - 001352/09, NOVA BRASILIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 07481734/001 - 04, 1979/09; 040 - 001372/09, AIR BP BRASIL LTDA, 07442977/002 - 66, 2663/09; 040 - 006271/08, BRASILLUX IND. E COM. DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, 9138/08; 040 - 003847/08, QUI MINXIN, 217895348 - 44, 6654/08; 040 - 006238/08, JORCELINO GOMES DE SOUZA, 070610302 - 59, 6473/08; 040 - 007833/08, FLORA DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME, 10383/08; 040 - 008999/08, CLAUDIO ALENCAR LOBO, 323700321 - 20, 11494/08; 040 - 000320/09, INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA ME, 07445746/001 - 04, 13374/08; 040 - 000313/09, VALADAO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME, 07469933/001 - 06, 13378/08; 040 - 000992/09, ANTONIO JOVELINO DOS SANTOS, 07373507/001 - 10, 1261/09; 040 - 002005/08, JOSE MARCOS MAXIMO DA SILVA, 290535525 - 53, 3087/08; 123 - 000061/06, MC COMERCIO IMPORTARÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 07354568/001 - 39, 05/09; 123 - 001277/07, JMD COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, 07454961/001 - 86, 2992/06. Cientifica os referidos contribuintes deste ato, considerando - se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso IV do § 2º do artigo 16 da referida lei, isto é, após o transcurso de 10 (dez) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da supramencionada Lei.

JOÃO URBANO DIAS

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/ A

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÕES DE MARÇO/ 2009

Contrato: DIRAD/ DESEG - 2009/ 056 - Objeto do Contrato: Serviços de Correspondente não bancário. Valor: R\$540.000,00. Processo: 188/ 2009. Contrato: DIRAD/ DESEG - 2009/ 067 Objeto do Contrato: Serviços de Correspondente não bancário. Valor: R\$540.000,00. Processo: 205/ 2009. Contrato: DIRAD/ DESEG - 2009/ 059. Objeto do Contrato: fornecimento de componentes de hardware e software, serviços de inicialização, manutenção, suporte técnico, consultoria, aluguel de hardware e software e treinamento. Valor: R\$40.673.001,45. Processo: 144/ 2009. Concorrência DIRAT/ CPLIC 005/ 2006. DIRAT/ DESEG - 2007/ 070 - III Termo Aditivo. Objeto do Contrato/ Aditivo: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar

condicionado das Agências da Região I - SUREG Norte, do BRB/ Prorrogação de vigência pelo período de 06 meses a partir de 14/ 03/ 2009. Valor: R\$79.650,00. Processo: 347/ 2006. Contrato DIRAT/ DESEG - 2007/ 103 - III Termo Aditivo. Objeto do Contrato/ Aditivo: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos softwares BRB Banknet, Infonet Portal e Infonet iWorkplace/ Prorrogação contratual por 12 meses a partir de 30/ 03/ 2009. Valor: R\$66.000,00. Processo: 185/ 2007. Pregão Eletrônico 002/ 2009 Contrato DIRAD/ DESEG - 2009/ 046. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em serviço de TI. Valor: R\$220.000,00. Processo: 300/ 2008. Pregão Eletrônico nº 068/ 2008 Contrato DIRAT/ DESEG - 2009/ 042 Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de bobinas para o BRB. Valor: R\$216.000,00. Processo: 668/ 2008. Contrato DIRAD/ DESEG - 2009/ 039. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de correspondente não bancário. Valor: 540.000,00. Processo: 114/ 2009. Pregão Eletrônico nº 032/ 02007. Contrato DIRAD/ DESEG - 2008/ 036 - II Termo Aditivo Objeto do Contrato/ Aditivo: Prestação de serviços de atualização competitiva da solução antivírus do BRB/ Prorrogação contratual por 12 meses a partir de 04/ 03/ 2009. Valor: R\$337.283,47. Processo: 589/ 2007. Contrato DIRAD/ DESEG - 2009/ 040 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de correspondente não bancário. Valor: 540.000,00. Processo: 115/ 2009. Pregão 023/ 2006. Contrato DIRAT/ DESEG - 2007/ 188 - I Termo Aditivo. Objeto do Contrato/ Aditivo: Prestação de serviços de locação de servidores Multi - core e Single - core/ Prorrogação contratual, por 12 meses a partir de 20/ 02/ 2009. Valor: R\$391.140,00. Processo: 588/ 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ML TEC Tecnologia da Informação Ltda. Objeto do Contrato/ Aditivo: Licenciamento de uso dos softwares QUERCUS e AAAP/ Prorrogação por 12 meses a partir de 12/ 04/ 2009. Contrato DIRAT/ DESEG - 2007/ 101 IV Termo Aditivo. Assinatura: 03/ 04/ 2009. Valor: R\$162.778,20. Licitação: Inexigível, de acordo com o disposto no caput do artigo 25 da Lei 8666/ 93. Signatários pelo BRB: Aires Hypólito. Pela Contratada: Marcelo França Brisolla. Processo: 184/ 2007

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Banco de Brasília S/ A; para patrocínio a Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal, Feira Tecnológica AGROBRASÍLIA 2009, a ser realizada no período de 15 a 18 de abril de 2009, pelo valor global de R\$25.000,00, torna público que o Diretor - Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14 de abril de 2009, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/ 93. Parecer PRESI/ DEMOP/ GECOP - 2009/ 021

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Gerente Executivo DEMOP

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/ 2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/ 2002. EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 110.000.387/ 2008. Partes: DF/ SO e a empresa DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 066/ 2008 - ASCAL/ PRES/ NOVACAP (fls. 284 a 321), da Proposta de fls. 1.003 a 1.053 e da Lei nº 8.666, de 21/ 06/ 1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: Construção da Feira Modelo de Sobradinho, a ser localizada no Lote M da Quadra Central, em Sobradinho - DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço global, segundo o disposto nos artigos 6º e 10, da Lei nº 8.666/ 93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 4.770.903,30 (quatro milhões setecentos e setenta mil novecentos e três reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.3000.1302.7266; Natureza da Despesa: 4490 - 51; Fonte de Recursos: 132. A despesa foi parcialmente comprometida a favor da Contratada, no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) conforme Nota de Empenho nº 0476, emitida em 03/ 04/ 2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global. O valor restante será empenhado posteriormente. Prazo/ Vigência: O Contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/ 93, artigo 73, inciso I, alínea "b". PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 09 de abril de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jonas Félix Dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/ 2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/ 2002.
EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo: 110.000.548/ 2008. Partes: DF/ SO e a empresa SCB ENGENHARIA LTDA. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 14/ 2009 - ASCAL/ PRES/ NOVACAP (fls. 65 a 84), da Proposta de fls. 100 a 105 e da Lei nº 8.666, de 21/ 06/ 1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: Reforma do prédio do depósito do Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal, situado na QNG, Área Especial 01, Lote 02, em Taguatinga – DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço global, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº 8.666/ 93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 148.542,61 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.3000.3903 - 0016; Natureza da Despesa: 4490 - 51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da Contratada, no valor de R\$ 148.542,61 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 00470, emitida em 03/ 04/ 2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Prazo/ Vigência: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/ 93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 13 de abril de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Sigmar Carlos Bielefeld, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/ 2008 - SO,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/ 2002.**

Processo: 141.002.060/ 2007. Partes: DF/ SO e PENTAG ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 02.581.588/ 0001 - 40, com sede na Quadra 14, Conjunto 06, Lote 06, no SCIA – DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução e alterar financeiramente o Contrato nº 115/ 2008 - SO, celebrado em 18/ 07/ 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/ 07/ 2008, e que tem por objeto, a execução de serviços de urbanização e acessibilidade em todo Setor Comercial Norte; execução de piso em blocos intertravados, meios - fios, passeios, rampas e drenagem pluvial no estacionamento entre os lotes “I” e “E”; e plantio de grama no Setor Comercial Norte, na Asa Norte, no Plano Piloto - DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 017/ 2008 - ASCAL/ PRES/ NOVACAP. Da Prorrogação: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal permanecerá com a vigência até 16/ 06/ 2009. 3.2 - O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 21/ 03/ 2009, vencendo - se, portanto, em 19/ 05/ 2009. Da Alteração Contratual: 4.1 - O valor do contrato é alterado em R\$ 259.631,75 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total global em R\$ 1.299.903,31 (um milhão duzentos e noventa e nove mil novecentos e três reais e trinta e um centavos), com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 4.293, de 26/ 12/ 2008. 4.2 - O recurso aditado foi totalmente empenhado a favor da empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 259.631,75 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 0474/ 2009, emitida em 03/ 04/ 2009, sob o evento 400091, na modalidade global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO – 22.101; PROGRASMA DE TRABALHO – 15.451.0084.1110.0147; Natureza da Despesa – 4490 - 51; Fonte de Recursos – 100. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso IV, § 1º., bem como do Artigo 65, inciso I, alínea “b”, c/ c § 1º., todos da Lei nº 8.666/ 1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 06 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares, na qualidade de Diretor da Empresa Pentag Engenharia Ltda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/ 2008 - SO,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/ 2002.**

Processo: 112.001.569/ 2008. Partes: DF/ SO e a empresa BELA VISTA DE BRASÍLIA CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA., doravante denominada Contratada, CNPJ 04.757.069/ 0001 - 15, com sede no Trecho 03, Lotes 625/ 695, Ed. SIA Centro Empresarial, Sala 104 B, no SIA – DF. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 27/ 11/ 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/ 11/ 2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de pavimentação asfáltica, meios - fios e drenagem pluvial na QNP 22, em Ceilândia – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 059/ 2008 – ASCAL/ PRES/ NOVACAP. DA Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal permanecerá com vigência até 27/ 05/ 2009. O prazo para

execução dos serviços fica prorrogado por mais 59 (cinquenta e nove) dias corridos, contados a partir de 04/ 03/ 2009, vencendo - se, portanto, em 01/ 05/ 2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/ 1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 14 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jamara Cristina Santos de Souza, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/ 2008 - SO,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/ 2002.**

Processo: 112.002.633/ 2008. Partes: DF/ SO e a empresa INFINITA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 07.267.812/ 0001 - 47, com sede na CLN 310, Bloco C, Sala 204, em Brasília – DF. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 08/ 12/ 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09/ 12/ 2008, e que tem por objeto, a construção da Sede Administrativa do Taguaparque, localizado no Pistão Norte de Taguatinga – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 116/ 2008 – ASCAL/ PRES/ NOVACAP. DA Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 08/ 07/ 2009, fica prorrogado até 07/ 08/ 2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10/ 04/ 2009, vencendo - se, portanto, em 09/ 05/ 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/ 1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Gustavo Kuster Prado, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/ 2008 - SO,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/ 2002.**

Processo: 110.000.183/ 2008. Partes: DF/ SO e a empresa FUTURA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 05.364.015/ 0001 - 52, com sede na CSE 06, Lote 30, Loja 03, em Taguatinga – DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 09/ 12/ 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/ 12/ 2008, e que tem por objeto, a construção de 02 (dois) módulos de sanitários e 02 (dois) módulos de guaritas no Taguaparque, Pistão Norte de Taguatinga – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 112/ 2008 – ASCAL/ PRES/ NOVACAP. Da Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal permanecerá com vigência até 25/ 06/ 2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 31/ 03/ 2009, vencendo - se, portanto, em 14/ 05/ 2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/ 1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 14 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Israel Macedo Ribeiro, na qualidade de Diretor da Empresa.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/ 2009 - SO,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/ 2002.**

Processo: 110.000.175/ 2008. Partes: DF/ SO e a empresa BELA VISTA DE BRASÍLIA CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA., doravante denominada Contratada, CNPJ 04.757.069/ 0001 - 15, com sede no Trecho 03, Lotes 625/ 695, Ed. SIA Centro Empresarial, Sala 104 B, no SIA – DF. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 13/ 02/ 2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16/ 02/ 2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de drenagem pluvial no Bloco 191, ao lado da Avenida Central, no Núcleo Bandeirante – DF, consoante especifica o Convite nº 084/ 2008 – ASCAL/ PRES/ NOVACAP. Da Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal permanecerá com vigência até 15/ 06/ 2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 19/ 03/ 2009, vencendo - se, portanto, em 17/ 04/ 2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/ 1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 14 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jamara Cristina Santos de Souza, na qualidade de Diretora.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 110.000.021/ 2009. Partes: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS e CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD. Objeto: Outorga de Parceria Público - Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo destinado a utilização por órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. FASE I – Valor: R\$ 47.861.301,60 (quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e um reais e sessenta centavos). Prazo de execução: 12 (doze) meses. FASE II – Valor: R\$ 3.047.520.000,00 (três bilhões, quarenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil reais). Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta meses). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.079/ 2004, Lei Distrital nº 3.792/ 2006, Lei Federal nº 8.987/ 1995 e Lei Federal nº 8.666/

1993. Dotação Orçamentária: Lei Distrital nº 4.293/2008 – Lei Orçamentária Anual, no Programa de Trabalho 04.122.0202.1072.4007 – Construção do Centro Administrativo de Taguatinga, para o exercício de 2009, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e para os exercícios subsequentes, conforme consta da Lei Distrital nº 4.007/2007 – Plano Plurianual, na mesma ação supracitada. Data da assinatura: 08/04/2009. Vigência: 22 (vinte e dois) anos. Assinantes: Pelo GDF: Márcio Edvandro Rocha Machado, Secretário de Estado de Obras; Pela CENTRAD: Roberto de Mendonça Braga, Diretor Geral, e Henrique Bernardes Froes, Diretor Administrativo - Financeiro; e Pela TERRACAP, como Interviente - Anuente, Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Presidente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 433/2008.
COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 110.000.566/2008. Partes: DF/ SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege - se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. OBJETO: Serviços de cooperação técnica para a execução de drenagem pluvial na área externa da Rodoviária do Plano Piloto – DF. PRAZOS: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela NOVACAP, observados os prazos previstos no cronograma físico - financeiro. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. RESPONSABILIDADE: A Secretaria de Obras e a NOVACAP responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2008. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela NOVACAP: Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de Diretor Presidente – respondendo cumulativamente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 34/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para desmontagem do Memorial da 1ª Missa, localizado no Eixo Monumental (entre o Memorial JK e a Igreja Rainha da Paz) e implantação no Taguaparque, em Taguatinga – RA III – DF. Data e horário da Licitação: 30/04/2009 – às 10h30.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram - se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3233 - 8099 – Ramais 121/122.

Brasília/DF, 14 de abril de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB, com amparo na Lei nº 6.404, de 15.12.76, artigo 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 20, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para as Assembléias Gerais, ordinária e extraordinária, a realizarem - se cumulativamente em 30 de abril de 2009, às 10 horas, na sede da Empresa, em Brasília - DF, SIA, Área Especial “C”, com a seguinte ordem do dia: 47ª AGO: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras - exercício 2008, apreciando relatórios, os pareceres do Auditor Independente e do Conselho Fiscal e a Decisão do Conselho de Administração; 2) Eleger membros do Conselho Fiscal para o biênio 2009/2010; 3) Eleger membros do Conselho de Administração para o biênio 2009/2011; e 4) Fixar a remuneração dos membros dos conselhos Fiscal e de Administração. 76ª AGE: 1) ratificar a desvinculação dos salários dos Advogados da CEB aos dos Procuradores Distritais. A CEB informa que na Assembléia Geral Ordinária ora convocada não serão propostos quaisquer benefícios aos acionistas, em especial a distribuição de dividendos, remuneração sobre o capital e juros sobre capital próprio, tendo em vista a necessidade de amortização dos prejuízos acumulados. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do Capital votante da Companhia. Poderão participar das Assembléias Gerais os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, observada a Lei nº 6.404/76.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 01/2009.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, por intermédio da Comissão Julgadora Permanente de Licitação - CJPL, situada no S.I.A TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB, Bloco “E”, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAIS Nº 01/2009 - CEB, PARA OS ITENS: 01, 02 E 03, onde sagrou - se vencedora a empresa TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA. O processo encontra - se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Julgadora Permanente de Licitação - CJPL, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Demais informações através dos telefones: 3465 - 9051 e 3465 - 9052.

Brasília/DF, 14 de abril de 2009.
LINDOMAR LEITE DE MATOS
Presidente

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 63/2009 - CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a BERTOLINI S/A. Processo: 310003763/2008. TPM 05/2008 - CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 09/04/2009. Objeto: Aquisição de módulo de estrutura porta paleta. Valor: R\$ 73.058,76 (setenta e três mil cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos.) Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela: BERTOLINI: Belmiro Campbell Campos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 02/2009.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no S.I.A, Trecho 01, Lote 03, Área Especial da CEB – Bloco B, Sala 7, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, torna público que no Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13/04/09, nº 070, páginas 45/46, ONDE SE LÊ: “... Brasília/DF, 09 de dezembro de 2009...”, LEIA - SE: “... Brasília/DF, 09 de abril de 2009...”. O processo encontra - se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 3363 - 2949/2438 e fax 3363 - 3271.

Brasília/DF, 14 de abril de 2009.
EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR
Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES
MÊS: MARÇO/2009.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei nº 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95. Contrato 7752, Serviços, JM TERRA-PLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 369.772,10; Contrato 7753, Serviços, LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES, R\$ 65.160,00; Contrato 7754, Serviços, FRIO AR CONDICIONADO LTDA - EPP, R\$ 9.110,00; Contrato 7755, Bens, SEA & NAUTICA LTDA, R\$ 1.860,30; Contrato 7756, Bens, ROTA CERTA COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, R\$ 239.115,16; Contrato 7757, Bens, ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 14.219,40; Contrato 7758, Bens, BRAZ - MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, R\$ 26.259,30; Contrato 7759, Bens, WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA, R\$ 31.267,75; Contrato 7760, Serviços, GEVISA S/A, R\$ 659.000,00; Contrato 7761, Serviços, CONSÓRCIO EMSA - ENGEAGRO (EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A e ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA), R\$ 17.533.099,07; Contrato 7762, Serviços, CONSÓRCIO CAENGE - ENGEMASA (CAENGE S/A CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA e ENGEMASA ENGENHARIA LTDA), R\$ 14.696.306,64; Contrato 7763, Bens, ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 63.767,72; Contrato 7764, Bens, WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA, R\$ 207.413,40; Contrato 7765, Bens, HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA, R\$ 12.887,67; Contrato 7766, Serviços, CSANE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, R\$ 205.445,38; Contrato 7767, Bens, WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA - ME, R\$ 48.501,00; Contrato 7768, Bens, NEW SOL - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 91.201,88; Contrato 7769, Bens, WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA - ME, R\$ 97.591,00; Contrato 7770, Bens, ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 13.015,74; Contrato 7771, Bens, EMEC BRASIL SIS-

TEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA, R\$ 17.881,50 e Contrato 7772, Bens, WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA, R\$ 88.273,00.

Brasília/ DF, 13 de abril de 2009.
JAQUES IRINEU MARQUES
Presidente

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 35/ 2009.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do Convite nº 35/ 2009, processo 00092.006.584/ 2008, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa especializada na leitura e recorte dos Diários de Justiça da União, de todos os estados da federação e do Distrito Federal, com o objetivo de noticiar o andamento processual dos feitos judiciais em que a CAESB seja parte ou conste como terceiro interessado no feito, em qualquer foro, instância ou esfera do Poder Judiciário, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: A Proposta de Preços da única empresa participante, MCM SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS LTDA, foi desclassificada por não atender à alínea a. 1 ao item 8.4.1, do Capítulo VIII – Recebimento e Julgamento das Propostas, do Edital, caracterizando Licitação Fracassada.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009
JAQUES IRINEU MARQUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7774. Ass: 13/ 04/ 2009. Processo: 092.007044/ 2008. Partes: CAESB x BRASIL TELECOM CELULAR S/ A. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da CP nº 004/ 2009 - CAESB. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal intra e contratação de serviços de tráfego de dados com conexão permanente à internet sem fio e transmissão de dados de no mínimo 144 Kbps (internet de alta velocidade) item 01. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000 - 3. Classificação: As despesas correrão à conta da Atividade/ Subtítulo 17.122.0100.8517/ 6977, Código 12.903.907.300 - 6. Valor: As partes fixam o valor mensal deste contrato em R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 192.960,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses. Prazo: O prazo para execução de todos os serviços é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/ 95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6057/ 97 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela BRASIL TELECOM CELULAR S/ A: Henrique Luís Heleodoro da Silva.

EXTRATO DE ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato nº 7476. ASS: 13/ 04/ 2009. Processo: 092.000774/ 2007. Partes: CAESB x ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/ Vigência). Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, passando as datas de vencimentos de 13/ 04/ 2009 para 12/ 07/ 2009 e 27/ 04/ 2009 para 26/ 07/ 2009, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA: Dilson Cordeiro de Menezes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Parágrafo Único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/ 2000, convida a população do Distrito Federal, entidades representativas da sociedade e demais interessados a participar da Audiência Pública com o objetivo de discutir e absorver sugestões sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, para o exercício de 2010, dando início ao processo de elaboração do Orçamento do Governo do Distrito Federal. A audiência acontecerá no dia 16 de abril de 2009, das 9 às 12 horas, no auditório da Escola de Governo do Distrito Federal, localizada no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, próximo ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. O texto, preliminar, do PLDO 2010 encontra - se disponível nos sites: www.districtofederal.df.gov.br e www.seplag.df.gov.br.

Brasília/ DF, 08 de abril de 2009.
RICARDO PINHEIRO PENNA

**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/ 2009.**

Objeto: Aquisição de material de sinalização e afins (Carteira de identificação para feirante), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário

para recebimento das propostas: Até 14h30min do dia 04 de maio de 2009, processo(s): 360.00.136/ 2009 - SEG/ DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré - cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/ 2009.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo: 410.003.108/ 2008 - SEPLAG encontra - se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/ andamento.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
JANILDO NUNES DA MOTA

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/ 2009.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo(s): 380.003.099/ 2008 - SEDEST/ DF, encontra - se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/ andamento.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/ 2009.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que tendo em vista problemas técnicos no sistema e - compras, a abertura do pregão acima citado fica marcada para o dia 17 de abril de 2009 às 14:30 horas. Informamos que os interessados deverão reinscrever suas propostas no sistema e - compras. Processo(s): 110.000.376/ 2008 - SO/ DF, 110.000.536/ 2008 - SO/ DF, 110.000.575/ 2008 - SO/ DF e 390.000.031/ 2009 - SEDUMA/ DF.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/ 2009.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos: 020.000.161/ 2009, 131.000.112/ 2009, 110.000.023/ 2008, 151.000.004/ 2009, 151.000.002/ 2009, 052.002.170/ 2008, 370.000.406/ 2008, 370.000.050/ 2009, 040.000.902/ 2009, 113.005.894/ 2008, 054.000.326/ 2009 e 056.000.074/ 2009, encontra - se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/ andamento.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
HAROLDO DA SILVA

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2009.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos: 150.002.267/ 2008, 137.001.116/ 2008, 017.000.007/ 2009, 150.000.141/ 2009, 150.000.053/ 2009, 150.000.069/ 2009, 050.001.174/ 2008, 072.000.061/ 2009, 054.000.159/ 2009, 080020.186/ 2007 e 410.000.024/ 2009, encontra - se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/ andamento.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
HAROLDO DA SILVA

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/ 2009.**

O PREGOEIRO comunica que no Pregão acima citado, processo: 0060.015138/ 2008, 0060.015041/ 2008, 0060.013216/ 2007, 0060.008466/ 2008, 0060.015140/ 2008, 0060.014322/ 2008, 0064.000186/ 2008, 0063.000017/ 2009, 0063.000385/ 2008, 0063.000311/ 2008, 0063.000358/ 2008, 0060.015139/ 2008, 0060.014319/ 2008, 0060.014320/ 2008, 0060.000497/ 2009, foi desclassificada a empresa a TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA, por ter ofertado impressora marca ZEBRA, modelo TLP - 2844, que não atende plenamente as especificações solicitadas para o item 06 (ribbon: comprimento exigido: 300 m; comprimento ofertado de 65m; velocidade de impressão exigida 6"/ s, ofertada 4"/ s e não acompanha o display conforme solicitado). Dessa forma faz - se necessário convocar as empresas remanescentes ICOMPAR INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CONVERGÊNCIA INFORMATICA LTDA, MR TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, AUTOSIS INFORMATICA LTDA e a PRAISE INFORMÁTICA COM. E REP. LTDA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços para o item 06, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram preços compatíveis com os estimados pela Administração, sendo que as propostas/ documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisados na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras ficarão á disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de

homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta - se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei 8.666/ 93.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
ORNEL COSTA DE AZEVEDO

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/ 2009.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo: 080.020.618/ 2008, encontra - se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/ 2009.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo: 290.000.245/ 2008 – SECT; 410.000.122/ 2009 – SEPLAG; 380.000.409/ 2009; 370.000.419/ 2008 – SDET; 306.000.049/ 2009 – RA XXV; 137.001.138/ 2008 – RA X; 131.000.110/ 2009 – RA II; 150.000.139/ 2009 – SEC; 113.000.335/ 2009 – DER; 070.000.693/ 2008, 070.000.215/ 2008 - SEAPA; 060.016.520/ 2007, 060.012.754/ 2006, 060.007.121/ 2007 – SES; 054.000.152/ 2009 – PMDF; 052.002.556/ 2008, 052.002.193/ 2008, 052.002.192/ 2008 – PCDF; 050.001.398/ 2008, 050.001.154/ 2008, 050.001.332/ 2008 – SSP, encontra - se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/ 2009.**

O PREGOEIRO comunica a suspensão da sessão eletrônica do pregão acima, tendo em vista os problemas técnicos operacionais ocorridos no sistema e - Compras, sendo retomado no dia 15 de abril de 2009, às 14h30min, para continuidade da negociação e habilitação, concernente aos processos: 050.003.032/ 09, 050.000.145/ 08, 050.000.053/ 08 e 050.001.122/ 08 - SSP/ DF, para a aquisição de equipamentos de proteção e segurança (algema punho duplo e cofre), máquinas e equipamentos e equipamentos agrícolas (máquinas de cortar grama, microtrator e roçadeira).

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
JANILDO NUNES DA MOTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/ 2009.**

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados (HD PARA COMPUTADORES, MOSE, PLACA MAE, PROCESSADOR, CABEÇA DE IMPRESSÃO, CARTUCO, DISCO COMPACTO, TONER, CILINDRO REVELADOR, ETC), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 07 de maio de 2009, processos: 0050.000643/ 2008, 0370.000088/ 2009, 0040.001187/ 2009, 0070.000663/ 2008, 0135.000962/ 2008, 0050.000327/ 2009, 0196.000093/ 2009, 0113.001129/ 2009, 0054.000630/ 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré - cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/ DF, 14 abril de 2009.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.370/ 2008.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o Pregão em epígrafe, processo: 411.000.307/ 2008, foi anulado, com fulcro no caput no art. 49 da Lei 8.666/ 93 e consubstanciado no Parecer Técnico da ASSESSORIA/ CECOM, constante dos autos, devidamente acolhido pelo Senhor Chefe da Central de Compras estando o processo a disposição nesta Central de Compras.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2008.
RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/ 2009.**

Objeto: Obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de MEDICAMENTOS (SILDENAFIL 25MG E 50 MG), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, referente ao Processo: 411.000.073/ 2009 - SEPLAG. Data e horário para recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 29/ 04/ 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré - cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/ 2009.

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados (cartucho tinta impressora Epson Stylus), para a o Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades, características e especificações constantes no anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 06 de maio de 2009, processo: 411.000.082/ 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br / / www.compras.df.gov.br / , mediante pré - cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

**AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/ 2009.**

A PREGOEIRA comunica que o Chefe da Central de Compras decidiu pela improcedência do recurso interposto pela proponente 17 - Calux e Abrahão Ltda – ME contra o julgamento dos itens 01, 07 e 08 do Pregão 089/ 2009, processos: 050.001.156/ 2008, 290.000.187/ 2008 e 380.000.369/ 2009, com base no Parecer Técnico nº 018/ 2009/ R - ATL/ CECOM constantes dos autos. Informa ainda que o Resultado de Julgamento encontra - se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
BÁRBARA HAMÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/ 2009.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Arbitragem para realização de atividades esportivas, conforme condições, quantidade e especificações constantes no anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 14h30min do dia 07 de maio de 2009, processo: 141.000.328/ 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br / / www.compras.df.gov.br / , mediante pré - cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/ DF, 14 abril de 2009.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ 2009.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos: 060.013.587/ 2008, 060.021.294/ 2008 e 060.017.514/ 2008 – SES/ DF encontra - se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO
Pregoeiro

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/ 2009.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos: 060.019.688/ 2008 – SES/ DF encontra - se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/ 2008.**

O PREGOEIRO convoca todos os interessados para a sessão pública de abertura dos envelopes de documentação de habilitação das empresas detentoras dos menores preços dos itens 33 a 37 do Pregão acima citado, marcada para o dia 16.04.2009 às 08:30 horas. Processo nº: 411.000.012/ 2008 - SES/ DF.

Brasília/ DF, 14 de abril de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 10 – SEPLAG/ DETRAN, DE 14 DE ABRIL DE 2009.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
ANALISTA DE TRÂNSITO E AUXILIAR DE TRÂNSITO**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação para os candidatos ao cargo de Auxiliar de Trânsito, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Analista de Trânsito e Auxiliar de Trânsito da Carreira de Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/ DF).

1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação, na seguinte ordem: nível, cargo,

número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 AUXILIAR DE TRÂNSITO

10047685, Adriana Aragao Pereira / 10017554, Alex Raderman Chaves de Castro / 10037582, Francisco Henrique de Sousa Santos / 10017873, Mara Rubia da Fonseca Melo / 10030986, Nadia Lopes Pimenta.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura e por este edital.

2.2 O Curso de Formação terá a carga - horária de 20 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados. Excepcionalmente, poderá ocorrer alteração no horário de atividades.

2.2.1 Os conteúdos abordados durante o Curso de Formação serão voltados para o atendimento ao público, ética e conduta profissional e direitos e deveres dos servidores públicos.

2.3 O Curso de Formação será realizado na cidade de Brasília/ DF, na FINATEC, Campus Universitário Darcy Ribeiro, L3 Norte, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília/ DF, no período de 23 a 25 de abril de 2009.

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades e/ ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ ou regimentais; e

b) obtiver nota final no Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis.

2.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

2.6 DA MATRÍCULA

2.6.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seplagdetran2008>, devendo ser solicitada no período compreendido entre 9 horas do dia 16 de abril de 2009 e 16 horas do dia 18 de abril de 2009, observado o horário oficial de Brasília/ DF.

2.6.2 Se, ao término do período determinado no subitem 2.6.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando - se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não - efetivadas, conforme prevê o § 3.º do artigo 11 da Portaria MP n.º 450, de 6 de novembro de 2002.

2.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.6.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.6.3.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia 18 de abril de 2009 (2.ª convocação), confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/ UnB – Curso de Formação SEPLAG/ DF DETRAN – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/ UnB – Asa Norte, Brasília/ DF, CEP 70910 - 970.

2.6.3.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, entregando - o, conforme o caso, pessoalmente, no dia 23 de abril de 2009, das 7 horas às 8 horas, por ocasião do Credenciamento, no endereço citado no subitem 3.3 deste edital, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.

2.6.3.4 O CESPE/ UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.3.5 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as 16 horas (horário oficial de Brasília/ DF) do dia 18 de abril de 2009 (2.ª convocação), confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.6.3.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ ou via correio eletrônico.

2.6.3.7 Solicita - se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/ UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

2.6.4 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.6.4.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

2.6.4.2 O atraso e/ ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

2.6.4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

2.6.4.3 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades presenciais e/ ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ ou regimentais, ou, ainda, obtiver nota final no Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis.

2.6.4.4 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

2.6.5 DA PROVA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.6.5.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com quarenta itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso de Formação.

2.6.5.2 A prova objetiva será do tipo certo/ errado, sem apançada.

2.6.5.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

2.6.5.4 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

2.6.5.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

2.6.5.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e/ ou campo de marcação não - preenchido integralmente.

2.6.5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais na folha de resposta, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

2.6.5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

2.6.5.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/ UnB devidamente treinado.

2.6.5.10 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

2.6.5.11 O candidato que utilizar e/ ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

2.6.6 DO COMPARECIMENTO À PROVA

2.6.6.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de 26 de abril de 2009, para todos os candidatos, em local e horário a serem estabelecidos durante a realização do Curso de Formação.

2.6.6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, e de documento de identidade original.

2.6.6.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

2.6.6.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não - comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

2.6.6.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ ou em local diferente dos estabelecidos.

2.6.6.6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

2.6.6.7 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/ grafite e/ ou borracha.

2.6.6.8 O CESPE/ UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

2.6.6.9 O candidato só poderá retirar - se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário previsto para o término.

2.6.6.10 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

2.6.6.11 O CESPE/ UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

2.6.6.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando e/ ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b) utilizar - se de livros, máquinas de calcular e/ ou equipamento similar, dicionário, notas e/ ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/ grafite e/ ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 g) afastar - se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 h) ausentar - se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;
 j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 l) não permitir a coleta de sua assinatura.

2.6.6.13 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.6.6.14 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

2.6.6.15 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

2.6.7.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

2.6.7.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou haja dupla marcação ou ausência de marcação.

2.6.7.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

2.7 DOS RECURSOS

2.7.1 No momento de aplicação da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo e o local para a interposição de recursos.

2.7.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ ou via correio eletrônico, assim como recursos interpostos por procurador.

2.7.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital n.º 1 – SEPLAG/ DETRAN, de 14 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seplagdetran2008>.

2.7.4 Se do exame de recursos resultar anulação de item, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de recursos interpostos, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso público para o cargo de Auxiliar de Trânsito serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seplagdetran2008>, na data provável de 15 de maio de 2009.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 07/ 2009 - FEPECS. Contratantes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a EMPRESA VIA APPIA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de expansão de licenças de utilização do Sistema Thesaurus de Automação de Bibliotecas (Rede de bibliotecas da SES/ DF e Biblioteca de Enfermagem de Samambaia), passando de cinco licenças para utilização ilimitada do sistema em rede. Valor Total: R\$ 21.666,40 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) Dotação Orçamentária - Unidade Orçamentária: 23203. Programa de Trabalho: 12573035022300001. Natureza da Despesa: 339039. Contrapartida: 99999. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho nº 2009NE00117. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Modalidade: ordinário. Despesa de Publicação: FEPECS. Processo 064.000.034/ 2009. A FEPECS e Contratada sujeitar - se - ão as normas da Lei nº 8.666/ 93, da Lei Distrital nº 3.952/ 07, às cláusulas contratuais e as disposições do Edital. Data de Assinatura: 18.03.2008. Pela FEPECS: Augusto Carvalho Pela Contratada: Geraldo Iraci do Couto.

Espécie: Contrato nº 06/ 2009 - FEPECS. Contratantes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a EMPRESA VIA APPIA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva do Sistema Thesaurus de Automação de Bibliotecas, com direito à atualização de versões. Valor Total: R\$ 27. 960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária - Unidade Orçamentária: 23203. Programa de Trabalho: 12573035022300001. Natureza da Despesa: 339039. Contrapartida: 99999. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho nº 2009NE00111. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Modalidade: global. Despesa de Publicação: FEPECS. Processo Nº: 064.000.315/ 2008. A FEPECS e Contratada sujeitar - se - ão as normas da Lei nº 8.666/ 93, da Lei Distrital nº 3.952/ 07, às cláusulas contratuais e as disposições do Edital. Data de Assinatura: 16.03.2008. Pela FEPECS: Augusto Carvalho, Pela Contratada: Geraldo Iraci do Couto.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/ 2009.

Processo: 053.000.190/ 2009. Convênio nº 01/ 2009. Partes: CBMDF X ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II – APAM. Objeto: regular a cooperação entre o CBMDF e a conveniada, para a ampla conjugação de esforços, no sentido do desenvolvimento das atividades realizadas pelo CMDP II, na área de projetos educacionais e atividades escolares obrigatórias, e as não obrigatórias de natureza lúdicas, recreativas, artísticas, culturais, reforço escolar, entre outras, mediante a utilização do montante apurado com a arrecadação de contribuições, que deve ser aplicado, nas finalidades estabelecidas no Título V Capítulo I do Decreto nº 21.298/ 2000. Dos Recursos Financeiros: os recursos financeiros empregados pela conveniadas serão oriundos de arrecadação da contribuição das matrículas dos alunos, bem como a participação e a doação de patrocinadores. Data de Assinatura: 30/ 03/ 2009. Prazo de Vigência: até 31/ 12/ 2009. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/ Comb. Sérgio Fernando Pedroso Aboud – Comandante - Geral do CBMDF e pela Conveniada: Shirley Maria Moreira Barbosa – Presidente.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/ 2009. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.001.526/ 2008. Partes: CBMDF E DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos dos § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93 e da justificativa fl. (155). Data da Assinatura: 02/ 04/ 2009. Prazo de Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 03/ 04/ 2009. Signatários: Pela contratante: Cel. QOBM/ Comb. Carlos Roberto de Carvalho Sobrinho - Diretor de Apoio Logístico do CBMDF e pela contratada Jailson Damasceno de Araújo – Representante Legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS MARÇO DE 2009.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/ 93, Decisão nº 3427/ 96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna público a relação de compras, serviços e obras efetuados no mês de março de 2009, executados no SIAFI: 2009NE000254 Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, R\$ 100.000,00; 2009NE000255, CEB Distribuição S/ A, R\$ 200.000,00; 2009NE000256, Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda, R\$ 917.373,14; 2009NE000257, Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda, R\$ 350.000,00; 2009NE000258, Brasil Telecom S/ A, R\$ 206.069,00; 2009NE000259, Brasil Telecom S/ A, R\$ 226.333,00; 2009NE000262, Auto Posto Millennium 2000 Ltda, R\$ 300.000,00; 2009NE000267, True Access Consulting S.A., R\$ 203.310,00; 2009NE000268, Hepta Tecnologia e Informática Ltda, R\$ 113.902,00; 2009NE000273, Mais Média Monitoramento de Informações Ltda, R\$ 102.392,00; 2009NE000275, Digtiro Tecnologia Ltda, R\$ 203.000,00, 2009NE000276, Medcorp Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 120.000,00; 2009NE000295, MN - Engenharia Ltda - EPP, R\$ 450.000,00; 2009NE000297, G. C. E. S/ A, R\$ 908.050,00 e 2009NE000299, G. C. E. S/ A, R\$ 108.900,00.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 7 DO CONCURSO PÚBLICO 1/ 2008 - PCDF, DE 14 DE ABRIL DE 2009 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA

O DIRETOR DA ACADEMIA, DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna pública a homologação dos aprovados na Prova Objetiva e convocação para a Prova Discursiva dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o item 14. Dos Critérios de Avaliação e de Classificação na Primeira Etapa do Edital Normativo 1/ 2008 - PCDF, conforme segue.

1. Resultado final dos aprovados na prova objetiva para o cargo de Agente de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva

e ordem de classificação do candidato. 88131728, ADILSON RIGOBELLO CONCEICAO VAS-
 CONCELOS, 35.25, 453; 88114771, ADRIANA CRUZ MENDES, 38.88, 80; 88132354, ADRI-
 ANA DE FREITAS OLIVEIRA, 36.13, 311; 88108698, ADRIANA MARIA BROAD MO-
 REIRA, 33.50, 862; 88106444, ADRIANA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, 37.88, 146;
 88123631, ADRIANO PEREIRA MELO, 37.13, 190; 88104073, ADRIANO RICARDO FER-
 REIRA, 36.13, 300; 88130969, ADRIANO WATANABE, 37.38, 170; 88105463, AGATHA
 SOARES DA SILVEIRA, 35.75, 362; 88113855, ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES
 RODRIGUES, 34.50, 624; 88117616, ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MI-
 RANDA, 34.25, 651; 88118378, ALDEIR JOSE PEREIRA, 34.75, 555; 88125186, ALENCAR
 CARRARO, 35.25, 440; 88120714, ALESSANDRA SILVA DE MELO, 39.13, 65; 88122716,
 ALESSANDRO PORTO VALADAO, 36.88, 204; 88113684, ALESSANDRO PRADO PORTO,
 35.25, 460; 88108495, ALESSANDRO ROBERTO BARBOSA, 33.25, 958; 88101481,
 ALEX PEREIRA CARDOSO, 34.50, 616; 88118964, ALEX SANDRO PEREIRA DE CARVA-
 LHO, 35.50, 402; 88104845, ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, 35.25, 452;
 88124479, ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, 35.38, 411; 88118818, ALE-
 XANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, 35.00, 510; 88105862, ALEXANDRE DE ARA-
 UJO SANTOS, 35.25, 444; 88129427, ALEXANDRE FAUSTINO DOS SANTOS SOUTO,
 37.75, 149; 88106184, ALEXANDRE GONCALVES MADEIRA, 35.00, 507; 88131711, ALE-
 XANDRE HENRIQUE SOUZA, 33.25, 977; 88105005, ALEXANDRE KAISER RAUBER,
 39.38, 62; 88122277, ALEXANDRE LUIZ AMORIM FALASCHI, 33.75, 775; 88122612,
 ALEXANDRE MAGNOS GADELHA GUEDES, 36.50, 245; 88119243, ALEXANDRE
 MOISES ALVES LOPES, 36.75, 224; 88136324, ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLI-
 VEIRA, 36.25, 283; 88102162, ALEXANDRE RIGUEIRA BUENO DOS SANTOS, 33.13,
 1000; 88112757, ALEXANDRE SABINO MEIRA, 35.38, 426; 88102918, ALEXANDRE
 SILVA PEREIRA SOUZA, 33.25, 957; 88102890, ALEXANDRE SIQUEIRA BELO, 39.13, 66;
 88112866, ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, 38.38, 99; 88114632, ALINE CARVALHO
 MIRANDA, 37.13, 192; 88104337, ALINE DE SOUSA CORREIA, 34.50, 609; 88100187,
 ALINE GAYA BANKS MACHADO, 35.25, 450; 88116658, ALINE LAURIA PIRES, 33.25,
 972; 88106121, ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, 36.75, 222; 88123211, ALISSON FERREI-
 RA DE CARVALHO, 33.63, 843; 88103180, ALISSON JONES CORDEIRO SANTOS, 33.00,
 1065; 88114096, ALLAN DELMAR LOPES VIEIRA DE MELO, 33.00, 1043; 88113483,
 ALLAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, 38.13, 128; 88131385, ALLISSON DIOGO
 FALCAO LIMA, 34.25, 668; 88127953, ALTAIR RODRIGUES FIACADOR, 33.75, 777;
 88133685, ALVARO EDUARDO GONCALVES DE SOUZA, 33.38, 931; 88107329, ALVA-
 RO MENDES NASPOLINI, 36.50, 248; 88119148, AMANDA DE AZEVEDO SILVA, 35.75,
 359; 88121807, AMANDA MARTINS GUERRA DE ARAUJO, 33.50, 886; 88120461, AMAN-
 DA PIRES FERREIRA, 39.13, 73; 88115753, AMANDA ROMERO MACEDO, 34.13, 702;
 88109956, ANA CAROLINA BERTOLLO LIMA, 43.25, 2; 88121704, ANA CAROLINA
 PERUCCI SILVA, 39.25, 64; 88113505, ANA CAROLINA SCHWANTES, 34.63, 588; 88122720,
 ANA CECILIA REZENDE BARBOSA, 36.38, 258; 88132562, ANA ELISA NEVES DE CAR-
 VALHO ELIAS, 35.63, 385; 88123189, ANA KAROLINA ALMEIDA DIAS, 33.13, 1039;
 88131044, ANA LIVIA BATISTA ALVES DE PAIVA, 33.75, 805; 88120901, ANA LUISA DA
 CRUZ FIGUEREDO, 36.38, 271; 88111273, ANA MARIA CARVALHO CURVINA, 36.13,
 309; 88129257, ANA PAULA ALVES COELHO, 33.38, 945; 88100071, ANA PAULA OLI-
 VEIRA DO NASCIMENTO, 33.25, 981; 88104568, ANA RITA DA COSTA PINTO, 33.00,
 1088; 88118596, ANDERSON ARAUJO COUTO, 33.75, 799; 88102749, ANDERSON LU-
 CIANETE, 33.75, 795; 88128075, ANDERSON MENDES FERREIRA, 40.00, 45; 88118375,
 ANDERSON SILWAN RIBEIRO COSTA, 35.25, 461; 88106939, ANDRE DE LUCENA
 MATOS, 34.50, 623; 88121879, ANDRE LOPES S CARIBE GRANDO, 36.38, 263; 88120729,
 ANDRE LUIZ CIROLINI, 33.63, 829; 88105190, ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, 33.63,
 849; 88128955, ANDRE LUIZ DE SOUZA CARDOSO, 33.38, 920; 88103684, ANDRE LUIZ
 RODRIGUES DA MOTA, 33.25, 967; 88124154, ANDRE PANTAR PINHEIRO, 34.63, 569;
 88108208, ANDRE RICARDO REIS XAVIER, 35.25, 438; 88107248, ANDRE TARSO MO-
 REIRA QUEIROZ, 34.88, 530; 88104325, ANDREA CAMILA PETRY, 44.88, 1; 88127339,
 ANDREA DE MELO DA ROCHA MATTOS, 39.63, 54; 88107914, ANDREA FILTER, 36.13,
 295; 88101891, ANDREA SOUZA GOES, 36.38, 257; 88101942, ANDREIA MARA NUNES
 RODRIGUES CORDEIRO, 33.38, 940; 88115019, ANDRESSA CRUZ E SILVA, 40.25, 36;
 88129133, ANE KELLY ALVES DE MELO, 33.88, 769; 88120560, ANNA CAROLINA FER-
 NANDES NEVES, 33.13, 1024; 88125089, ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, 35.25,
 462; 88133033, ANSELMO CRISOSTOMO DA SILVA, 33.38, 938; 88107531, ANTONIEL
 ALVES DE LIMA, 36.75, 219; 88126074, ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 FILHO, 34.63, 583; 88106290, ANTONIO AUGUSTO FERNANDES MACHADO, 33.13,
 1006; 88112498, ANTONIO JORGE SANVIDO SANCHES ALMEIDA, 35.25, 465; 88131698,
 ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, 35.88, 331; 88122937, ANTONIO MARIA MOU-
 RAO DE ARAUJO MONTENEGRO, 35.13, 476; 88132495, ANTONIO SOUZA DO AMA-
 RAL, 34.50, 599; 88100074, ARIANE FERNANDES SUASSUNA, 34.13, 708; 88100711,
 ARNALDO GIOVANI RECH, 33.38, 910; 88121812, ARTUR FILIPE EWALD WUERGES,
 35.88, 339; 88122796, ASTERIO BATISTA CORDEIRO NETTO, 33.00, 1089; 88127275,
 AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA, 34.75, 564; 88109721, AUGUSTO LUIZ FERNAN-
 DES DE MATOS OLIVEIRA, 33.25, 997; 88105259, AUGUSTO MARAN LINS GOMES,
 42.00, 11; 88122303, AUGUSTO MELO GOULART, 33.00, 1075; 88125475, AUREA MOTA
 SANTANA, 34.50, 620; 88109377, AURELIO MARTINS ROSA, 37.75, 151; 88119402,
 BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, 36.63, 238; 88121354, BARBARA GOMES ARAUJO,
 35.75, 366; 88114860, BARBARA KELLY LESSA SHORT, 35.38, 416; 88134324, BEATRIZ
 DE BARROS CIDADE GUARANHO, 34.88, 539; 88131102, BEATRIZ VINHA PASCHO-

AL PESTILLI, 33.50, 875; 88106294, BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, 37.13,
 188; 88105274, BERNARDO BRANDAO CAVALCANTI GOMES, 34.25, 666; 88117592,
 BERNARDO COELHO JORGE LEAL, 34.38, 646; 88116341, BERNARDO DE MELLO
 MATOS COSTA, 38.38, 101; 88108682, BERNARDO JOSE ROCHA PINTO, 40.50, 27;
 88108515, BIANCA FERNANDES PIERATTI, 38.75, 84; 88131083, BIANCA TOMICH
 ALVES, 34.38, 633; 88107571, BRENO HORTA DE ALMEIDA, 35.88, 343; 88128553, BRU-
 NA RIOS MUNIZ, 40.63, 25; 88101042, BRUNNO MACHADO DE CAMPOS ALVES,
 33.75, 802; 88101005, BRUNO ALMEIDA SIMOES DA SILVA, 33.13, 1003; 88111428, BRU-
 NO ALVIM GUIMARAES, 38.75, 83; 88110970, BRUNO CARVALHO CURCINO GONTI-
 JO, 35.75, 363; 88125694, BRUNO CESAR GONCALVES TEIXEIRA, 33.88, 770; 88134228,
 BRUNO COSTA E SILVA, 35.00, 514; 88102934, BRUNO FONSECA DE ARAUJO, 35.25,
 464; 88106217, BRUNO GOUVEIA DE LIMA, 35.13, 495; 88127387, BRUNO JANUARIO
 ROCHA, 34.88, 536; 88101408, BRUNO LIMA AGUIRRA, 38.63, 91; 88116383, BRUNO
 LOUREIRO BARCELOS, 34.00, 722; 88121605, BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON,
 42.88, 3; 88115392, BRUNO MARRA DE BRITO, 34.25, 665; 88127285, BRUNO MAURI-
 CIO PEIXOTO BRAGA, 34.63, 579; 88117850, BRUNO PESSOA TAVARES, 40.13, 42;
 88109966, BRUNO REQUIAO DA CUNHA, 35.75, 358; 88118304, BRUNO RIOS EHND,
 35.13, 482; 88132717, CAIO DA MOTTA SIQUEIRA ALVARENGA, 33.00, 1072; 88115452,
 CAIO VILAS BOAS DA COSTA PACHECO, 42.25, 9; 88115033, CAMILA BIZERRA COS-
 TA, 36.00, 321; 88116543, CAMILA MODESTO FERREIRA, 33.50, 891; 88102491, CAMI-
 LLA ELPIDIO DE MELO, 33.13, 1026; 88126470, CARINA LINS GAYOSO, 34.25, 670;
 88114167, CARLA CLEMENTE FERREIRA, 38.75, 87; 88106451, CARLA FABIANE ABREU
 PATTA, 38.13, 123; 88129688, CARLA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, 36.25, 287; 88104938,
 CARLA VIEIRA ALVES DE CARVALHO, 33.75, 794; 88104414, CARLOS ALBERTO DA
 SILVA, 33.50, 861; 88127400, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LIMA, 33.25, 960; 88103887,
 CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA CARVALHO, 38.75, 86; 88109041, CARLOS
 EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, 35.75, 361; 88104377, CARLOS EDUARDO SANTA
 BRIGIDA, 33.63, 818; 88124046, CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA, 33.00, 1044;
 88116458, CARLOS HENRIQUE OLESKOVICZ, 37.50, 166; 88104282, CARLOS RIBEIRO
 BORGES JUNIOR, 34.75, 543; 88127148, CARLOS WATANABE DEANE SA, 34.50, 608;
 88115321, CAROLINA ALVES ARAUJO, 33.75, 803; 88113861, CAROLINA DOS SANTOS
 COELHO, 33.38, 936; 88121161, CAROLINA MANZAN GUIMARAES PINHEIRO, 35.63,
 375; 88103379, CAROLINA MENDES BITTENCOURT, 33.63, 819; 88107691, CAROLINA
 VANESSA MEIRELES SILVA, 33.88, 757; 88112745, CAROLINA VILLELA PERCHE, 35.13,
 491; 88132028, CAROLINE BONESSO SAMPAIO, 33.13, 1009; 88109410, CAROLINE
 COSTA SILVA, 33.00, 1091; 88128823, CAROLINE DE MELO TROVAO, 33.75, 806;
 88117165, CAROLINE NUNES OLIVEIRA, 33.75, 809; 88127526, CAREPIANE BARBO-
 SA DA SILVA, 33.88, 754; 88132576, CASSIO DO COUTO ARAUJO, 34.13, 678; 88105334,
 CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, 36.63, 239; 88116210, CELSO ANTONIO VIEI-
 RA DE PAIVA JUNIOR, 36.25, 284; 88101796, CHARLES LOPES MENDES DA SILVA,
 34.75, 541; 88135021, CHARLES RAMON VIEIRA, 33.38, 907; 88136064, CHARLES TA-
 DEU DA SILVA, 36.38, 261; 88112936, CHRISLER DE FREITAS MELO, 34.50, 605; 88118338,
 CHRISTIANE HAYAKO YAMAMOTO, 34.63, 582; 88135933, CIBELE DE FATIMA DE
 OLIVEIRA E NASCIMENTO, 35.38, 433; 88123526, CINARA ALESSA ALVES LOPES,
 33.13, 1015; 88124088, CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, 34.00, 724; 88101502, CIRO
 DE CARVALHO LEITE NETTO, 33.50, 880; 88101678, CLAUDIA DA VEIGA JARDIM,
 33.00, 1052; 88108100, CLAUDIA PERSCH, 34.75, 566; 88110160, CLAUDIA SILVA VAZ,
 33.00, 1078; 88126423, CLAUDIO HAMU DE MELO, 35.25, 437; 88118102, CLAUDIO
 JOSE GARCIA JUNIOR, 34.00, 733; 88103928, CLAUDIO PEREIRA GONCALVES, 37.88,
 140; 88109868, CLAUDIO PINTO DE NADAI, 35.25, 436; 88131386, CLAYTON DA SILVA
 VIEIRA, 34.13, 687; 88108158, CLEBER QUEIROZ MACHADO, 37.63, 160; 88129794,
 CLEITON COSTA DOS SANTOS, 33.63, 814; 88104766, CLEMILTON OLIVEIRA RODRI-
 GUES JUNIOR, 33.75, 776; 88127942, CLERIO AUGUSTO FERREIRA AROSTEGUY DE
 CARVALHO, 34.88, 524; 88104392, CLESSIA MELO VIEIRA, 33.00, 1077; 88106807, CLO-
 VIS DA SILVA MONTEIRO FILHO, 33.00, 1092; 88124336, CONCEICAO RUY BRAN-
 DAO DE ANDRADE, 33.25, 954; 88113829, CRISTIANA GUEDES DO AMARAL, 33.25,
 982; 88100068, CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, 37.13, 189; 88109073,
 CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, 34.63, 572; 88125007, CRISTIANO MORAES DE LE-
 MOS, 34.75, 549; 88104160, CRISTIANO NASCIMENTO OSORIO, 33.38, 912; 88124454,
 DAGOBERTO FARIA GOMES, 34.00, 713; 88129093, DAIROM CRUVINEL AGUIAR,
 33.13, 1038; 88111676, DANIEL ALVIM BILEMJIAN, 33.50, 874; 88115162, DANIEL BRU-
 NO FAUCON COLOMBINI, 33.50, 896; 88107474, DANIEL CAIXETA BARROSO, 34.38,
 641; 88103107, DANIEL CARVALHO DE ALMEIDA, 36.13, 305; 88134636, DANIEL DE
 CASTRO BORBA, 34.13, 685; 88111066, DANIEL HENRIQUE BENSUSAN VEIGA PIN-
 TO, 41.38, 14; 88101704, DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, 33.75, 781; 88123194, DANIEL
 LEO LUCAS, 34.50, 607; 88130807, DANIEL MARTARELLI DA COSTA, 33.75, 807;
 88128173, DANIEL MOREIRA DE CARVALHO, 36.13, 307; 88120513, DANIEL MURTA
 DE ALMEIDA, 35.50, 400; 88133099, DANIEL RODRIGUES RIBEIRO, 35.75, 354; 88113201,
 DANIEL ROQUE NAVES DE CARVALHO, 33.50, 895; 88127751, DANIEL SOLINO FLO-
 RIZ COSTA, 35.13, 472; 88126589, DANIEL STANGHERLINI MACHADO, 36.00, 319;
 88126068, DANIEL TORII GERMANO BRAGA, 36.00, 313; 88128027, DANIEL VIEIRA
 RODRIGUES, 33.38, 917; 88134976, DANIELA CAMPELLO DE LACERDA, 35.63, 370;
 88102823, DANIELA COELHO SALIM, 33.88, 751; 88117132, DANIELA DE OLIVEIRA
 CANCIO, 33.88, 745; 88101164, DANIELA LIMA GONCALVES, 37.75, 154; 88124623,
 DANIELA RIOS VELOSO, 35.38, 418; 88108056, DANIELE OGA FUTINO, 33.00, 1068;

88112659, DANIELLE ABRAHAO SCAFUTO, 33.38, 932; 88117572, DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, 34.00, 737; 88124864, DANIELLE MARQUES DE QUEIROZ SANTOS, 33.00, 1061; 88116401, DANILLO DE ARRUDA LEITE, 37.50, 164; 88100470, DANILLO AUGUSTO B DE OLIVEIRA, 37.13, 194; 88133227, DANILO DA SILVA CAMPOS, 33.13, 1008; 88109466, DANILO DIAS PAIVA, 38.38, 100; 88128711, DANILO GODOI DE ANDRADE, 33.63, 839; 88103311, DANILO MORAIS FARAH, 34.75, 553; 88100246, DANTE CURSI SANCHEZ, 33.88, 756; 88124027, DARIO MATHEUS DE OLIVEIRA, 36.75, 223; 88118016, DARIO TACIANO DE FREITAS JUNIOR, 33.63, 838; 88120484, DAVI GERMANO, 34.50, 595; 88100776, DAVI JOSE DOS SANTOS, 33.50, 885; 88118855, DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, 40.25, 34; 88118328, DAVID LEANDRO JORGE SOBRINHO, 33.38, 937; 88109541, DAVID QUEIROZ NOBRE, 33.00, 1053; 88115428, DAWISON MOREIRA BARCELOS, 42.88, 5; 88123657, DAYANE PEREIRA CANEDO, 40.88, 20; 88112933, DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA, 38.75, 85; 88130307, DEMETRIUS DA COSTA BOTELHO, 35.38, 414; 88107562, DENIS DE SOUSA MARTINS, 33.75, 786; 88124697, DENIVAL BARBOZA LIANDRO, 38.13, 118; 88117372, DIEGO DUTRA DE MACEDO SANTANA, 34.13, 696; 88131613, DIEGO GOMES FERREIRA LEITE, 36.25, 285; 88123238, DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA, 40.75, 24; 88112752, DIEGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO, 37.38, 175; 88131610, DIEGO LOPES GOMES, 39.13, 72; 88120779, DIEGO SEIXAS RIOS, 35.38, 430; 88126454, DILTON NASCIMENTO BARROS, 33.13, 1016; 88124098, DINARTE MARSHALL JUNIOR, 37.88, 141; 88122374, DIOGO CARNEIRO DE OLIVEIRA, 37.75, 156; 88129092, DIOGO CURADO PFRIMER, 33.00, 1050; 88113559, DIOGO RODRIGUES VASCONCELOS, 34.75, 558; 88101442, DIONISIO ALMEIDA SIQUEIRA, 34.13, 698; 88122837, DIUVANIO DE ALBUQUERQUE BORGES, 33.63, 848; 88133359, DIVONSIL AURELIO NEVES DA SILVA, 35.13, 485; 88118522, DORIS HELENA GOMES PEREIRA, 36.00, 316; 88131543, DOUGLAS BONTEMPO GOMES, 33.50, 901; 88121874, DURBEN CRUVINEL AGUIAR, 34.25, 650; 88107763, EDEVALDO PEREIRA DE SOUZA, 33.00, 1074; 88126276, EDGAR GOMES BERNARDES, 36.13, 303; 88115509, EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO, 33.13, 999; 88125520, EDIR LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, 38.38, 102; 88123115, EDMILSON DIONIZIO SOARES, 39.88, 47; 88132503, EDSON ALEXANDRE DA SILVA, 37.25, 183; 88106776, EDSON MOURA DE CAMPOS, 35.88, 326; 88101411, EDUARDO ALVARENGA SERPA, 35.00, 513; 88128842, EDUARDO CASTRO DE SOUZA DANTAS, 34.13, 689; 88100031, EDUARDO CESARIO MARTINEZ DA SILVA, 38.75, 81; 88107816, EDUARDO CHAMON RODRIGUES, 39.38, 61; 88115877, EDUARDO DRUMMOND SMITH, 33.13, 1036; 88133220, EDUARDO FRANZIM PONCE, 33.13, 1019; 88119218, EDUARDO GABETO SOARES, 36.38, 270; 88118709, EDUARDO JUNQUEIRA DE MORAIS, 36.63, 231; 88122428, EDUARDO MOREIRA TELLES, 36.38, 265; 88100341, EDUARDO ROSSINI RIGOLI, 35.50, 392; 88117472, EDUARDO SANTOS SALES, 34.00, 734; 88135480, EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, 34.88, 519; 88117121, ELCIO LUIZ FADEL, 41.50, 12; 88105798, ELIANE ABRAO OLIVEIRA, 33.25, 984; 88117903, ELIAS MILHOMENS DE ARAUJO, 37.88, 145; 88119786, ELISA REGINA ZANATTA DE OLIVEIRA, 34.13, 688; 88132092, ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 36.50, 244; 88109874, ELLEN LUCIA BRAGANCA DA SILVA, 33.88, 746; 88102519, ELY RIBEIRO DA SILVA, 35.13, 470; 88126435, EMANOEL LIMA DAMASIO, 37.75, 152; 88113600, EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, 35.63, 373; 88124768, EMERSON GUIMARAES VALENTE, 38.50, 92; 88108869, EMERSON LEANDRO DOS SANTOS BORGES, 33.25, 971; 88117002, ERIC NINOMIYA, 38.25, 113; 88100247, ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO, 33.63, 831; 88105376, ERICO PEREIRA DA CUNHA, 34.13, 684; 88118326, ERICO REIS MESQUITA, 35.50, 390; 88125629, ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA, 35.00, 515; 88101056, ERIKA FILGUEIRAS SOUSA, 36.75, 229; 88105414, ERIKA LUDMILA ONISKO LUNIERE, 33.63, 846; 88132242, ERLY CESAR GARCIA SCORZA, 34.13, 680; 88121372, ERON DIAS BORGES, 34.13, 681; 88113717, ESDRAS MARTINS JUNIOR, 33.25, 956; 88108617, ESSEN CARVALHO DE SOUZA, 33.88, 768; 88108837, ETTORE FERRARI JUNIOR, 35.88, 332; 88109256, EUDES FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, 36.13, 297; 88132895, EULIMAR NERI TEIXEIRA, 34.25, 661; 88123955, EVA SILVA MARTINS, 34.63, 593; 88103711, EVANDRO LUIZ DOS SANTOS, 34.50, 596; 88127930, EVERTON ASSIS DE MEDEIROS, 35.88, 345; 88103818, EVERTON ELIAS FERREIRA TABORDA, 34.75, 561; 88108618, EVERTON GONCALVES DOS REIS, 36.00, 317; 88104674, FABIANA ROCHA, 33.00, 1059; 88107436, FABIANO BATISTA DE MORAIS, 39.50, 56; 88129877, FABIANO DA SILVEIRA PIGNATA, 33.50, 882; 88123676, FABIANO MOTA CARDOSO, 35.50, 404; 88124335, FABIO ANDERSON MARCOS, 36.00, 320; 88117765, FABIO BASTOS NUNES, 33.38, 916; 88112213, FABIO BRITO RAMOS, 37.00, 200; 88100778, FABIO CARVALHO DE SA, 34.75, 556; 88129238, FABIO COSTA DE MENEZES, 33.50, 863; 88104799, FABIO DE OLIVEIRA BOWEN, 34.63, 571; 88103010, FABIO DOS SANTOS NUNES, 36.25, 290; 88100149, FABIO FERREIRA FRANCO DE OLIVEIRA, 36.13, 304; 88130059, FABIO GOMEZ MINGORANCE, 34.88, 520; 88134042, FABIO HIGO DE JESUS SILVA, 33.00, 1080; 88132553, FABIO JORGE BOUERE DAHER, 34.00, 715; 88104126, FABIO VIANA SILVA, 35.25, 451; 88135466, FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, 33.50, 869; 88126012, FABRICIO CANEDO DE ARAUJO LEITE, 33.75, 779; 88101628, FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, 33.63, 821; 88100080, FABRICIO LOUREIRO CLAUDINO, 33.00, 1079; 88108582, FABRICIO ROSA SOBREIRA, 33.00, 1067; 88128411, FELIPE DA SILVA BREUNIG, 33.38, 941; 88116593, FELIPE DE BRITO BELLUCO, 34.38, 645; 88131467, FELIPE LENON NASCIMENTO BRITO REZENDE, 38.88, 79; 88108004, FELIPE MAIA XIMENES, 36.25, 289; 88100855, FELIPE MARTINS MAROJA GARRO, 38.00, 131; 88111746, FELIPE RODRIGUES SALES, 33.50, 906; 88120733, FELIPE SAMPAIO DE OLIVEIRA, 42.75, 6; 88131333,

FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, 36.13, 302; 88106974, FELIPE WASEM MAGALHAES, 33.75, 810; 88108546, FELIPE PIRES FERREIRA, 36.50, 254; 88123969, FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, 36.13, 308; 88118427, FERNANDA AVILA DE PAULA, 34.25, 664; 88110276, FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA, 38.50, 94; 88120761, FERNANDA CORREA DE FREITAS, 38.75, 89; 88120382, FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO, 33.00, 1062; 88134824, FERNANDA GOMES OLIVEIRA, 34.13, 694; 88109056, FERNANDA SILVA PINTO, 33.00, 1076; 88110180, FERNANDA VALADARES DE OLIVEIRA, 33.25, 988; 88114682, FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, 35.50, 396; 88120756, FERNANDO ALVES NINOMIA, 33.13, 1033; 88105702, FERNANDO BRAGA PIRES, 35.88, 335; 88124103, FERNANDO DIAS MARTINS, 33.00, 1046; 88121220, FERNANDO FARIA DE OLIVEIRA, 34.13, 706; 88103392, FERNANDO GOULART DE OLIVEIRA SILVA, 35.75, 356; 88109522, FERNANDO GURGEL MACHADO, 37.00, 196; 88106719, FERNANDO HUMBERTO PINHEIRO DO NASCIMENTO, 36.63, 236; 88126332, FERNANDO MATEUS CORREA, 34.25, 655; 88125243, FERNANDO MATZENBACHER SIQUEIRA, 34.38, 635; 88110094, FERNANDO MESQUITA GALVAO, 33.63, 853; 88126389, FERNANDO OLIVEIRA E CASTRO, 34.13, 701; 88100028, FERNANDO PRADO MOREIRA, 35.00, 502; 88113741, FERNANDO RODRIGO GARCIA FELIPE, 34.88, 534; 88127661, FERNANDO SANTOS ANJO ELIAS, 40.13, 41; 88101576, FERNANDO SILVA MACHADO DE MOURA, 33.25, 968; 88126288, FERNANDO VALLE, 36.38, 267; 88116406, FILIPE CARDOSO PEREIRA, 33.25, 993; 88132504, FILIPE LEITE PEIXOTO, 38.88, 78; 88120790, FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, 35.88, 342; 88126994, FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, 36.00, 315; 88118028, FLAVIA NERY DE ARAUJO, 34.25, 659; 88120364, FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, 36.75, 228; 88136376, FLAVIO ALMEIDA TRINDADE, 36.25, 277; 88122052, FLAVIO CAVALCANTI ROCHA, 33.00, 1086; 88121302, FLAVIO COSTA AVALONE, 34.88, 540; 88123515, FLAVIO DA SILVA DE SOUSA, 33.00, 1083; 88107005, FLAVIO DE ALMEIDA E SA, 40.38, 31; 88104463, FLAVIO DE ARAUJO QUEIROZ, 34.88, 526; 88103706, FLAVIO FERREIRA RODRIGUES, 33.38, 930; 88107470, FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR, 33.25, 992; 88107490, FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE, 38.25, 114; 88106481, FLORIANO PINHEIRO SILVA, 40.38, 30; 88130596, FLUVIA BEZERRA BERNARDO GUEDES, 33.38, 929; 88125653, FRANCIMAR DA SILVA TOLEDO, 33.75, 778; 88101304, FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA NETO, 35.25, 446; 88122628, FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, 36.25, 278; 88128296, FRANCISCO DE ASSIS BAHIA RIBEIRO, 36.38, 268; 88112405, FRANCISCO DE SOUZA XAVIER, 35.50, 407; 88117245, FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO, 42.13, 10; 88123910, FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS, 34.25, 673; 88104321, FREDERICO LEANDRO GOMES, 33.00, 1066; 88127326, FREDERICO LIMA PINHEIRO DE SOUZA, 33.88, 761; 88127745, FREDERICO OLIVEIRA ANTONIO DA SILVA, 34.38, 631; 88127741, FREDERICO OTO MERTHAN DE MAIA, 34.38, 625; 88120833, GABRIEL CARLOS DOS REIS COSTA DIAS, 42.63, 7; 88125350, GABRIEL DE FASSIO PAULO, 37.38, 171; 88107933, GABRIEL UDELSMANN, 37.00, 202; 88116254, GABRIELA DE LIMA VIEIRA, 42.88, 4; 88108722, GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, 33.88, 759; 88122962, GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA, 35.38, 420; 88128805, GENILSON VAZ E SILVA SOUSA, 34.50, 594; 88124393, GEORGIO LEMOS OLIVEIRA, 34.50, 611; 88114552, GERAILTON ESTEVAM DE FREITAS, 34.25, 658; 88111191, GERALDO DONIZETH CRUZ SILVA, 40.25, 33; 88101371, GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, 34.38, 628; 88124282, GERALDO RICHARD MELO SILVA, 33.50, 878; 88123757, GIL FONSECA BATHAUS, 34.63, 578; 88132313, GILENO SANTANA SILVA, 34.88, 531; 88110441, GILMAR ANTONIO SILVA FILHO, 33.50, 893; 88124681, GILSON ROCHA DE CARVALHO JUNIOR, 38.13, 122; 88121092, GIORGIO SOARES DE ALENCAR, 34.63, 577; 88125429, GIOVANA PERFEITO PELUZIO, 35.00, 505; 88110712, GIOVANNI SESOSTRES FERREIRA RIBEIRO, 34.25, 647; 88103990, GISELLE KELLY ALVES FERREIRA, 35.00, 516; 88133063, GIULLIANO GOMES RODRIGUES DE PAULA, 35.63, 381; 88114887, GIVANILDO PEREIRA MACIEL, 35.38, 417; 88103703, GLAUVER DE ABREU DANTAS, 33.38, 933; 88103482, GLEMERSON ARANDES ESSI, 38.38, 98; 88111603, GLENIO RICARDO ALVES DA COSTA, 35.50, 397; 88123878, GRAZIELA RAMALHO GALDINO DE MORAIS, 36.00, 323; 88108350, GRAZIELLE MESQUITA DE MACEDO, 36.38, 272; 88107575, GREICE MARTINS REGO, 35.25, 442; 88102626, GUILHERME ALEXANDRE RAMOS, 37.25, 184; 88125686, GUILHERME BRANDAO, 33.75, 780; 88116675, GUILHERME FONSECA, 35.13, 490; 88107878, GUILHERME KANCIUKAITIS TOGNOLI, 33.75, 793; 88114494, GUILHERME LANCINI BELLO, 33.13, 1035; 88116105, GUILHERME LINHARES DRUMMOND, 41.38, 13; 88101326, GUILHERME MILAN ANTUNES, 34.25, 669; 88115906, GUILHERME PAVAN GARIERI, 36.50, 251; 88130646, GUILHERME PUPE DA NOBREGA, 36.25, 293; 88126592, GUILHERME SOUSA MELO, 33.25, 974; 88120257, GUSTAVO CANDEIA COSTA, 33.25, 975; 88103899, GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, 37.00, 197; 88104146, GUSTAVO DOS SANTOS CERQUEIRA, 34.75, 559; 88128390, GUSTAVO FELIPE DE SOUSA, 40.13, 43; 88128259, GUSTAVO HENRIQUE PORTO VIEIRA, 33.75, 787; 88134681, GUSTAVO IMBROISI MESQUITA, 33.88, 749; 88130240, GUSTAVO NOBRE KOCH, 34.63, 574; 88126913, GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA, 34.13, 683; 88115190, GUSTAVO PRUDENTE EURIDES, 38.50, 93; 88104545, GUSTAVO RIBEIRO DE MELO PEREIRA, 34.25, 675; 88126856, GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO, 36.50, 246; 88100957, GUSTAVO SUZART DE SIQUEIRA, 35.75, 353; 88122690, GUSTAVO VIDES GOMES, 35.00, 498; 88105476, HABIB MIKHAEL AMMARI, 33.38, 924; 88130749, HEITOR ALEXANDRE DE PAIVA DOCA, 35.75, 349; 88109950, HELENA BRITO DO AMARAL COTRIM, 33.63, 844; 88134895, HELIO GONCALVES DA SILVA, 33.38, 911; 88109484, HELIZABETH DA CUNHA MACHADO, 34.13, 709; 88102622,

HELVECIO VIEIRA DA CUNHA JUNIOR, 36.38, 275; 88109867, HENRIQUE CELLA, 33.63, 842; 88103804, HENRIQUE SENA DE OLIVEIRA, 33.13, 1034; 88107676, HERCULES INACIO SOARES, 35.13, 467; 88129798, HERICA ROCHA DUARTE, 34.00, 719; 88107218, HILDETE SANTOS SOUZA, 33.38, 918; 88110483, HILTON DE ARAUJO REZENDE FILHO, 35.63, 383; 88127101, HUGO JORGE BRAVO DE CARVALHO, 33.50, 898; 88112077, HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA, 33.38, 953; 88121028, HUGO LIMA ALENCAR, 35.13, 480; 88117655, HUGO TOMAZ NETO MORAES, 35.63, 369; 88125582, IAN SASHA PICCININI REIS, 33.13, 1010; 88111955, ICARO FREITAS MALVEIRA, 34.50, 615; 88112358, IEDO SA FILHO, 34.50, 606; 88100755, IGOR DOS SANTOS, 33.75, 788; 88132833, IGOR GOIS NASCIMENTO, 36.38, 269; 88109111, IGOR LIMA BONFIM, 36.00, 318; 88109292, IGOR SASAKI, 33.63, 851; 88109224, IGOR THIAGO MAUX LOPES, 35.00, 511; 88115767, ILNAH MARIANNE PEREIRA MELO, 33.63, 856; 88121757, INARA CAMINHA AMORIM DE ANDRADE, 35.13, 481; 88130337, INATAN DA COSTA REGO, 35.63, 368; 88116057, INGRED CASTRO DE ALMEIDA, 35.88, 337; 88130947, INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO, 34.75, 544; 88129109, IRINEU PESARINI JUNIOR, 38.13, 120; 88117910, ISABEL CRISTINA DE ALCANTARA COSTA, 33.38, 921; 88131530, ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, 36.50, 243; 88104031, IZAAC PERES DE REZENDE, 33.50, 904; 88101814, JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA, 35.13, 477; 88101747, JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS, 34.50, 617; 88105641, JADSON CARVALHO ANDRADE, 35.50, 401; 88106164, JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO, 35.13, 469; 88130496, JAIR DE SOUSA VIEIRA, 35.25, 457; 88104626, JAMILLA RACHEL CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, 39.13, 68; 88127939, JANAINA BIANCA DA VEIGA, 34.25, 648; 88105370, JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, 34.75, 546; 88134764, JANAINA GOMES AGUIAR, 34.38, 640; 88135587, JANIO RODRIGO MENDONCA DO NASCIMENTO, 33.38, 935; 88134135, JAQUELINE MACHADO DE SOUSA, 33.00, 1064; 88108862, JARDEL ANTONIO SAVIOTI, 36.75, 225; 88126182, JEFERSON LUIS SALVETTI, 33.50, 868; 88104208, JEFFERSON DE AZEVEDO FAGUNDES DOS SANTOS, 34.63, 570; 88130179, JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, 34.13, 692; 88118452, JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA, 36.88, 214; 88105448, JESSE PEREIRA DE JESUS, 36.38, 274; 88111109, JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, 40.25, 37; 88112817, JIVAGO FREITAS FERREIRA, 35.13, 471; 88113005, JOABE DE ANDRADE DUTRA, 35.75, 346; 88131673, JOANA CAROLINA ROCHA DO NASCIMENTO, 34.00, 726; 88117101, JOAO AFONSO COELHO NETO, 33.63, 828; 88101097, JOAO AUGUSTO CERQUEIRA, 33.50, 864; 88134737, JOAO BOSCO EVANGELISTA NETO, 36.50, 252; 88129150, JOAO CARLOS COELHO, 33.50, 859; 88103509, JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, 36.88, 208; 88100847, JOAO DE DEUS DIAS BARROS JUNIOR, 33.63, 830; 88121275, JOAO GABRIEL OGAWA, 33.38, 944; 88115080, JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, 38.00, 135; 88125177, JOAO MARCOS NOMAN DE ALENCAR, 33.13, 1005; 88117387, JOAO PAULO CLAUDINO DE SOUSA, 38.13, 126; 88112788, JOAO PAULO COELHO DE OLIVEIRA, 33.25, 989; 88131844, JOAO PAULO FERNANDES DE CARVALHO, 34.63, 589; 88106624, JOAO PAULO LOPES TITO, 33.38, 949; 88110677, JOAO PAULO SANTANA DA CONCEICAO, 36.38, 266; 88102332, JOAO PAULO VECHI MOURAO, 33.13, 1013; 88104443, JOILSON DA SILVA ALMEIDA, 33.00, 1071; 88127772, JORDANA HUPSEL REGO LIMA, 37.63, 161; 88116573, JORGE FERNANDES SOUSA SILVA, 33.50, 902; 88122941, JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR, 33.75, 792; 88102685, JOSE AMERICO COSTA FERREIRA JUNIOR, 34.13, 690; 88115198, JOSE ANTONIO DE AVILA NETO, 34.38, 638; 88127971, JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR, 36.38, 262; 88110458, JOSE BENEDITO DA SILVA CAMPOS NETO, 38.25, 111; 88113199, JOSE CARVALHO DOS REIS JUNIOR, 39.38, 59; 88123859, JOSE ELIAS CAVALCANTI NETTO, 36.88, 209; 88108325, JOSE FERNANDO BOSSOI MOREIRA COSTA, 33.63, 840; 88102632, JOSE HENRIQUES SALGADO SERWY, 34.13, 686; 88103532, JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, 34.25, 649; 88131233, JOSE MAURICIO FONSECA E NEVES, 40.13, 44; 88103997, JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, 33.63, 836; 88123850, JOSE RIBEIRO LEITE, 35.88, 329; 88106176, JOSE RODRIGUES BACELAR JUNIOR, 35.38, 425; 88105111, JOSE TEIXEIRA GOMES FERREIRA JUNIOR, 33.38, 909; 88130278, JOSE VERODILSON BARBOSA, 35.88, 327; 88121748, JOSEANE DE LIMA MEDEIROS, 33.88, 753; 88130944, JOSIMAR LIMA VERDE DA SILVA, 33.25, 959; 88102942, JUCANA CRISTINA FERREIRA CHAVES, 34.63, 568; 88123066, JULIA OLIVEIRA MONTAL, 33.25, 986; 88119935, JULIANA ANTUNES BARROS, 35.13, 488; 88127250, JULIANA CAMILO BENTO DA SILVA, 35.88, 340; 88134081, JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS, 35.00, 508; 88105488, JULIANA FEITOZA DA CUNHA, 33.25, 998; 88118373, JULIANA GOMES ROSA, 35.13, 479; 88108141, JULIANA LANARO RIBEIRO, 33.63, 817; 88116762, JULIANA MARTINS OLIVEIRA, 33.50, 890; 88126892, JULIANA PERES DE ASSIS RIBEIRO, 35.75, 367; 88102091, JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, 36.25, 280; 88106010, JULIANE ALCANTARA PINTO QUEROBIM, 36.38, 264; 88132834, JULIANO AUGUSTO DE CARVALHO FRANCO, 34.75, 548; 88110423, JULIANO DANTAS BUENO, 38.00, 130; 88114337, JULIANO DE JESUS TAMOS, 36.13, 301; 88123485, JULIANO RODRIGUES FONTENELLE, 34.75, 547; 88103861, JULIE CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS, 35.13, 494; 88103466, JULIO CESAR DARQUES DA SILVA, 33.00, 1069; 88105991, JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA, 34.00, 714; 88128489, JULIO CESAR MATOS DE OLIVEIRA, 35.38, 415; 88107222, JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, 36.50, 241; 88108779, JULIO EMANUEL DANTAS DE MOURA, 33.00, 1051; 88123492, JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 36.75, 226; 88109720, JULIO TOSHIO MANDAI, 35.63, 384; 88125632, JULLYANNE ROMUALDO DA SILVA, 35.50, 399; 88111863, KAIO FONTANA SAMPAIO, 38.50, 97; 88109280, KAMILA LUANNA BATISTA DA SILVA, 33.13, 1014;

88116561, KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA, 36.25, 292; 88121442, KARLUS KLEBER SANDES SANTOS, 35.00, 504; 88118103, KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, 34.13, 699; 88134646, KELEN CRISTINA LEMOS PEREIRA, 35.25, 448; 88102108, KELITON DOS SANTOS SILVA, 34.50, 622; 88111169, KELLY CAVALCANTE DE FARIA, 34.88, 537; 88103848, KELLY CHRISTINY R DE OLIVEIRA, 34.75, 563; 88110853, KELLY DOURADO AGUIAR, 35.63, 387; 88108136, KELMA NEIVA NASCIMENTO, 35.63, 376; 88128749, KENNO AUGUSTO SILVA BRANDAO, 33.38, 928; 88136299, KENYA CARLA CARDOSO SIMOES, 33.25, 990; 88113236, KLEBER GENTILINI PINTO, 33.75, 804; 88131085, KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA, 35.75, 360; 88129881, KLEYLAND MACHADO SIQUEIRA, 33.50, 887; 88129045, LARA DE QUEIROZ LADEIA, 33.38, 948; 88109137, LARA FERNANDA DE LAET LOPES, 34.63, 592; 88111979, LARISSA WEYNE TORRES DE MELO, 33.25, 994; 88125075, LAURA TEREZINA BATISTA DA SILVA, 35.13, 487; 88124582, LEANDRO ANTONIO DINIZ OLIVEIRA, 33.25, 995; 88101758, LEANDRO BARBOSA MARTINS, 36.13, 306; 88106407, LEANDRO DA SILVA SOUSA, 36.88, 213; 88106636, LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, 34.75, 562; 88100905, LEANDRO DIAS CARNEIRO, 37.75, 155; 88123023, LEANDRO JARDIM CORREIA DA SILVA, 35.88, 330; 88114915, LEANDRO LIMA ALVES DOS SANTOS, 34.63, 586; 88103156, LEANDRO PAIM DE MORAES, 33.38, 934; 88103815, LEANDRO RODRIGO SILVA DAMASCENO, 34.88, 528; 88114716, LEILA REZENDE MATOS, 40.75, 23; 88127918, LEO DIAS DE VASCONCELLOS, 34.75, 567; 88118917, LEONAN DUARTE CALDERARO, 33.13, 1025; 88115574, LEONARDO ALMEIDA LEITE, 33.38, 914; 88111068, LEONARDO ALVES MOREIRA, 33.00, 1049; 88114029, LEONARDO BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA, 33.88, 755; 88132214, LEONARDO BERNARDES GOUVEIA, 34.38, 629; 88119020, LEONARDO CARVALHO DISCACCIATI, 40.38, 29; 88111310, LEONARDO DE VARGAS MARQUES, 39.50, 57; 88100967, LEONARDO DO Couto RIBEIRO, 34.38, 630; 88127475, LEONARDO FLAVIO RIBEIRO DE RESENDE, 36.25, 281; 88104591, LEONARDO GUEDES, 33.75, 808; 88104500, LEONARDO GUILHERME LEITE KLUPPEL, 36.25, 276; 88100352, LEONARDO HOSTALACIO MARINHO, 35.75, 350; 88129063, LEONARDO LUIZ MELO MACHADO, 35.63, 371; 88125117, LEONARDO MENDES FERREIRA, 34.75, 554; 88107415, LEONARDO REIS GUIMARAES, 34.00, 729; 88111923, LEONARDO SANTOS DA CUNHA, 33.00, 1085; 88101930, LETICIA SOUZA WANDERLEY, 35.13, 489; 88119957, LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO, 34.25, 654; 88117250, LILIAN ALVES GOMES, 38.25, 109; 88103325, LILIANE LOPES RINCON, 33.00, 1094; 88134738, LINCOLN ROBERTO NOBREGA CORDEIRO, 33.63, 854; 88106170, LIVIA DAFICO PFRIMER, 37.00, 201; 88109969, LIVIA RODRIGUES PONTE, 33.38, 943; 88131051, LIVIA SIMOES MACHADO, 34.13, 691; 88117887, LUANA ALVES ROCHA VIEIRA, 33.13, 1028; 88104423, LUANA APARECIDA FERNANDES SALES, 34.13, 705; 88123754, LUCAS AVELINO DE SOUSA, 39.13, 71; 88124364, LUCAS BARROS FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA, 41.13, 16; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA, 34.75, 550; 88104107, LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, 34.00, 725; 88134611, LUCAS GARCIA, 33.75, 772; 88109814, LUCAS MATHEUS DAL BELLO, 40.38, 32; 88125616, LUCELIO DA SILVA, 34.50, 602; 88103347, LUCIANA BATISTA CANAVERDE, 34.13, 682; 88126938, LUCIANA DE ALMEIDA NETO, 35.00, 499; 88111413, LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 33.75, 797; 88111499, LUCIANO CALIXTO JUNIOR, 35.00, 506; 88128302, LUCIANO DE FREITAS SILVA, 33.38, 913; 88122482, LUCIANO DE SOUZA AGUIAR, 34.75, 552; 88105335, LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA, 36.88, 206; 88133887, LUCIANO NACAXE CAMPOS MELO, 33.63, 823; 88112785, LUCIANO PEREIRA LINO, 35.88, 328; 88102084, LUCIANO PINTO DE FREITAS, 37.50, 163; 88134958, LUCIANO RODRIGUES GOMES, 33.25, 970; 88117641, LUCIANO TEIXEIRA TORRES, 36.25, 279; 88113066, LUCIO FLAVIO PEREIRA BRAVIN, 36.63, 233; 88118055, LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, 37.75, 150; 88116993, LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, 39.00, 76; 88102697, LUDOVICO SOLAGNA NETO, 35.63, 377; 88109116, LUIS ALBERTO DE ALMEIDA, 36.13, 296; 88119295, LUIS CARLOS DULLIUS, 34.38, 626; 88102315, LUIS CARLOS MOURA LIMA, 33.75, 801; 88100985, LUIS CESAR CARDOSO DE CARVALHO, 34.13, 710; 88112870, LUIS FERNANDO DE ANDRADE PINHEIRO, 33.88, 765; 88109697, LUIS GUSTAVO TORRES DA SILVA, 33.75, 784; 88117564, LUIZ ANTONIO ALCANTARA TANAJURA JUNIOR, 35.13, 486; 88119356, LUIZ AUGUSTO CALS DE VASCONCELOS, 38.13, 119; 88135055, LUIZ AUGUSTO VITALI, 33.75, 800; 88106135, LUIZ CARLOS ALVES DE CAMPOS, 33.38, 946; 88118852, LUIZ CARLOS SOUTO JUNIOR, 35.38, 410; 88125692, LUIZ DANIEL BORGES, 33.13, 1030; 88116414, LUIZ EDUARDO MENDES, 37.75, 159; 88103965, LUIZ FELIPE GOPI VALENTE, 40.88, 17; 88132266, LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA, 36.88, 216; 88103190, LUIZ FELIPE SARAIVA DE SOUZA, 33.88, 752; 88128975, LUIZ FERNANDO ALVES NETO, 40.50, 28; 88121585, LUIZ HENRIQUE DAMASCENO, 34.25, 674; 88124776, LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVERIA, 33.75, 783; 88129938, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR JUNIOR, 36.25, 291; 88107927, LUIZ PAULO QUEIROZ DA SILVA, 36.63, 232; 88124142, LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, 35.75, 357; 88128640, MAGNO SOUZA DAS NEVES, 37.88, 139; 88123941, MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, 36.63, 230; 88133138, MAIRA PACHECO MACHADO, 33.25, 966; 88132848, MAIRA PINHEIRO PEREIRA, 34.88, 529; 88122420, MANOEL FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO, 33.63, 815; 88124407, MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA, 35.63, 386; 88133528, MANOELA BARTOS MATOS, 33.25, 961; 88134328, MANUELA THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA, 33.13, 1011; 88101456, MARCEL NOBREGA LOMBARDI, 33.50, 884; 88126616, MARCELA CARVALHO GIGLIO DE OLIVEIRA, 37.88, 147; 88115217, MARCELLA ARAUJO GUZZO, 40.13, 40; 88128291, MARCELLA REJANE FERREIRA DOS SANTOS, 34.88, 538;

88102301, MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO, 33.63, 816; 88110554, MARCELLO BENTES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 39.75, 51; 88133484, MARCELO BOTEJARA MENESES, 36.75, 227; 88105194, MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE STOCKLER MACINTYRE, 35.25, 441; 88103080, MARCELO DE CASTRO SANTAROSA, 33.63, 813; 88113730, MARCELO DE MORAIS BALDUINO ARRAIS DE OLIVEIRA, 34.00, 740; 88102168, MARCELO PERES FACAS, 34.50, 603; 88106067, MARCELO SIQUEIRA BASTOS, 36.88, 211; 88130684, MARCELO YUITI HAMANO, 33.75, 771; 88129865, MARCIA ALESSANDRA MACHADO SANTOS, 33.50, 877; 88120442, MARCIA CRISTINA BELTRAO DA SILVA TRAVASSOS, 34.00, 728; 88117230, MARCIA CRISTINA DE FRANCA BOMFIM REIS, 35.38, 424; 88117488, MARCIA REGINA LEITE VILAS BOAS, 33.63, 812; 88102972, MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA, 34.63, 580; 88110178, MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, 36.63, 235; 88106389, MARCIO ANDRE DE SOUZA SANTOS, 33.88, 766; 88127096, MARCIO CARLOS DOS SANTOS, 35.50, 394; 88117570, MARCIO GONCALVES DA SILVA, 36.63, 234; 88111867, MARCIO GRACE PEREIRA DA SILVA, 33.00, 1045; 88112671, MARCIO ROGERIO LICERRE, 38.00, 132; 88125491, MARCIO ROMEIRO PEREIRA JUNIOR, 35.13, 473; 88119525, MARCIO SANTOS DE MELO, 33.13, 1023; 88136200, MARCIO SANTOS MACIEL, 36.63, 237; 88108569, MARCO AURELIO BARBOSA LIMA, 35.50, 395; 88127597, MARCO TULLIO DE SOUSA E SILVA, 35.13, 468; 88112867, MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA, 33.50, 872; 88103506, MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, 35.38, 421; 88103354, MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, 34.88, 518; 88113063, MARCOS ANTONIO PAES REZENDE, 33.38, 952; 88120793, MARCOS ANTONIO SOUZA CHAVES, 38.00, 137; 88132307, MARCOS DAVILA TEIXEIRA, 39.00, 74; 88113674, MARCOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 33.88, 748; 88107197, MARCOS JOSE COSTA DA SILVA, 34.88, 533; 88107085, MARCOS JOSE COSTA SANTOS, 37.38, 176; 88101621, MARCOS NOGUEIRA FRANCO DE OLIVEIRA, 33.63, 841; 88116758, MARCOS PATRICIO MACEDO, 33.63, 826; 88128443, MARCOS PAULO CHAGAS DA COSTA, 33.63, 847; 88116409, MARCOS RODRIGUES PINHO, 33.50, 889; 88122115, MARCOS SOARES OLIVEIRA FILHO, 33.50, 881; 88118451, MARCOS VINICIUS BARROZO CAVALCANTE, 34.38, 632; 88107511, MARCUS CESAR MARTINS VASCONCELOS, 34.38, 634; 88125818, MARCUS TADEU SALIM BASTOS ABRAO, 34.13, 693; 88117856, MARCUS UITALO SOARES MENEZES, 33.25, 973; 88115686, MARCUS VINICIUS CABRAL FILHO, 33.25, 979; 88102919, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PALMA, 34.38, 642; 88105402, MARCUS VINICIUS LOPES MONTEZ, 35.25, 445; 88110913, MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, 36.88, 217; 88101945, MARDANO LYRA SILVA, 37.38, 178; 88117711, MARIA APARECIDA DANTAS, 35.38, 429; 88107179, MARIA CAROLINA SOARES GOMES DE SOUSA, 35.13, 492; 88100234, MARIA DO SOCORRO AGUIAR MACHADO, 33.00, 1048; 88122365, MARIA EMILIA AKEGAWA PIERRE JANUARIO, 33.63, 820; 88130081, MARIA FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA, 33.50, 858; 88109389, MARIA JULIA ANDRADE MOREIRA, 33.38, 926; 88131280, MARIANA ALVES RIOS MEDEIROS, 34.13, 697; 88120551, MARIANA ANCHISES DUARTE CERQUEIRA, 34.50, 614; 88117666, MARIANA CAETANO DA SILVA SOUZA SCHWINDT, 38.38, 106; 88130568, MARIANA DE OLIVEIRA E SILVA CORADO, 33.00, 1082; 88114668, MARILIA GABRIELA GIL BRAMBILLA, 33.75, 789; 88104866, MARINA CURCIO PEREIRA, 35.38, 432; 88134763, MARINALDO GONCALVES DE MELO JUNIOR, 35.00, 512; 88101529, MARIO JOSE CORREA PEREIRA, 34.50, 604; 88116970, MARIO SERGIO LEITE MELO, 35.75, 348; 88114010, MARKOS FLAVIO SALES DUARTE, 33.88, 747; 88105222, MARLA DAYANE SILVA CAMILO, 33.50, 900; 88116378, MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, 39.63, 55; 88114940, MARRER YOUNES EL HAFI, 36.00, 312; 88105783, MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA, 34.75, 545; 88105541, MATEUS PADUA LOPES, 34.50, 621; 88120490, MATEUS RIBEIRO TESTON, 38.50, 96; 88114412, MAUREN MANFRON SANTOS, 38.25, 110; 88125776, MAURICIO MARQUARDT, 33.38, 915; 88111921, MAURICIO MATIAS DA COSTA, 34.50, 618; 88123617, MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, 33.25, 976; 88121037, MAURICIO VOLTAIRE GARCIA, 35.50, 391; 88110505, MAURILIO COELHO LIMA, 40.88, 21; 88115573, MAURO SILVA DOS PRAZERES, 36.13, 299; 88131727, MAXIMILIAN CAMPANHOLI, 33.75, 773; 88123814, MAXWEL FERREIRA LOPES, 36.13, 294; 88106147, MAYCO DE FIGUEIREDO, 37.50, 168; 88122241, MAYCON JANDRE, 33.75, 790; 88125102, MAYRA RODRIGUES PEREIRA, 38.63, 90; 88111454, MAYRA SANTOS CARDOSO, 33.75, 811; 88113924, MELISSA DIAS MONTE ALEGRE, 34.88, 521; 88100611, MESSIAS ELOI DA SILVA, 38.13, 125; 88110123, MICHEL SOUSA GOMES DO NASCIMENTO, 33.00, 1087; 88124846, MILTON DINIZ MENEZES JUNIOR, 35.75, 347; 88136276, MORENO MACHADO MORAES JARDIM, 33.13, 1021; 88114299, MORGANNA DOMINGOS BORGES, 34.38, 639; 88136004, MOZART MANUEL MACEDO FELIX, 33.50, 897; 88115024, MUNIQUE BARROS DE CARVALHO, 38.38, 107; 88110173, MURILLO MELO ROSA, 33.25, 955; 88128679, MURILO GODOI ANDRADE, 34.00, 735; 88104678, NAJLA LOPES CINTRA, 34.13, 707; 88122142, NATALIA DE MORAIS DIAS, 37.38, 180; 88119549, NATERCIA BIBIANY DE ARAUJO SANTANA RODRIGUES, 34.50, 619; 88119234, NEILSON DOS SANTOS NOGUEIRA, 38.00, 134; 88125503, NEUTON GOMES DE ABREU JUNIOR, 33.13, 1002; 88131204, NILO BRAZI DAYOUB, 34.25, 663; 88128568, NILSON SANTOS DINIZ, 36.38, 259; 88102634, NIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, 39.75, 50; 88114617, NOBERTO LEITE SILVA, 37.00, 198; 88114956, OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR, 35.88, 324; 88116680, OLIVAR LOURENCO DE LIMA, 33.75, 774; 88116453, OLIVIO GOMES RASTEIRO, 35.63, 380; 88136021, OMAR RODRIGO RIBEIRO E SILVA, 33.50, 905; 88120480, OSMAR CARRARO JUNIOR, 33.75, 798; 88109821, OSVALDO LUIS GARUTTI MOREIRA, 34.50, 610; 88101806, OTAVIO GABRICH, 33.25, 965; 88102839, OTA-

VIO LUIS TEODORO MUNHOZ, 33.63, 827; 88130239, OTTO CARREIRA COUTINHO SILVA, 37.25, 185; 88119890, PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES, 34.13, 695; 88118026, PAMELLA MELO RIBEIRO, 33.13, 1027; 88128782, PATRICIA AMARANTE BRANCIO, 33.00, 1042; 88118678, PATRICIA ANDRADE PERTENCE, 33.50, 879; 88111805, PATRICIA MELO DE OLIVEIRA, 35.25, 449; 88133160, PATRICIA PINTO ALBUQUERQUE, 37.38, 179; 88132787, PATRICIA PLAISANT DUARTE, 34.88, 522; 88112472, PATRICIA QUEIROZ DA SILVA, 34.75, 557; 88126392, PATRICIA RAQUEL ROHR, 33.00, 1081; 88122984, PATRICIA VIVIANNE MOREIRA, 33.13, 1031; 88128806, PATRICIA YUKIE MORI CARNEIRO, 33.25, 996; 88115577, PATRICK MAGALHAES TEIXEIRA, 33.50, 871; 88119572, PAULA DE ARAUJO PINTO TEIXEIRA, 40.63, 26; 88107762, PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO, 38.00, 133; 88117554, PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR, 34.25, 653; 88105286, PAULO CESAR DE SOUZA MAIA, 33.75, 782; 88132442, PAULO CESAR ESTEVES BERTI, 38.25, 108; 88109067, PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROMA, 34.50, 597; 88100458, PAULO LEPPER DE ATALIBA NOGUEIRA, 33.13, 1018; 88106586, PAULO LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, 37.38, 177; 88134954, PAULO RENATO FELIX FERREIRA, 33.25, 969; 88131246, PAULO SILVIO ROMUALDO DA SILVA, 33.00, 1070; 88112855, PAULO VICTOR MELO ALBUQUERQUE, 36.63, 240; 88105255, PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA, 36.38, 256; 88103146, PEDRO GONCALVES DA SILVA, 33.38, 950; 88133258, PEDRO HENRIQUE AVILA DE MELO, 34.25, 677; 88132197, PEDRO HENRIQUE COELHO NAVES, 38.38, 105; 88130528, PEDRO HENRIQUE DE PAULA PONTES, 34.25, 671; 88117703, PEDRO HENRIQUE SANTOS VIEIRA, 34.13, 704; 88111526, PEDRO IVO ALMEIDA DA FONSECA GILDINO, 37.38, 181; 88127881, PEDRO IVO DE SA SANTOS, 39.63, 53; 88110226, PEDRO IVO QUEIROZ MARIZ, 35.50, 393; 88127632, PEDRO MAGALHAES RONCISVALLE, 34.00, 723; 88124466, PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR, 39.75, 49; 88103307, PEDRO RICARDO SOARES, 35.75, 352; 88120980, PEDRO ROLLEMBERG MOLLO, 39.25, 63; 88114072, PEDRO SOUZA MAURMO, 34.75, 565; 88136489, PERCIO DOS SANTOS MADUREIRA ARAUJO, 34.75, 551; 88104494, PLINIO ROBERTO PALMA MAIA, 35.38, 409; 88122602, POLYANNA MAMEDE DOS SANTOS, 33.75, 785; 88119735, PRISCILA SCHUBERT, 35.13, 483; 88105532, PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, 36.88, 212; 88102507, PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, 42.25, 8; 88117695, PRISCILLA REZENDE PEREIRA DA CRUZ NUNES, 35.75, 351; 88122577, PRISCILLA SALLES ROCHADA SILVA, 34.50, 613; 88110119, RAFAEL AUGUSTO MOURA DA SILVA, 33.13, 1017; 88112359, RAFAEL AUGUSTO PEREIRA NUNES, 33.38, 927; 88118487, RAFAEL CARLOS DE MORAIS, 36.88, 210; 88118112, RAFAEL CAVALCANTE DE MOURA, 33.88, 763; 88129764, RAFAEL DE SA LEITAO CAMARA DE ARAUJO, 40.88, 18; 88112591, RAFAEL DE SIQUEIRA MATTOS, 34.13, 700; 88101071, RAFAEL FERREIRA GARCIA, 35.25, 466; 88100425, RAFAEL FERREIRA SOARES, 34.88, 532; 88130382, RAFAEL ISAC CAMPOS, 35.00, 509; 88109512, RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, 35.50, 403; 88111665, RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, 36.88, 207; 88130635, RAFAEL MACHADO LOPES, 35.38, 435; 88115412, RAFAEL MALTA DE FARIAS, 36.25, 288; 88123619, RAFAEL MOL MELO SOUZA, 38.13, 127; 88100932, RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, 35.88, 336; 88103436, RAFAEL PINHEIRO E SOUSA, 37.25, 186; 88123036, RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO, 38.25, 112; 88125727, RAFAEL ROCHA FREIRE DA SILVA, 34.00, 731; 88112458, RAFAEL SALLES ROCHA DA SILVA, 33.50, 899; 88106524, RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, 40.13, 39; 88112178, RAFAEL VIEIRA DE MELO LIMA, 33.13, 1020; 88114753, RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, 37.38, 174; 88131561, RAMON V M M CAMARA, 33.50, 860; 88100388, RAONY SILVA NOGUEIRA, 34.63, 591; 88124514, RAPHAEL DO MONTE ALVES, 35.88, 334; 88112763, RAPHAEL DUNICE PEREIRA BRITO, 35.38, 419; 88126929, RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, 34.00, 741; 88115469, RAPHAEL LOPES JORGE, 33.25, 964; 88127851, RAQUEL DE BARROS BARBOSA, 33.75, 796; 88129104, RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, 34.88, 525; 88115144, RAUL JOGAIB DE MORAES JARDIM, 35.38, 423; 88119835, REBECA TOBIAS CARNEIRO E SOUZA, 33.63, 855; 88126466, REGINA CORREA DE OLIVEIRA, 40.00, 46; 88122771, REIAD MUHAMMAD IBRAHIM, 33.13, 1001; 88105535, REINALDO VIOTTO FERRAZ JUNIOR, 33.25, 983; 88126028, REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, 37.38, 169; 88117482, RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, 38.13, 115; 88114403, RENAN CERQUEIRA GAVIOLI, 34.63, 584; 88105904, RENAN DE OLIVEIRA DIAS, 35.50, 406; 88102742, RENATA DE CASTRO BARRETO TORRES, 33.50, 876; 88131835, RENATA DE SA FRANKE, 33.63, 824; 88119543, RENATA FREITAS DA SILVA BARBOSA, 34.25, 656; 88129004, RENATA PEREIRA LAVAREDA, 34.75, 542; 88135786, RENATA SOUTO ANDRADE, 36.38, 255; 88106376, RENATA ZANON GUERRA DE ARAUJO, 38.38, 104; 88102265, RENATO ALVES BRITO, 33.63, 832; 88108238, RENATO LINDINGER, 36.75, 221; 88124666, RENATO LOPES MIZOKAMI, 35.13, 474; 88114908, RENATO PEREIRA MAURER, 37.00, 199; 88121342, RENATO RESENDE DO NASCIMENTO, 37.38, 172; 88128420, RENATO SOLIMAR ALVES, 34.63, 576; 88125296, RENATO VIEIRA VILARINHO, 35.75, 364; 88120552, RENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 33.50, 883; 88124362, RICARDO ABDALLA LAGE, 36.38, 273; 88130605, RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, 36.75, 220; 88125921, RICARDO BARROS ROCHA, 34.00, 742; 88116079, RICARDO DA COSTA BUENO, 36.00, 314; 88109578, RICARDO DE FREITAS MELLO, 35.63, 382; 88117081, RICARDO DE SOUZA LIBORIO, 34.63, 581; 88104679, RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO, 33.50, 888; 88130934, RICARDO GOMES DE FREITAS, 34.00, 721; 88110925, RICARDO JORGE FERNANDES DE AGUIAR, 33.25, 962; 88133902, RICARDO LUIS WANDERLEY, 37.88, 144; 88115931, RICARDO MATOS DA SILVA, 34.63, 575; 88108866, RICARDO NEPOMUCENO FONTES DA CUNHA, 35.38, 408; 88133465, RICARDO RANIERY CRUVINEL, 39.13, 70;

88100598, RICARDO RIBEIRO LACERDA, 34.50, 601; 88122166, RICARDO RODRIGUES, 39.13, 67; 88104894, RICARDO RODRIGUES DA SILVA, 33.50, 892; 88109060, RICARDO RODRIGUES GOMES, 33.00, 1056; 88102834, RIVIA KARINE DE ASSIS PESSOA CARVALHO, 34.50, 612; 88119848, ROBERTA AZEVEDO VEIGA, 33.00, 1058; 88101214, ROBERTA DE SA GONCALVES, 33.25, 978; 88132366, ROBERTA OLIVEIRA LENZI, 33.00, 1040; 88117696, ROBERTA VANCINI LIMA OLIVEIRA, 33.25, 987; 88114880, ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA, 33.13, 1032; 88104593, ROBERTO CARDOSO, 33.75, 791; 88103769, ROBERTO HENRIQUE HEIDERICH, 33.38, 908; 88120679, ROBERTO MURILLO PRADO DE OLIVEIRA, 34.25, 660; 88101243, ROBERTO SANTOS FARIA, 35.38, 412; 88117016, ROBERTO TAVARES BARBOSA, 34.00, 730; 88118991, ROBERVAL BARRETO DOS SANTOS FILHO, 35.88, 341; 88119860, ROBSON DE MEDEIROS MELO, 36.25, 286; 88103423, RODOLFO CARLOS DA CUNHA, 35.63, 372; 88101430, RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, 35.38, 422; 88104704, RODRIGO ALVES DE LIMA, 35.88, 333; 88108673, RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO, 35.38, 434; 88116229, RODRIGO CASTRO DE FREITAS, 33.38, 922; 88130574, RODRIGO COSTA DE ARAUJO SILVA, 33.25, 985; 88103453, RODRIGO CRAVEIRO AGUIAR, 33.00, 1063; 88123916, RODRIGO CURI GARCIA, 34.25, 657; 88104333, RODRIGO DA SILVA FRANCA, 35.75, 355; 88100993, RODRIGO DA SILVA REIS, 36.88, 205; 88100937, RODRIGO DANIEL SILVA COSTA, 35.25, 458; 88130245, RODRIGO DE SOUZA FROTA, 34.25, 667; 88125514, RODRIGO FREITAS CARBONE, 36.50, 249; 88124578, RODRIGO LUIZ LYRA MARTINS COSTA, 34.50, 598; 88105940, RODRIGO MELLO MARINHO, 38.88, 77; 88102816, RODRIGO MENDES DE ARAUJO, 37.88, 142; 88103229, RODRIGO MENDES FERREIRA, 39.88, 48; 88102371, RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, 38.38, 103; 88120190, RODRIGO NETTO DE ARAUJO, 33.25, 991; 88102496, RODRIGO OTAVIO NAGASHIMA E SILVA, 37.50, 165; 88109935, RODRIGO PIRES TAVARES, 33.63, 833; 88110887, RODRIGO SILVA LEAL, 33.88, 758; 88133809, RODRIGO SIQUEIRA DE CARVALHO, 40.75, 22; 88126564, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, 37.13, 191; 88100124, RODRIGO TEIXEIRA MORETI, 33.00, 1054; 88125793, RODRIGO VIEIRA RICHTER, 36.25, 282; 88121947, RODRIGO VITRAL VITORINO SANTOS, 33.13, 1022; 88130413, ROGERIO BATISTA SILVA, 33.00, 1073; 88100040, ROGERIO CARDOSO NETTO, 35.25, 443; 88106670, ROGERIO FIGUEIREDO DA SILVA, 36.50, 242; 88109209, ROGERIO TIAGO DIAS, 33.25, 963; 88120462, ROGERS DEBIASI DACOREGIO, 37.75, 148; 88109718, ROMEU FONSECA MARQUEZ JUNIOR, 35.63, 378; 88128215, ROMILDO MOREIRA, 33.88, 743; 88108552, ROMILTON DANTAS DE JESUS, 33.00, 1057; 88118893, ROMULO ALENCAR, 36.38, 260; 88126507, ROMULO SILVEIRA MGALHAES, 36.88, 215; 88129818, RONAN CARLO SEHNEM, 33.63, 852; 88131713, RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM, 33.63, 850; 88100982, RONIÈRE DE LUCENA MATOS, 33.50, 894; 88105207, RONIVALDO LOUREIRO BARROS, 35.25, 447; 88110053, ROSANA SANTANA MOURA, 33.00, 1090; 88116617, ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, 38.13, 121; 88126452, ROSE MARA FIDELIS DE OLIVEIRA, 34.13, 703; 88100852, ROSEANA MATHIAS ALVES DE LIMA, 34.25, 652; 88106243, ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, 34.13, 679; 88120979, ROSIMERI TERESA MEURER, 33.50, 865; 88113833, SABRINA CHALUB BICALHO, 34.00, 720; 88122600, SABRINA LOPES DA CUNHA, 40.25, 35; 88115040, SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA, 38.50, 95; 88124521, SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA, 38.13, 116; 88119899, SAMIRA BRITO SILVA, 35.63, 388; 88130002, SAMUEL AUGUSTO ALVES GUIMARAES, 33.50, 903; 88121593, SAMUEL DE ROURE, 37.38, 173; 88108205, SANCLAIR SANT ANA TORRES, 33.50, 873; 88115292, SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, 38.13, 124; 88100924, SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, 34.00, 732; 88108525, SEBASTIAO SOUSA MONTEIRO JUNIOR, 33.00, 1060; 88111157, SERGIO DA SILVA, 35.88, 325; 88127890, SERGIO ELIAS SANTANA JUNIOR, 33.38, 939; 88113169, SERGIO FERREIRA PIRES, 34.00, 716; 88101783, SHEYNA MARIA ARAUJO SANTOS, 33.13, 1004; 88130358, SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, 40.88, 19; 88126791, SILVANA RIBAS DA SILVA CASTRO PIRES, 33.00, 1041; 88101255, SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, 33.88, 767; 88128451, SILVIO PESSOLANI COSTA LOPES, 35.00, 501; 88126619, SIMONE SAAD CALIL, 34.63, 585; 88103653, STEPH CAIRES RUDOLPH, 35.88, 344; 88105512, SUEDE DIAS DA SILVA JUNIOR, 35.88, 338; 88104065, SUELDO BARBOSA DE ARAUJO, 37.00, 195; 88119006, SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, 34.00, 736; 88131492, SUZANA PINHEIRO DE FREITAS, 33.38, 925; 88100294, TABAJARA ARNAUD SAMPAIO COELHO, 35.38, 427; 88124258, TAISSA FERREIRA PIANTA, 34.63, 573; 88125434, TARCILA GALDINO MASCARENHAS, 34.25, 672; 88101400, TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS, 33.38, 923; 88131607, TARSIS BARRETO OLIVEIRA, 33.38, 919; 88116570, TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, 33.13, 1007; 88125769, TATIANE SILVA CRUVINEL, 33.63, 837; 88100663, TENNILLE MARA LUCENA SILVA, 33.63, 822; 88120648, TEOFILLO AMORIM CHAGAS DE OLIVEIRA, 37.88, 143; 88100766, THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, 34.25, 676; 88114378, THAIS PIVA, 33.63, 825; 88101732, THAIS SCHMIDT PEREIRA, 33.13, 1029; 88119400, THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, 36.50, 253; 88112541, THAYELLY SERVULO ANCHIETA, 35.50, 405; 88136410, THAYSSA NATASHA OLIVEIRA KUTCHENSKI, 33.00, 1093; 88100488, THIAGO ALMEIDA LACERDA, 37.00, 203; 88127244, THIAGO ANDRADE GARCIA, 37.25, 182; 88103716, THIAGO ANDRADE SILVA, 37.25, 187; 88130103, THIAGO BATISTA PEIXE, 34.88, 527; 88115667, THIAGO DE ANGELO MIAZAKI, 34.38, 637; 88101714, THIAGO DE ARAUJO MARQUES, 35.13, 484; 88124851, THIAGO DE JESUS ROSA, 37.63, 162; 88130076, THIA-

GO DOS SANTOS LAZZARO, 33.38, 947; 88100854, THIAGO EKERT ALPISTE, 39.38, 58; 88117710, THIAGO GONCALVES SILVESTRE, 35.13, 478; 88133609, THIAGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO, 38.00, 138; 88116577, THIAGO LUIS MARTINS DA SILVA, 33.63, 835; 88129525, THIAGO MENEZES ALMEIDA, 33.00, 1084; 88103841, THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEICAO, 38.13, 117; 88131950, THIAGO PINTO DE AQUINO, 33.88, 762; 88110723, THIAGO RUAS TAVARES E SOUSA, 38.00, 136; 88133297, THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, 35.13, 493; 88111283, TIAGO AFONSO PIOVANI, 33.25, 980; 88127095, TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO, 35.25, 454; 88136456, TIAGO DOS REIS FERRO, 33.63, 857; 88100821, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, 41.13, 15; 88132490, TIAGO FERREIRA DA SILVA, 33.00, 1055; 88124188, TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, 38.75, 88; 88124667, TIAGO PAULO CAVALCANTE, 33.88, 764; 88123045, TIAGO PENTEADO POZZA, 34.00, 727; 88104279, TIAGO VINICIUS DE PAULA DIAS, 34.38, 643; 88110120, VALERIA OLIVEIRA DE SOUSA SOUZA, 34.50, 600; 88130981, VANDERSON XAVIER TEIXEIRA, 36.13, 310; 88128766, VANESSA DANTAS DE ANDRADE, 34.13, 712; 88121470, VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI, 34.00, 738; 88127066, VANESSA NEVES DIAS, 34.00, 739; 88106266, VANIA VANESSA DOS SANTOS MELO, 33.38, 942; 88102273, VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, 34.88, 535; 88115472, VERDIANA CRISTINA BATISTA DE FREITAS, 33.00, 1047; 88126946, VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, 36.75, 218; 88130287, VICTOR BARBASTEFANO, 37.75, 153; 88111903, VICTOR DE OLIVEIRA ROSA, 37.50, 167; 88113983, VICTOR HUGO FARIAS, 40.25, 38; 88132121, VINICIUS BENSUSAN VEIGA PINTO, 33.13, 1037; 88134465, VINICIUS BERNARDES CARVALHO, 33.63, 834; 88127523, VINICIUS ESTEFANELI RAMOS, 37.13, 193; 88102694, VINICIUS MAGELA VENTURIM BARBOSA DA SILVA, 33.88, 750; 88103680, VINICIUS RICOY LEO, 33.50, 870; 88106315, VIRGINIA ELISA MANTESE BELVEDERE, 39.63, 52; 88109299, VIRGINIA MASSARIOL DE SOUZA, 39.00, 75; 88107201, VIRGINIA PEREIRA, 39.13, 69; 88128564, VIRNA LUCY MITROVICH BONFIM, 38.75, 82; 88109958, VITOR HUGO TOLEDO DORNELES, 35.38, 431; 88122037, VITOR MAGALHAES MENON, 35.00, 497; 88135467, VIVIANE MENDES DOS SANTOS, 37.75, 158; 88100757, VIVIANE SILVA NASCIMENTO, 35.38, 413; 88104708, VIVIANNE ALVIM DE SOUZA, 33.38, 951; 88124048, VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 35.38, 428; 88131639, WALCIR FARINON JUNIOR, 35.00, 500; 88100022, WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR, 34.63, 587; 88125734, WALESKA SOUZA MARTINS, 39.38, 60; 88107761, WALESSA BELLE SANTANA, 34.00, 718; 88132649, WALLACE MOREIRA BASTOS, 33.50, 867; 88113815, WANDER CARNEIRO COELHO, 34.75, 560; 88123387, WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, 35.13, 475; 88111689, WANDERSON DINIZ ROLDAO RIBEIRO, 36.50, 247; 88129732, WEBERT CESAR PEREIRA, 38.00, 129; 88115437, WEDSON CAJE LOPES, 35.63, 379; 88101397, WESCLEY OLIVEIRA VIANA BARBOSA, 34.00, 717; 88127481, WESLEY ARAUJO CAVALCANTE, 36.13, 298; 88129477, WESLEY DE ASSIS URZEDO, 33.88, 760; 88116424, WESLEY FERNANDES AMARO, 35.00, 503; 88122415, WESLEY RODRIGUES ARRUDA, 35.25, 459; 88105752, WILLEMBERG MARQUES DE SOUZA, 35.25, 463; 88110410, WILLIAN GOMES FONSECA, 34.38, 627; 88129805, WILLIAN TOSTA PEREIRA DE OLIVEIRA, 34.13, 711; 88116050, WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA, 35.13, 496; 88126641, WILLIANS PIRES DOS SANTOS SAYAO, 35.50, 389; 88121175, WILLY ANDERSON SANTOS TOMELIN, 33.50, 866; 88104831, WILMA MEIRELES FERREIRA, 34.38, 636; 88102988, WILMAR GARCIA VALENTE JUNIOR, 34.88, 523; 88130220, WILSON DE OLIVEIRA COSTA, 34.25, 662; 88131973, WILSON FARIA SALGADO JUNIOR, 35.25, 439; 88117219, WILSON LIMA CAMELO, 35.50, 398; 88100581, WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS, 34.63, 590; 88130956, WLADMIR FERREIRA LIMA, 35.25, 456; 88101382, WOLNEY LINO VALERIO, 35.63, 374; 88129487, WOLNEY NASCIMENTO LOPES, 36.50, 250; 88121641, XENIA RODRIGUES VIANA, 36.00, 322; 88118609, YOHANA DE CASTRO SANTOS, 35.75, 365; 88103483, YUNES SAROUT, 37.75, 157; 88124290, YURE MAMEDE DE OLIVEIRA, 34.38, 644; 88108607, YURI LEMES ROSA, 35.25, 455; 88120244, ZANDER VIEIRA PACHECO, 33.63, 845; 88107701, ZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA RITA, 33.88, 744; 88120548, ZENO WILLIAM GASPAR DIAS, 34.88, 517; 88100564, ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, 33.13, 1012.

1.1. Resultado final na prova objetiva para o cargo de Agente de Polícia, dos candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, ordem de classificação do candidato e ordem de classificação do candidato na listagem específica. 88127953, ALTAIR RODRIGUES FIACADOR, 33.75, 777, 5; 88121812, ARTUR FILIPE EWALD WUERGES, 35.88, 339, 2; 88104414, CARLOS ALBERTO DA SILVA, 33.50, 861, 6; 88130337, INATAN DA COSTA REGO, 35.63, 368, 3; 88134081, JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS, 35.00, 508, 4; 88117570, MARCIO GONCALVES DA SILVA, 36.63, 234, 1.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA

2.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, mencionados no item 1, desde que classificados até 998ª (noningentésima nonagésima oitava) posição, bem como todos os relacionados no item 1.1, terão a Prova Discursiva corrigida, em conformidade com o subitem 14.6 do Edital Normativo.

2.2. As Provas Discursivas serão corrigidas na forma estabelecida no item 8 do Edital Normativo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo dos aprovados na Prova Objetiva e convocação para a Prova Discursiva do concurso público para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal ficam devidamente homologados nesta data.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/ 2009.**

Processo: 054.001.439/ 2008. Partes: DF/ PMDF x FEDERAL MOTOS LTDA: Objeto: A contratação da empresa autorizada (concessionária) YAMAHA para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos (MOTOCICLETAS), da marca YAMAHA modelos FAZER 250 e XT 660, pertencentes a frota operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, com aplicação de peças e acessórios novos genuínos, que se encontram dentro do período de garantia. Valor: 571.486,56 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). NE's: 000300 de 03.02.2009. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.39, 000302 de 03.02.2009. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza Da Despesa: 33.90.30, 000301 de 03.02.2009. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.39, 000303 de 03.02.2009. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.30. Base Legal: Edital de Pregão Eletrônico Nº 115/ 2008 – CECOM/ SUPRI/ SEPLAG Assinatura: 23/ 03/ 2009. Vigência: até o término da garantia (11/ 09/ 2009). Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante - Geral. Pela Empresa Federal Motos Ltda: Sérgio Ricardo Gonçalves de Moraes, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/ 2009.

Processo: 054.001.179/ 2007 – Partes: DF/ PMDF x DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. Objeto: Prestação de serviços médico - hospitalares para realização de exames complementares na área de patologia clínica e radioimunoensaio, aos policiais militares, pensionistas e seus dependentes. Valor Total: R\$ 465.810,14 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e quatorze centavos). NE: 2009NE000464 de 10.03.09. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.39. Base Legal: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/ 2007 – CPL/ PMDF. Assinatura: 12.03.2009. Vigência: doze meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante - Geral. Pela Contratada: Marcelo Nool Barbosa e Fernando Janikian, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/ 2007.

Processo: 054.000.992/ 2007. Partes: DF/ PMDF x PREMIER VEÍCULOS LTDA. Objeto: alteração contratual com vista ao acréscimo de 10% (dez por cento), correspondendo ao valor de R\$ 286.835,70 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais), do valor total do contrato, sendo R\$ 170.131,20 (cento e setenta mil cento e trinta e um reais e vinte centavos) para peças e acessórios genuínos e R\$ 116.704,50 (cento e dezesseis mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos) do item 02 – despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios novos, genuínos, nos veículos marca RENAULT CLIO SEDAN 1.6 HIFLEX MOTOR K4M, do Edital de Pregão Presencial nº 059/ 2007, com fulcro no inciso I, alínea “b” c/ c com § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/ 93, e da justificativa constante no processo, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.155.192,70 (três milhões cento e cinquenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e setenta centavos). Assinatura: 26.03.09. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante - Geral. Pela Contratada: Cláudio Mateus Camargo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/ 2008.

Processo: 054.001.047/ 2008. Partes: DF/ PMDF x SANREG RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CIELO. Objeto: Objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Vigência: A partir da data de sua assinatura, até 08.04.09. Assinatura: 31.03.09. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante - Geral. Pela Contratada: Fernando Carlos Ribeiro Colaço, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/ 2008.

Processo: 054.001.411/ 2006. Partes: DF/ PMDF x MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 31.03.09. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante - Geral. Pela Contratada: José Sandro Leite dos Santos, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/ 2006.

Processo: 054.000.127/ 2006. Partes: DF/ PMDF x ROVER ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 07.04.09. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante - Geral. Pela Contratada: Francisco José Branco da Silva, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/ 2008.

Processo: 054.000.483/ 2008. Partes: DF/ PMDF x CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. Objeto: Objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Vigência: A partir da data de sua assinatura, até a entrega definitiva do objeto, de acordo com o prazo autorizado. Assinatura: 26.03.09. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante - Geral. Pela Contratada: Antônio Carlos Porto Almeida, na qualidade de Sócia Superintendente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/ 2007.

Processo: 054.000.253/ 2006 – Partes: DF/ PMDF x CIN CENTRO DE INVESTIGAÇÕES NEUROLÓGICAS S.S. LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Assinatura: 02/ 03/ 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante - Geral. Pela Contratada: Nasser Allam, Sócio Gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/ 2007.

Processo: 054.001.920/ 2005 – Partes: DF/ PMDF x M. G. ISRAEL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Assinatura: 05/ 03/ 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante - Geral. Pela Contratada: Marise Gomes Israel, Responsável Técnica/ Proprietária.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/ 2007.

Processo: 054.001.920/ 2005 – Partes: DF/ PMDF x PSICOCLÍNICA – CLÍNICA DE PSICOLOGIA, PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Assinatura: 05/ 03/ 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante - Geral. Pela Contratada: Celi Fernandes de Carvalho, Diretora Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/ 2007.

Processo: 054.000.617/ 2006 – Partes: DF/ PMDF x HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Assinatura: 16/ 03/ 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Carlos Pina Figueiredo, Comandante - Geral em Exercício. Pela Contratada: Hélio Ivan Stroher, Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/ 2008.

Processo: 054.000.075/ 2007 – Partes: DF/ PMDF x IMAGE DOPPLER ULTRA - SONOGRAFIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Assinatura: 18/ 03/ 2009 Signatários: Pelo Distrito Federal: José Carlos Pina Figueiredo, Comandante - Geral em Exercício. Pela Contratada: Hélio Ivan Stroher, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/ 2008.

Processo: 054.000.077/ 2007 – Partes: DF/ PMDF x CENTRO ODONTOLÓGICO DO GAMA S. A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Assinatura: 18/ 03/ 2009 Signatários: Pelo Distrito Federal: José Carlos Pina Figueiredo, Comandante - Geral em Exercício. Pela Contratada: José do Patrocínio Leal, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/ 2007.

Processo: 054.000.482/ 2006 – Partes: DF/ PMDF x FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTARITA S/ C LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Assinatura: 19/ 03/ 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Carlos Pina Figueiredo, Comandante - Geral em Exercício. Pela Contratada: Adalto Fernandes de Oliveira e Rita de Cássia Silva, Diretor Técnico e Diretora Técnica, respectivamente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/ 2007.

Processo: 054.001.545/ 2005 – Partes: DF/ PMDF x HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Assinatura: 19/ 03/ 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Carlos Pina Figueiredo, Comandante - Geral em Exercício. Pela Contratada: Hélio Ivan Stroher, Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/ 2008.

Processo: 054.000.502/ 2007 – Partes: DF/ PMDF x CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Assinatura: 18/ 03/ 2009 Signatários: Pelo Distrito Federal: José Carlos Pina Figueiredo, Comandante - Geral em Exercício. Pela Contratada: José do Patrocínio Leal, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/ 2007.

Processo: 054.000.479/ 2006 – Partes: DF/ PMDF x ESPAÇO AUDITIVO CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Assinatura: 20/ 03/ 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Carlos Pina Figueiredo, Comandante - Geral em Exercício. Pela Contratada: Raphael Tavares de Pinho, Sócio Gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/ 2007.

Processo: 054.001.919/ 2005 – Partes: DF/ PMDF x L&M FONOAUDIOLOGIA CLÍNICA E ESCOLAR LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Assinatura: 26/ 03/ 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante - Geral. Pela Contratada: Marilene de Oliveira, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/ 2006.
Processo: 054.001.032/ 2005 – Partes: DF/ PMDF x CAU – HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA S/ C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/ 93. Assinatura: 29/ 03/ 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante - Geral. Pela Contratada: Evandro de Oliveira Cunha, Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/ 2009 – E - COMPRAS

O PREGOEIRO comunica que o resultado de julgamento do Pregão acima citado encontra - se afixado no quadro de avisos da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ - DF, no Térreo do Complexo Administrativo e Operacional, sito à Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, e no endereço eletrônico compras.df.gov.br/licitações/andamento.

GUILHERME CHIANCA FRANCA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO 02/ 08.

ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS HABITACIONAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/ DF, com fundamento na Lei nº: 3.877, de 21 de Junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal, e do Edital de Chamamento 02/ 2008 e alterações, TORNA PÚBLICO: O resultado da seleção do Edital de Chamamento 02/ 2008, em cumprimento aos itens 4 e 5 deste Edital, por ordem de classificação de 1 (um) a 67 (sessenta e sete):

CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES SELECIONADAS

NO EDITAL DE CHAMAMENTO 02/ 08

CLASSIFICAÇÃO: PROCESSO; ENTIDADE; CNPJ; NOTA; SITUAÇÃO FINAL -

1º: 0392 - 000474/ 08; ASSHAG - Associação Habitacional do Guará; 02.525.127/ 0001 - 50; 174; Selecionado - 2º: 0392 - 000435/ 08; Associação dos Sem Moradia do Recanto das Emas; 02.519.512/ 0001 - 94; 174; Selecionado - 3º: 0392 - 000528/ 08; ASMORGA – Associação dos Moradores do Guará; 06.104.606/ 0001 - 53; 174; Selecionado - 4º: 0392 - 000553/ 08; Associação Moradores e Inquilinos de Brasília e Redondezas; 06.179.614/ 0001 - 69; 174; Selecionado - 5º: 0392 - 000472/ 08; ASSTRAB – Associação dos Trabalhadores nas Indústrias, Distribuidoras, Comércio, Importação e Exportação de Bebidas e Derivados do DF e Entorno; 07.341.924/ 0001 - 09; 174; Selecionado - 6º: 0392 - 000514/ 08; Associação dos Moradores de Ceilândia Norte; 08.261.613/ 0001 - 94; 174; Selecionado - 7º: 0392 - 000431/ 08; Associação do Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores de Taguatinga; 01.717.958/ 0001 - 60; 172; Selecionado - 8º: 0392 - 000516/ 08; Movimento Mulheres Atuantes de Samambaia / DF; 01.719.095/ 0001 - 60; 162; Selecionado - 9º: 0392 - 000444/ 08; COMUSA – Conselho Comunitário de Mulheres de Samambaia; 02.955.328/ 0001 - 97; 155; Selecionado - 10º: 0392 - 000430/ 08; ALTRAP – Associação dos Trabalhadores da Limpeza Pública e Privada do Distrito Federal; 03.331.454/ 0001 - 33; 155; Selecionado - 11º: 0392 - 000376/ 08; ASSOLIM – Associação na Luta de Inquilinos a Moradia no DF e Entorno; 07.443.887/ 0001 - 31; 154; Selecionado - 12º: 0392 - 000418/ 08; AMETUR – Associação de Moradia Emprego, Turismo e Renda; 05.740.074/ 0001 - 88; 151; Selecionado - 13º: 0392 - 000473/ 08; Cooperativa de Trabalho e Habitacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestre; 01.641.097/ 0001 - 84; 148; Selecionado - 14º: 0392 - 000489/ 08; Cooperativa Habitantes e Trabalhadores do Setor EME Norte; 01.770.455/ 0001 - 59; 148º. Selecionado - 15º: 0392 - 000453/ 08; Movimento dos Inquilinos do DF; 02.310.744/ 0001 - 38; 148; Selecionado - 16º: 0392 - 000480/ 08; COOPHACEI – Cooperativa Habitacional da Ceilândia; 03.333.825/ 0001 - 16; 148; Selecionado - 17º: 0392 - 000405/ 08; Movimento Unido de Moradores e Inquilinos Desempregados do DF; 03.581.012/ 0001 - 45; 148; Selecionado - 18º: 0392 - 000493/ 08; ASISAN – Associação dos Inquilinos do DF e Santa Maria; 03.233.865/ 0001 - 96; 148; Selecionado - 19º: 0392 - 000469/ 08; ARTEC – Associação Habitacional dos Inquilinos do Riacho Fundo DF; 03.840364/ 0001 - 78; 148; Selecionado - 20º: 0392 - 000412/ 08; Cooperativa Habitacional de Taguatinga e do Riacho Fundo e do DF; 04.102531/ 0001 - 46; 148; Selecionado – 21º: 0392 - 000515/ 08; AIUTAG - Associação dos Inquilinos Unidos de Taguatinga; 02.561.231/ 0001 - 08; 148; Selecionado - 22º: 0392 - 000450/ 08; Associação dos Servidores Mutuários da Administração do Riacho Fundo; 02.073.937/ 0001 - 12; 148; Selecionado - 23º: 0392 - 000412/ 08; FEHSOLNA – Federação Habitacional Sol Nascente; 03.635.287/ 0001 - 14; 148; Selecionado - 24º: 0392 - 000513/ 08; ASHMAC - Associação dos moradores Assíduos de Ceilândia; 05.740.074/ 0001 - 88; 148; Selecionado - 25º: 0392 - 000490/ 08; ASSBRILHO – Associação habitacional Brilho da Moradia de Brasília; 06.269.754/ 0001 - 28; 148; Selecionado - 26º: 0392 - 000354/ 08; Associação Habitacional Renovô; 06.315.117/ 0001 - 40; 148; Selecionado - 27º: 0392 - 000292/ 08; UNIR – MORAR – União de Entidades Habitacionais do DF e Região Metropolitana; 07.561.124/ 0001 - 95; 148; Selecionado - 28º: 0392 - 000482/ 08; AHNTETO - Associação Habitacional Nosso Teto; 07.725.754/ 0001 - 58; 148; Selecionado - 29º: 0392 - 000488/ 08; AHCATETINHO – Associação Habitacional Vamos Morar no Catetinho; 07.725.886/ 0001 - 80; 148; Selecionado – 30º: 0392 - 000502/ 08; Associação

dos Trabalhadores Autônomos em Eventos no DF e Entorno; 08.271.759/ 0001 - 10; 148; Selecionado – 31º: 0392 - 000481/ 08; AHCOOPERATIVA – Associação Habitacional Cooperativando a Ceilândia; 08.960.781/ 0001 - 78; 148; Selecionado – 32º: 0392 - 000419/ 08; Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas; 04.075.600/ 0001 - 70; 147; Selecionado – 33º: 0392 - 000380/ 08; ASSINC – DF/ RM – Associação dos Inquilinos da Ceilândia do DF/ RM; 00.574.376/ 0001 - 00; 144; Selecionado – 34º: 0392 - 000525/ 08; COOHADECON – Cooperativa de Desenvolvimento Habitacional e Trabalho Comunitário; 02.741.984/ 0001 - 97; 144; Selecionado – 35º: 0392 - 000465/ 08; ASFCC – Associação Comunitária Família e Trabalhadores Carentes de Ceilândia; 03.762.380/ 0001 - 90; 144; Selecionado – 36º: 0392 - 000379/ 08; ASIQZRC – Associação Zona Rural de Ceilândia; 04.066.616/ 0001 - 16; 144; Selecionado – 37º: 0392 - 000378/ 08; ASIESEP – Associação dos Inquilinos da expansão do Setor O e Condomínio Privê; 04.066.542/ 0001 - 18; 144; Selecionado – 38º: 0392 - 000440/ 08; ASMOTAN – Associação dos Moradores da QNN 47 – Taguatinga Norte; 04.922.473/ 0001 - 05; 144; Selecionado – 39º: 0392 - 000504/ 08; ASSHAMOR - DF – Associação Morar Legal do DF; 06.317.687/ 0001 - 70; 144; Selecionado – 40º: 0392 - 000413/ 08; APROVIMDFE – Associação Pró - Vida e Moradia do DF e Entorno; 07.648.668/ 0001 - 99; 144; Selecionado – 41º: 0392 - 000483/ 08; ASSHATAN – Associação Solidária Habitacional dos Inquilinos de Taguatinga Norte - DF; 07.870.189/ 0001 - 12; 144; Selecionado – 42º: 0392 - 000477/ 08; Conselho de Ação Comunitária da M. Norte de Taguatinga e Adjacência; 26.444.083/ 0001 - 00; 112; Selecionado – 43º: 0392 - 000526/ 08; COOPHCFU – Cooperativa Habitacional Comunitária Forças Unidas; 03.690.676/ 0001 - 42; 112; Selecionado – 44º: 0392 - 000463/ 08; Associação Brasileira de Proteção aos Direitos do Consumidor do DF; 01.496.906/ 0001 - 01; 120; Selecionado – 45º: 0392 - 000455/ 08; ASSPRO - MORAR Associação Solidária Pró Morar; 04.113.423/ 0001 - 79; 112; Selecionado – 46º: 0392 - 000524/ 08; Associação dos Micro Pequenos Empresários Feiras de Bijoterias, Confeções do Guará; 6.209.509/ 0001 - 25; 111; Selecionado – 47º: 0392 - 000426/ 08; ACAH - DF – Associação Comunitária Assistencial e Habitacional - DF; 07.206.712/ 0001 - 00; 111; Selecionado - 48º: 0392 - 000414/ 08; COOPEDUCAR – Cooperativa dos Servidores em Educação no DF; 03.961.173/ 0001 - 64; 107; Selecionado - 49º: 0392 - 000423/ 08; ASPROL – Associação Em prol do Lar do DF; 03.940.849/ 0001 - 33; 96,5; Selecionado - 50º: 0392 - 000291/ 08; ASSCOMIDE - Associação Comunitária Pró - Moradia dos Amigos do Nordeste; 06.932.515/ 0001 - 06; 96,5; Selecionado – 51º: 0392 - 000424/ 08; ASSIMPLA – Associação dos Inquilinos e Moradores de Planaltina; 03.984.621/ 0001 - 45; 96; Selecionado - 52º: 0392 - 000479/ 08; ASROAGREG – Associação dos Moradores Agregados do Guará DF e Entorno Aquisição Imóvel; 07.431.368/ 0001 - 53; 96; Selecionado – 53º: 0392 - 000467/ 08; VALPCOOP – Cooperativa de Moradores, Trabalhadores e Produtores de Valp. e Entorno; 01.220.618/ 0001 - 20; 94; Selecionado - 54º: 0392 - 000452/ 08; Associação dos Micro e Pequenos Empresários do Gama; 03.315.200/ 0001 - 21; 92; Selecionado - 55º: 0392 - 000416/ 08; ASSIMG – DF – Associação dos Inquilinos Moradores do Guará e Regiões Administrativas do DF; 03.795.917/ 0001 - 18; 88; Selecionado - 56º: 0392 - 000393/ 08; ASTRA - Associação dos Trabalhadores em Prol da Moradia; 04.038.690/ 0001 - 29; 88; Selecionado - 57º: 0392 - 000390/ 08; Associação Solidária Pró moradia - DF; 04.109.174/ 0001 - 75; 83; Selecionado - 58º: 0392 - 000470/ 08; COOPE-SÃOJOAO – Cooperativa Habitacional São João; 04.646.213/ 0001 - 46; 83; Selecionado - 59º: 0392 - 000442/ 08; PROTETO - Associação Solidária dos Sem - Teto; 07.259.582/ 0001 - 74; 83; Selecionado - 60º: 0392 - 000384/ 08; Cooperativa de Emp. e Part. Solidária dos Funcionários Formatus; 04.033.669/ 0001 - 30; 80; Selecionado - 61º: 0392 - 000427/ 08; ASHFV - DF – Associação Habitacional Força Para Vencer; 04.110.733/ 0001 - 30; 77; Selecionado - 62º: 0392 - 000429/ 08; Associação Paranoense em Defesa da Moradia no Paranoá; 04.119.131/ 0001 - 43; 77; Selecionado - 63º: 0392 - 000446/ 08; INST - Instituto Vinte e Seis de Outubro de Desenvolvimento Social; 02.560.332/ 0001 - 56; 77; Selecionado - 64º: 0392 - 000434/ 08; ASHFINEP – Associação Habitacional dos Filhos e Netos de Pioneiros do Paranoá; 04.110.721/ 0001 - 25; 77; Selecionado - 65º: 0392 - 000537/ 08; Associação Habitacional dos Profissionais de Salões, Floristas e Artesãos do Paranoá; 04.116.178/ 0001 - 53; 77; Selecionado - 66º: 0392 - 000486/ 08; Associação Habitacional Pela Luta da Casa Própria do DF e Entorno; 07.417.171/ 0001 - 60; 77; Selecionado - 67º: 0392 - 000499/ 08; ASSHAM QSC 19 – Associação Habitacional dos Moradores da QSC 19; 07.862.762/ 00001 - 46; 77; Selecionado.

2 – A convocação das 30 (trinta) primeiras entidades para participarem do sorteio descrito no item 1.3, do Edital de Chamamento 02/ 2008, a realizar - se no dia 24 de maio de 2009, às 15h00min, na Secretaria de Estado de Habitação, endereço: SCS Quadra 06 Bloco A lotes 13/ 14 5º andar.

PAULO RORIZ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/ 09.

ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS HABITACIONAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO e DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB/ DF, nos termos da Lei nº 3.877, de 21 de Junho de 2006, que trata da política habitacional do Distrito Federal, e do Edital de Credenciamento nº 02/ 2008, publicado em 03 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO o resultado da análise da documentação das entidades Credenciadas, cumprindo os critérios definidos no item 1 do referido Edital, bem como, relacionando as entidades não Credenciadas, concedendo o prazo de até 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo conforme previsto no item 4.2 do mesmo, a contar da desta da publicação.

Relação das entidades credenciadas no Edital de Credenciamento nº 01/ 08 em ordem alfabética:

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/ 2008.

CREDENCIADAS

ITEM/Nº PROCESSO/ INTERESSADOS – 1, 392.000.191/ 2009, AATENHABS - DF - ASS.PARA ATENDIMENTO HAB.E SOCIAL NO DF; 2, 392.000.366/ 2009, ABLD - ASS.BENEFICENTE LUZ DO DIA; 3, 392.000.205/ 2009 ACAH - DF - ASS.COMUNITARIA ASSISTENCIAL E HABITACIONAL DF; 4, 392.000.440/ 2009, ACEDF - ASS.DAS CANTINAS DAS ESCOLAS

DO DF; 5, 392.000.342/ 2009, ACFTCC - ASS.COMUNITARIA FAMILIA E TRAB.; 6, 392.000.285/ 2009, ACIPMEC - ASS.COMERCIAL E IND.DE PEQUENAS E MEDIAS EMP.DA CANDANGOLANDIA; 7, 392.000.302/ 2009, ACIQPIG - ASS.DO COMERCIO E INDUSTRIA DAS QD.PARES E IMPARES DO GUARA II, 8392.000.414/ 2009, ACISTETOS - ASS.COMUNITARIA INDEP.DOS INQ. E SEM TETO DE SAMAMBAIA; 9, 392.000.350/ 2009 ACMAC - ASS.COMUNITARIA E HAB.CEILANDIA; 10, 392.000.370/ 2009, ACMAG - ASS.COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO GUARA; 11, 392.000.329/ 2009, ACM - ASS. DOS CONSTITUINTES E MORADORES DA NOVA QNL; 12, 392.000.347/ 2009, ACOPLAC - ASS.DE CONSCIENCIA E ORIENTAÇÃO POLÍTICA DO PLANALTO CENTRAL; 13, 392.000.612/ 2009, ADECONS - ASS.DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAMAMBAIA; 14, 392.000.664/ 2009, AFSHRE - ASS.DOS FEIRANTES SOLIDARIO HAB.RIACHO FUNDO I; 15, 392.000.290/ 2009, AGEM/ DF - ASS.COMUNITARIA COM GERAÇÃO DE EMPREGO E MORADIA E DF; 16, 392.000.241/ 2009, AHABIAG - ASS.CULTURAL E HABITACIONAL DO GUARA; 17, 392.000.190/ 2009, AHAGUA - ASS.HAB.DA AGUA; 18, 392.000.389/ 2009, AHBITA/ DF - ASS.HAB.DOS SERV.ADM.SSP/ DF E DEMAIS; 19, 392.000.740/ 2009, AHBITAXI - ASS.HAB.DOS TAXISTAS DE BSB; 20, 392.000.559/ 2009, AHBM - ASS.HAB. BRASILIA MORAR; 21, 392.000.400/ 2009, AHCATE-TINHO - ASS.HAB. VAMOS MORAR NO CATETINHO; 22, 392.002.030/ 2008, AHERE - ASS.HAB.DOS EVANGELICOS DO RECANTO DAS EMAS/ DF; 23, 392.000.336/ 2009, AHFAC - DF - ASS.HAB.DAS FAMILIAS CARENTES DO DF E ENTORNO, 24, 392.000.491/ 2009, AHFFC - ASS.HAB.DOS FEIRANTES DA FEIRA COMUNITARIA DA QE 38/ QE 42, 25, 392.000.158/ 2009, AHFPG/ DF - ASS.HAB.FILHOS DOS PIONEIROS DO GUARA E DF; 26, 392.000.239/ 2009, AHJA - ASS.HAB.JUVENTUDE AZUL; 27, 392.000.461/ 2009, AHMAN - ASS.HAB.E MOVIMENTOS DE AMIGOS PELA MORADIA NO DF E ENTORNO; 28, 392.000.373/ 2009, AHMOR - ASS.HAB.DOS MORADORES VITORIOSOS RECANTO DAS EMAS; 29, 392.000.360/ 2009, AHMORF - II - ASS.HAB.DOS MORADORES RIACHO FUNDO II E DF; 30, 392.000.014/ 2009, AHMOSAM - DF - ASS.HAB.DOS MORADORES DE SAMAMBAIA DO DF; 31, 392.000.067/ 2009, AHNC - ASS.HAB. NOSSO CANTINHO; 32, 392.000.394/ 2009, AHNTETO - ASS.HAB.NOSSO TETO; 33, 392.000.660/ 2009, AHPL - ASS.HAB.PRO - LAR DO DF; 34, 392.000.378/ 2009, AHPSUBRA - DF - ASS.HAB.PARTE SUL DE BRASILIA; 35, 392.000.460/ 2009, AHSOLUÇÃO - ASS.HAB.SOLUÇÃO PARA MORADIA; 36, 392.000.260/ 2009, AHTRE - ASS.HAB.DOS TRABALHADORES RECANTO DAS EMAS; 37, 392.000.202/ 2009, AHTRIMC/ DF ASS. HAB. DOS TRABALHADORES E INQ. DO ST. M NORTE DE TAGUATINGA; 38, 392.000.706/ 2009, AHUNIPAM - DF - ASS.HAB.UNIDOS PARA MORAR DF E ENTORNO; 39, 392.000.027/ 2009, AIMOREDE - ASS.DOS INQ.E MORADORES RESIDENCIAS DO DF E ENTORNO; 40, 392.000.115/ 2009, AIMOTAG/ DF - ASS.DE INQ.E MORADORES DE TAGUATINGA DF; 41, 392.000.326/ 2009, AIRE - ASS.INQ.SEM TETO Q 605 RECANTO DAS EMAS; 42, 392.000.415/ 2009, AISTERF - ASS.INDEP.DOS INQ.E SEM TETO DO RIACHO FUNDO; 43, 392.002.010/ 2008, AISTESIC - ASS.INQ. SEM TETO DA EXP.SETOR O E SETOR DE IND. DE CEILANDIA; 44, 392.000.248/ 2009, AIUTAG - ASS.DOS INQ.UNIDOS DE TAGUATINGA; 45, 392.000.448/ 2009, AJMB - ASS.DOS JOVENS MORADORES DE BRASILIA; 46, 392.000.293/ 2009, AMELPEA - ASS.MORADIA ESPE LAZER DO PEQUENO EMPRESARIO E AMIGOS DO DF E ENTORNO; 47, 392.000.581/ 2009, AMES - ASS.DOS MICROS EMPRESARIOS DE SAMAMBAIA, 48, 392.000.359/ 2009, AMETUR - ASS.DE MORADIA EMPREGO TURISMO E RENDA; 49, 392.000.120/ 2009, AMICRO - CEILANDIA - ASS.DOS MICRO EMORESARIOS DE CEILANDIA; 50, 392.000.135/ 2009, AMICRO - GA - ASS.DOS MICROS EMPRESARIOS E MORADORES DO GAMA; 51, 392.000.143/ 2009, AMIPIFIBRAS - DF - ASS.DE MORADORES E INQ.PION.E FILHOS DE BRASILIA DO GUARA DF; 52, 392.000.444/ 2009, AMISTETO - DF - ASS.DOS MORADORES E INQ. SEM TETO DAS QD 200 PARES; 53, 392.000.341/ 2009, AMOCEN - ASS.DOS MORADORES DE CEILANDIA NORTE BRASILIA E ENTORNO; 54, 392.000.001/ 2009, AMOHIGUAR - DF - ASS.DE MORADORES OCUP.HIST.QES 38/ 40 E INQ.DO GUARA; 55, 392.000.105/ 2009, AMOR DA QS11 - ASS.DOS MORADORES DA QS 11 AREAL; 56, 392.000.376/ 2009, AMOREC - ASS.DOS MORADORES DA Q 308 DE RECANTO DAS EMAS; 57, 392.000.050/ 2009, AMOVE - ASS.DE MORADORES MONTES VERDE; 58, 392.000.331/ 2009, AMPARO - ASS.DE AMPARO AO MORADOR CARENTE DO DF; 59, 392.000.322/ 2009, AMPEG - ASS.MICROS E PEQUENOS EMPRESARIOS GUARA; 60, 392.000.177/ 2009, AMPEMODAS - ASS.MICROS E PEQ.EMP.HAB.FEIRAS POLO BIJ.CONF.MODA; 61, 392.000.618/ 2009, AMPIMETRO - DF - ASS.HAB.DOS MORADORES PION.E INQ.DO NUCLEO; 62, 392.000.402/ 2009, AMS - ASS.DOS MORADORES DE SAMAMBAIA; 63, 392.000.325/ 2009, ANABRA - ASS.NASCIDOS EM BRASILIA; 64, 392.000.427/ 2009, ANE - ASS. NOVA ESPERANÇA; 65, 392.000.286/ 2009, APADemo - ASS.PARANOENSE DEFESA MORADIA PARANOIA; 66, 392.000.148/ 2009, APBLA - ASS.DOS IONEIROS DE BRASILIA LAÇOS DE AMIZADE; 67, 392.000.452/ 2009, APM - ASS.PRO MORADIA DE CEILANDIA; 68, 392.002.020/ 2008, APMG - ASS.PRO MORAR DO GUARA; 69, 392.000.391/ 2009, APMIC - ASS.DOS PIONEIROS MORADORES E INQ.DA CANDANGOLANDIA; 70, 392.000.147/ 2009, APMST - DF - ASS.PRO MORADIA DOS TRAB.SEM TETO; 71, 392.000.385/ 2009, APNERE - ASS.PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAS DO RECANTO DAS EMAS; 72, 392.000.489/ 2009, ARCIG - DF - ASS.RESIDENCIAL COMERCIAL E INDUSTRIAL DO GUARA; 73, 392.000.200/ 2009, ARCUS/ DF - ASS.RECREATIVA COMUNIDADE UNIDA DE SAMAMBAIA DF; 74, 392.000.301/ 2009, ARTEC - ASS.HAB.DOS INQ.DO RIACHO FUNDO DF; 75, 392.000.446/ 2009, ASAEL - ASS.DE ASSISTENCIA AOS LOCATARIOS; 76, 392.000.558/ 2009, ASBE - ASS.HAB.BRASILIA DF E ENTORNO; 77, 392.000.046/ 2009, ASBRA500 - ASS.COMUNITARIA BRASIL 500 ANOS; 78, 392.000.450/ 2009, ASCAB - ASS.CANDANGA DE HABITACAO; 79, 392.000.334/ 2009,

ASCODE - ASS.HAB. INQ. DO DF; 80, 392.000.116/ 2009, ASCOHAB/ DF - ASS.COMUNITARIA HABITACIONAL DO DF; 81, 392.000.140/ 2009, ASCOHADIFE - ASS.COMUNITARIA HAB.DO DF E ENTORNO; 82, 392.000.197/ 2009, ASCOHAMOGUA - ASS.COMERCIAL HAB.DE MORADORES DO GUARA DF E ENTORNO; 83, 392.000.264/ 2009, ASCOM/ DF - ASS.COMUNITARIA DO DF E REGIÃO DO ENTORNO; 84, 392.000.102/ 2009, ASCOM - ASS.COMUNITARIA DE SÃO SEBASTIAO DF; 85, 392.000.044/ 2009, ASEPRES - ASS.DAS ESCOLAS PARTICULARES RESD.E SIMILARES DO DF; 86, 392.000.534/ 2009, ASESAM - ASS.DOS INQ. DO DF EM SANTA MARIA; 87, 392.000.479/ 2009, ASFAIS - DF - ASS.FEIRANTES E AMBULANTES INQUILINOS SAMAMBAIA; 88, 392.000.554/ 2009, ASFCDF - ASS.SOLIDARIO FILHOS DE CEILANDIA; 89, 392.000.349/ 2009, ASGIT - ASS.SOLIDARIA GUARAENSE DOS INQ.E SEM TETO DO DF; 90, 392.000.189/ 2009, ASHAB - ASS.PARA BUSCA DE SOLUCAO E ATEND.HABITACIONAL; 91, 392.000.150/ 2009, ASHABERE - ASS.HAB.E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS; 92, 392.000.065/ 2009, ASHAG - X - GUARA - ASS.HAB.DA REGIAO ADM.X GUARA; 93, 392.000.297/ 2009, ASHALIFARE - ASS.HAB. LIGADE FUTEBOL AMADORES RECANTO DAS EMAS; 94, 392.002.040/ 2008, ASHAPA - DF - ASS.SOLIDARIEDADE HAB.DO PARANOIA - DF; 95, 392.000.422/ 2009, ASHAP - ASS.HAB.DOS AMIGOS DO PARANOIA; 96, 392.000.201/ 2009, ASHAREM - ASS.HAB.DO RECANTO DAS EMAS; 97, 392.000.435/ 2009, ASHDFE - ASS.SOCIAL HAB.DO DF E ENTORNO; 98, 392.000.206/ 2009, ASHMOTC/ DF - ASS.HAB. DOS MORADORES E TRAB.DA QNM DE TAGE CEILANDIA; 99, 392.000.424/ 2009, ASHMUG - ASS.HAB. DAS MULHERES UNIDAS DO GUARA; 100, 392.000.623/ 2009, ASHPROP - ASS.HAB.DOS PROF.DE SALOES DE BELEZA FLORIC.EART.DO PARANOIA E REGIAO DF; 101, 392.000.259/ 2009, ASHTTA - ASS.HAB.DOS TRAB.TRANSPORTE ALTERNATIVA DF; 102, 392.002.007/ 2008, ASIESEP - ASS.DOS INQ. DA EXPANSAO SETOR E CONDOMINIO PRIVE; 103, 392.000.254/ 2009, ASLOG - DF - ASS.DOS AGREGADOS E LOCATORIOS DO GUARA E DF; 104, 392.000.154/ 2009, ASM/ DF - ASS.DOS MORADORES DO DF; 105, 392.000.056/ 2009, ASMAR - ASS.HAB.16 DE MARÇO; 106, 392.000.386/ 2009, ASMDIFE - ASS.SOLIDARIA DE MORADORES; 107, 392.000.204/ 2009, ASMIG - ASS.DE MORADORES E INQ.DO GUARA II; 108, 392.000.144/ 2009, ASMIJOIG/ DF - ASS.HAB.DE MORADORES INQ.JOVENS E IDOSOS DO GUARA E DF; 109, 392.002.041/ 2008, ASMIRCORERFII - ASS.DE MORADORES E INQ. RESID.E COMERCIAIS DO RECANTO EMAS E R.FUNDOII; 110, 392.000.332/ 2009, ASMIV - ASS.DOS MORADORES DA INVASAO DA AREA VERDE DA QD 601 RECANTO DAS EMAS, 111, 392.000.411/ 2009, ASMOAGREG - ASS.MORADORES AGREGADOS DO GUARA; 112, 392.000.141/ 2009, ASMOC - ASS.SEM MORADIA CRUZEIRO; 113, 392.000.163/ 2009, ASMODE - ASS.SOCIAL E MORADIA POPULAR DO BRASIL; 114, 392.000.188/ 2009, ASMOG - ASS.DOS MORADORES DO GUARA; 115, 392.000.642/ 2009, ASMON - ASS.DE MORADIA NACIONAL; 116, 392.000.604/ 2009, ASMORAR - ASS.DO PROJETO MULHER INQUILINO E MORADORES DE TAGUATINGA; 117, 392.000.136/ 2009, ASMOREAL - DF - ASS.SOLIDARIA DOS MORADORES DO AREAL DF; 118, 392.000.447/ 2009, ASMORF - ASS.HAB. MORAR FELIZ DO GUARA II; 119, 392.000.183/ 2009, ASMOSHII - ASS.DOS MORADORES SOLIDARIOS HAB.DO RIACHO FUNDO II; 120, 392.000.156/ 2009, ASMO-TAN - ASS.DOS MORADORES DA QNJ 47 TAG. NORTE; 121, 392.000.495/ 2009, ASMOVIDI - ASS.DOS MORADORES E INQ.DE VILA DIMAS; 122, 392.000.157/ 2009, ASMUT - ASS.MULHERES UNIDAS DE TAGUATINGA, 123, 392.000.339/ 2009, ASOCC/ DF - ASS.SOLIDARIA OPERARIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF; 124, 392.000.098/ 2009, ASPETRO - ASS.DOS TRAB.DA AREA DERIV.DE PETROLEO E LOJAS DE CONV.DF E ENTORNO; 125, 392.000.304/ 2009, ASPIFTER/ DF - ASS.DOS PION. E FILHOS DA TERRA SEM LOTES DF; 126, 392.000.442/ 2009, ASPROCONCI - ASS.DOS PROF.DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF; 127, 392.000.066/ 2009, ASPROM - 204 - ASS.PRO - MELHORAMENTO DOS MORADORES DA QD.204; 128, 392.000.406/ 2009, ASPROMELoS/ DF - ASS.DE PESQ.E PRODUTOS DE COGUMELOS DF, 129, 392.000.262/ 2009, ASPROTETO - ASS.SOLIDARIA PROVIDA E TETO BRASILIA; 130, 392.000.253/ 2009, ASS.DE INQ.MORADORES DO DF E ENTORNO; 131, 392.000.252/ 2009, ASS.DOS FEIRANTES AMBULANTES; 132, 392.000.021/ 2009, ASS.DOS INQ. E MORADORES DO GUARA E REG. ADM DF; 133, 392.000.492/ 2009, ASS.DOS MORADORES E INQ. DA QR 206 SAMAMBAIA; 134, 392.000.256/ 2009, ASS.DOS SEM HAB. EM BRASILIA; 135, 392.000.151/ 2009, ASS.MORADA DO SOL; 136, 392.002.008/ 2008, ASS.PRO MORADIA DOS INQ. DE SAMAMBAIA; 137, 392.000.181/ 2009, ASS.SONHO MEU; 138, 392.000.548/ 2009, ASSAMP - ASS.DOS AMIGOS EM BUSCA DA MORADIA PROPRIA; 139, 392.000.372/ 2009, ASSBRAEMI - ASS.AGRICOLA DOS MORADORES DE BRASILIA E ENTORNO; 140, 392.000.552/ 2009, ASSCADIF - ASS.SOLIDARIA DOS CANDANGOS DO DF EM PROL DA MORADIA; 141, 392.000.108/ 2009, ASSCEI - ASS.SOLIDARIA DA CEILANDIA; 142, 392.000.321/ 2009, ASSEMRF - ASS.SEM MORADIA RIACHO FUNDO II; 143, 392.000.110/ 2009, ASSENLANG - DF - ASS.DOS SEM LAR DO GUARA E REGIOES ADM; 144, 392.000.195/ 2009, ASSEVAS - ASS.EVANGELICA DE SAMAMBAIA; 145, 392.000.249/ 2009, ASSHABIR - DF - ASS.HAB.RENOVO DO DF; 146, 392.000.425/ 2009, ASSHABRAS - ASS.ASSISTENCIONAL E HAB. BRASILIENSE; 147, 392.000.403/ 2009, ASSHAFRO - ASS.HAB.DA FAMILIA RODOVIARIA; 148, 392.000.234/ 2009, ASSHALUC - ASS.HAB.PELA LUTA DA CASA PROPRIA DO DF E ENTORNO; 149, 392.000.180/ 2009, ASSHAM/ DF - ASS.HAB.DOS INQUILINOS DE SAMAMBAIA; 150, 392.000.185/ 2009, ASSHAMA/ DF - ASS.HAB.DE SAMAMBAIA DF; 151, 392.000.649/ 2009, ASSHAMIR - ASS.HAB. DOS AMIGOS RODOVIARIOS; 152, 392.000.374/ 2009, ASSHMOT - ASS.HAB.DOS MOTORISTA; 153, 392.000.100/ 2009, ASSHREC - DF - ASS.HAB.DO RECANTO DAS EMAS; 154, 392.000.371/ 2009, ASSHTRAP - ASS.HAB.DOS TRAB.NO TRANSP.DF; 155, 392.000.390/ 2009, ASSHUP - ASS.SOLIDARIA HAB.URBANA POPULAR DO DF; 156, 392.000.245/ 2009, ASSIADIFE - ASS.DOS INQ.E AGREGADOS DO DF E ENTORNO; 157, 392.000.124/ 2009,

ASSICAFE - ASS.DOS INQ.DA CAPITAL FEDERAL; 158, 392.000.346/ 2009, ASSIEMOG - DF - ASS.DOS INQ.EM BUSCA DA MORADIA DO GUARA E DF; 159, 392.000.413/ 2009, ASSIMPRES - ASS.EMPRES.INDUST.E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIACHO FUNDO II; 160, 392.002.006/ 2008, ASSINC - DF/ RM - ASS.DOS INQ. DE CEILANDIA E REGIAO METROPOLITANA; 161, 392.000.278/ 2009, ASSINDPBAND - ASS.INDEPENDENTE BANDEIRANTE; 162, 392.000.311/ 2009, ASSINFUNQ - ASS.INQ.FUNDO DE QUINTAL SAMAMBAIA; 163, 392.000.068/ 2009, ASSIPIMBRA - ASS.HAB.DOS INQ.E PIONEIROS DE BRASILIA; 164, 392.000.451/ 2009, ASSMOBE - ASS.MORADORES MORAR BEM DAS QD.405/ 406/ 407 DO RECANTO DAS EMAS - DF; 165, 392.000.409/ 2009, ASSMOCTRAL - ASS.DOS MOTORISTA E COBRAD. DO TRANSP. ALTERNATIVO E SIMILARES DO DF; 166, 392.000.088/ 2009, ASSMORAR - ASS.MORAR LEGAL DO DF E ENTORNO; 167, 392.000.187/ 2009, ASSMORHIS - DF - ASS.DE MORADORES DE SAMAMBAIA NORTE DF; 168, 392.000.242/ 2009, ASSNOLAR - ASS.SOLIDARIA NOSSO LAR DO GUARA; 169, 392.000.398/ 2009, ASSOBRILHO - ASS.HAB. BRILHO DA MORADIA DE BRASILIA; 170, 392.000.312/ 2009, ASSOCIAÇÃO - ASS.CULTURAL E EDUCACIONAL DO GAMA - DF; 171, 392.000.539/ 2009, ASSODLAM - ASS.DEFENSORA NA LUTA PELA MORADIA NO DF; 172, 392.000.085/ 2009, ASSOFAST - ASS.ORGANIZADAS DAS FAMILIAS SEM TETO; 173, 392.000.087/ 2009, ASSOHABE - ASS.HAB.DE BRASILIA E ENTORNO DF; 174, 392.000.097/ 2009, ASSOL - ASS.SOLIDARIA; 175, 392.000.089/ 2009, ASSOLUFAMP - ASS. NA LUTA DAS FAMILIAS POR UMA MORADIA PROPRIA; 176, 392.000.306/ 2009, ASSOVERDE - ASS.HAB.DOS POLICIAIS FLORESTAIS DO DF, 177, 392.000.171/ 2009, ASSTRAB - ASS.HAB.DOS TRAB.NAS IND.DIST.COM.IMPE EXP.BEB.DERIV.DO DF E ENTORNO; 178, 392.000.348/ 2009, ASSUC - ASS.URBANA CANDANGA; 179, 392.000.465/ 2009, ASTRANPARC - ASS.TRASP. PUBLICO ALTERNATIVO E PRIVADO DE AGUAS CLARAS - DF; 180, 392.000.330/ 2009, ASTRAPROMO - DF - ASS.TRABALHADORES EM PROL DA MORADIA DO DF; 181, 392.000.134/ 2009, ATRAE - ASS. DOS TRAB. AUT. EM EVENTOS NO DF E ENTORNO; 182, 392.000.083/ 2009, BLOCO DOS CINCO - BLOCO POLITICO DAS LIDERANÇAS UNIDOS DE SAMAMBAIA; 183, 392.000.193/ 2009, CACAMT - CONS.DE AÇÃO COM.DA M NORTE DE TAGUATINGA E ADJACENCIA; 184, 392.000.289/ 2009, CA - CENTRO ASSISTENCIA INTEGE AÇÃO COMUNITARIA EM SAMAMBAIA; 185, 392.000.064/ 2009, CARE - CASA DE AMPARO DO RECANTO DAS EMAS; 186, 392.000.053/ 2009, CASA REAL - CASA REAL COOPHAB.E DE SERVIÇOS; 187, 392.000.441/ 2009, CCS - COSELHO COMUNITARIO DE SAMAMBAIA; 188, 392.000.601/ 2009, CENTRHIN - CENTRO DE INTEG.SOCIAL CULTURAL ESPORTIVO E HABITACIONAL; 189, 392.000.568/ 2009, CENTRO DO PEQUENO SERRALHEIRO; 190, 392.000.481/ 2009, CLUBE VIZINHANÇA CLUBE SOCIAL E VIZ.DOS SET.H.J.L.M NORTE; 191, 392.000.583/ 2009, CMRF - ASS.COMERCIAL MERCANTIL DO RIACHO FUNDO II; 192, 392.000.137/ 2009, OHACAN - COOP.DOS CANDANGOS DO SETOR O; 193, 392.000.417/ 2009, COHAJR - COOPHAB. JARDIM RORIZ; 194, 392.000.198/ 2009, COHASERCE - COOPHAB.DOS SERVENTUARIOS DOS CARTORIOS EXTRAJUDICIAIS DO DF; 195, 392.000.131/ 2009, COMURF/ DF - CONSELHO COMUNIT.E SOLIDARIA DE MULHERES DO RIACHO FUNDO - DF; 196, 392.000.122/ 2009, CONDECREM - DF - CONSELHO PARA O DESENV.E CRESCIMENTO DA MULHER; 197, 392.000.019/ 2009, CONSELHO DE MULHERES MISSAO RESGATE; 198, 392.002.038/ 2008, COOHABITAG - COOP.DE HAB.TECNOLOGICA E SOLIDARIA DE TAGUATINGA; 199, 392.000.203/ 2009, COOHADECOM - COOP.DE DESENVOLVIMENTO HAB.E TRAB.COMUNITARIO; 200, 392.000.042/ 2009, COOHAMIGUS - COOPHAB.AMIGOS UNIDOS DE SAMAMBAIA; 201, 392.000.566/ 2009, COOHAREG - COOPHAB. RENASCER GUARA; 202, 392.000.300/ 2009, COOHARTEC - COOPHAB.DOS INQUILINOS DE BRASILIA; 203, 392.000.251/ 2009, COOHATARF - COOP.HAB.DE TAGUATINGA E RIACHO FUNDO; 204, 392.000.358/ 2009, COOHEDUC - COOP.HAB.DOS PROF.DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO DF; 205, 392.000.532/ 2009, COOHMCON - COOPHAB.DOS PM DO CONGRESSO NACIONAL; 206, 392.000.117/ 2009, COOPEMFFORMA - COOP.DE EMPREENDE PARTIC.SOLIDARIA DOS FUNC.DA FORMATUS; 207, 392.002.039/ 2008, COOPERHAIC - COOP.HAB.INQUILINOS CANDANGOS; 208, 392.000.283/ 2009, COOPERHOUSE - COOP. HABITACIONAL; 209, 392.000.666/ 2009, COOPERMORA - COOPHAB.TRAB. ENT.SOC.CUL.RECR.DE ASS.SOC.DE OR.E FORM.PROFISSIONAL; 210, 392.000.013/ 2009, COOPHES - COOP.HAB.DA EXPANSAO DE SAMAMBAIA; 211, 392.000.106/ 2009, COOPSAOJOAO - COOPHAB. SÃO JOAO; 212, 392.000.123/ 2009, COOTRAPH/ DF - COOP.HABITACIONAL DO DF; 213, 392.000.308/ 2009, COOTRHABIR - COOP.TRAB.HAB.TRABALHADORES TRANSP.TERRESTRES LTDA; 214, 392.000.299/ 2009, FAHEJE/ DF - FORUM DAS ASS.E ENTIDADES HABITACIONAIS DF E ENTORNO; 215, 392.000.298/ 2009, GOFIBRAS - GRUPO ORGANIZADO FILHOS DE BRASILIA; 216, 392.000.432/ 2009, HABITCOM - DF - ASS.HAB.DOS TRAB.NO COMERCIO E PRESTADORES DE SERVIÇO DO DF; 217, 392.000.145/ 2009, HABITECT/ DF - ASS.PRO MORADIA TRAB. CORREIOS E TELEGRAFOS NO DF; 218, 392.000.236/ 2009, IS/ DF - INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL; 219, 392.000.118/ 2009, JUVENTUDE EM AÇÃO; 220, 392.000.555/ 2009, MAMOLAGO - ASS.MORADORES DA MAMONEIRAS QE 386; 221, 392.000.707/ 2009, MIS - DF - MOVIMENTO DOS INQ.DE SOBRADINHO; 222, 392.000.595/ 2009, MMAS - MOVIMENTO MULHERES ATUANTES SAMAMBAIA, 223, 392.002.043/ 2009, MOVIMENTO DOS INQ. DE CEILANDIA; 224, 392.000.431/ 2009, ONP - ORGANIZAÇÃO NACIONAL DA PERIFERIA RESG VIDA E CIDADANIA; 225, 392.000.504/ 2009, PC - PROJETO CANDANGO; 226, 392.000.257/ 2009, PRECOM - PREFEITURA COMUNITARIA QUADRAS 200 PARES SAMAMBAIA; 227, 392.000.468/ 2009, PRECONTA - PREFEITURA COMUNITARIA DOS MORADORES DAS QND DE TAG NORTE - DF; 228, 392.000.473/ 2009, PREFEITURA COMUNITARIA DOS MORADORES DA COLONIA AGRICOLA SU-

CUPIRA; 229, 392.000.430/ 2009, PREFEITURA COMUNITARIA DOS MORADORES DA QR 514 SAMAMBAIA; 230, 392.000.433/ 2009, PRODARTES - CENTRO EDUCACIONAL E CULT. DE PROD. ARTISTICAS E SOCIAIS; 231, 392.000.557/ 2009, PRO - HABITAR - ASS.CULTURAL E HABITACIONAL DE SAMAMBAIA; 232, 392.000.572/ 2009, PRO - MORADIA - ASS.PRO - MORADIA DE SAMAMBAIA E GUARA II; 233, 392.000.356/ 2009, PROMORADIA - ASS.SOLIDARIA DE LUTA A MORADIA; 234, 392.000.255/ 2009, PRO - MORADIA - COOP.COMUNITARIA PRO - MORADIA DOS INQ.DO GUARA; 235, 392.000.268/ 2009, PRO - TETO - ASS.SOLIDARIA DOS SEM TETO PRO TETO; 236, 392.000.132/ 2009, RENOVAR - ASS.HAB.PELA MORADIA DO DF E ENTORNO; 237, 392.000.384/ 2009, SAMCOOPLAR - COOP.HAB.E DE SERVIÇO; 238, 392.000.364/ 2009, SATELITES - ASS.HAB.SATELITES; 239, 392.000.207/ 2009, SEM LIMITES - COOP.DE TRAB.ATIV. MULTIPLAS E INCLUSÃO SOCIAL; 240, 392.000.758/ 2009, SEM - SOCIAL ESPORTIVA MARINGA; 241, 392.000.355/ 2009, VIVERBEM - ASS.HAB.ORGANIZADA VIVER BEM

Relação das entidades com prazo de 10 (dez) dias para impetrar recurso administrativo ao resultado do Edital de Credenciamento 01/08 em ordem alfabética:

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/ 2008.

NÃO CREDENCIADAS

PROCESSO/ DESCONFORMIDADE – 1, 392.000.520/ 2009, AACATE - ASS.DOS PROD.RURAIIS DA COL.AGRIC.DO CATETINHO, ITEN 1 LETRA E; 2, 392.000.367/ 2009,AAEB - ASS.DOS AMIGOS DO ESPORTE DE BRASILIA, ITEN 1 LETRA A; 3, 392.000.407/ 2009, AAPERCEC.ASS. DE APOIO AS PREF. COM. E ENT. CIVIS DO RIACHO FUNDI II, ITEN 1 LETRA E,G; 4, 392.000.503/ 2009, AAT.ASS.DOS ARTESORES DE TAGUATINGA, ITEN 1 LETRA A; 5, 392.000.454/ 2009, ABDI ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE INQUILINOS, ITEN 1 LETRA D,L; 6, 392.000.703/ 2009, ABRA VIP ASSOC.BRASILENSE DE ASSISTENCIA AO BEM ESTAR SOCIAL, ITEN 1 LETRA G; 7, 392.000.354/ 2009, ABRA - ASS.DE BRASILIA E REGIOES ADMINISTRATIVAS, ITEN 1 LETRA G; 8, 392.000.405/ 2009, ABRAECO. ASS. BRASILEIRA DE ECOLOGIA, ITEN 1 LETRA A, G; 9, 392.000.103/ 2009, ACADE - ASS.COMER.DA AREA DE DESENV. ECON. DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA L; 10, 392.000.303/ 2009, ACC - ASS. COMUNITARIA CANDANGOLANDIA, ITEN 1 LETRA E,G; 11, 392.000.436/ 2009, ACCREL - ASS.COM.CULTURAL E RECREATIVA DO ENGENHO DAS LAJES, ITEN 1 LETRA F; 12, 392.000.584/ 2009, ACHAC - ASS.DOS CHACAREIROS DA CANDANGOLANDIA DF, ITEN 1 LETRA F,G; 13, 392.000.351/ 2009, ACHAGRAFICOS ASSOC.COMUNITARIA E HAB.DOS GRAFICOS DO DF, ITEN 1 LETRA G; 14, 392.000.324/ 2009, ACHARE - ASS.DE COMUNICAÇÃO E HAB.DO RECANTO DAS EMAS, ITEN 1 LETRA G; 15, 392.000.578/ 2009, ACISH. ASS. COMUM. INDEP. SOLID. DE HAB. DO R. FUNDO II DF, ITEN 1 LETRA G; 16, 392.000.458/ 2009, ACISTEG/ DF.ASS.COM.IND. DOS INQ. E SEM TETO DO GUARA DF, ITEN 1 LETRA G; 17, 392.000.456/ 2009, ACISTER - ASS.COM.INDEP.DOS INQ.E SEM TETO DO RECANTO DAS EMAS, ITEN 1 LETRA G; 18, 392.000.755/ 2009, ACMN II - ASS.COMUNITARIA DE MORADORES DO SETOR M NORTE II, ITEN 1 LETRA F; 19, 392.000.577/ 2009, ACPRFII - ASS.COMUNITARIA DOS PIONEIROS DO RIACHO FUNDO, ITEN 1 LETRA L; 20, 392.000.340/ 2009, ACSH - IF - ASS.COMUNITARIA SOLIDARIA E HAB.10 RECANTO DAS EMAS, ITEN 1 LETRA L; 21, 392.000.182/ 2009, ACSHS - DF - ASS.COMUM.HAB.DE SOBRADINHO E DF, ITEN 1 LETRA G; 22, 392.000.486/ 2009, ADAPTE - DF - ASS.DE APOIO AOS PORT.DE NEC.ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DF, ITEN 1 LETRA G; 23, 392.000.381/ 2009, ADB - ASS. DOS DEFICIENTES DE BRASILIA, ITEN 1 LETRA C,G,I; 24, 392.000.542/ 2009, ADDCA - ASS. EM DEFESA DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ITEN 1 LETRA G; 25, 392.000.593/ 2009, ADEFISA - ASS.DOS DEFICIENTES FISICOS DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA G; 26, 392.000.420/ 2009, ADRIEL ASSOC.DE DESENVOLVIMENTO LOCATORIO , TEN 1 LETRA G; 27, 392.000.594/ 2009, AESPROBES - ASS. DE ENSINO PROF. E BEM ESTAR SOC. SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA G; 28, 392.000.603/ 2009, AFA - ASS.PROF.DOS FEIRANTES E AMBUL.DO MUNICIPIO DE LUZIANIA – GO, ITEN 1 LETRA G; 29, 392.000.529/ 2009, AFAMAS - ASS.FAMILIAR MOCIDADE ADV.SAM , ITEN 1 LETRA G,L; 30, 392.000.523/ 2009, AFAS. ASS. DE MORADORES EMPREENDEDORES DE SOBRADINHO, ITEN 1 LETRA C, G, J, L; 31, 392.000.429/ 2009, AFT - ASS.DAS FAMILIAS SEM TETO DO DF ITEN, 1 LETRA L; 32, 392.000.651/ 2009, AGUIA - ASS.GUARAENSE INQ.GUARA E ENTORNO, ITEN 1 LETRA F; 33, 392.000.661/ 2009, AHABQES - ASS.HAB.DAS QES 19/ 21 GUARA II, ITEN 1 LETRA L; 34, 392.000.622/ 2009, AHAEATC - DF ASS.HAB.DOS ARTESOES, ITEN 1 LETRA E; 35, 392.000.556/ 2009, AHAS - ASS.HAB.ALICERCE DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA G; 36, 392.000.463/ 2009, AHCIRE - ASS.HAB.COMERCIO E INDUSTRIA RECANTO DAS EMAS , ITEN 1 LETRA G; 37, 392.000.395/ 2009, AHCOOPERATIVA - ASS.HABITACIONAL COOPERATIVANDO A CEILANDIA, ITEN 1 LETRA C; 38, 392.000.587/ 2009, AHCSOM/ DF - ASS.HAB.COM. SOLIDARIA A MORADIA DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA G; 39, 392.000.671/ 2009, AHCV - ASS.HAB.CENA VIVA, ITEN 1 LETRA F; 40, 392.000.393/ 2009, AHFORÇA.ASS.HAB. FORÇA PELA MORADIA, ITEN 1 LETRA F; 41, 392.000.455/ 2009, AHGUA - ASS.HAB. DE UNIÃO E LUTA DO GUARA/ DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA F, G; 42, 392.000.517/ 2009, AHIMORF - ASS HAB. - DOS INQ. E MORAD. DO R.FUNDO I E REGIAO, ITEN 1 LETRA C; 43, 392.000.101/ 2009, AHIPSAMA - ASS.HAB.DOS INQ.E PIONEIROS DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA G; 44, 392.000.092/ 2009, AHMO/ DF - ASS.HAB.DE MORADORES DO DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA G, L; 45, 392.000.238/ 2009, AHSERC - ASS.HAB. DOS EMPREGADOS CAESB, ITEN 1 LETRA C, E, G; 46, 392.000.265/ 2009, AHSFEB - ASS. HAB. S. FELIX DE BRASILIA, ITEN 1 LETRA G; 47, 392.000.525/ 2009, AHSN - ASS.DE MULHERES DE SAMAMBAIA NORTE, ITEN 1 LE-

TRA A,B,C,G,I,J,L; 48, 392.000.379/ 2009, AHUNICANTO - DF - ASS.HAB.UNIDOS DO RE-CANTO, ITEN 1 LETRA F; 49, 392.000.375/ 2009, AHVITORIA - ASS.HAB. VITORIA DA MORADIA, ITEN 1 LETRA F; 50, 392.000.344/ 2009, AIEPMUC - ASS.DA IGREJA PENTE-COSTAL MISSIONARIA UNIDOS EMCRISTO, ITEN 1 LETRA G; 51, 392.000.048/ 2009, AJG - ASS.JOVENS DO GUARA , ITEN 1 LETRA G; 52, 392.000.608/ 2009, AJUD - ASS.JUVENT. DESPORTIVO CANDANGOLANDIA, ITEN 1 LETRA G,L; 53, 392.000.629/ 2009, ALTERNA-TIVA - ASS.COMUNITARIA ALTERNATIVA, ITEN 1 LETRA E; 54, 392.000.571/ 2009, AMANS - ASS.DOS MORADORES DA AREA NORTE DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA F; 55, 392.000.502/ 2009, AMAS - ASS.MORADIA SOLIDARIA DO DF, ITEN 1 LETRA L; 56, 392.000.616/ 2009, AMCAUBI - ASS.DOS MORADORES DO CAUBI, ITEN 1 LETRA C; 57, 392.000.368/ 2009 , AMCD - ASS. DAS MÃES CRECHEIRAS DOMEN. STª MARIA, ITEN 1 LETRA C; 58, 392.000.263/ 2009, AMICRO - ASS.MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIAHO FUNDO II, ITEN 1 LETRA G; 59, 392.000.573/ 2009, AMIS - ASS.DE MORADORES E INQ. DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA E; 60, 392.000.771/ 2009, AMIS - ASS.DOS MORA-DORES E INQ. DE SAMAMBAIA , TEN 1 LETRA G,I,J; 61, 392.000.015/ 2009, AMOCEM - ASS.MORADORES CEILANDIA NORTE QNM, ITEN 1 LETRA E; 62 392.000.404/ 2009, AMONUB - ASS.DOS MORADORES DO NÚCLEO BANDEIRANTE, ITEN 1 LETRA E; 63, 392.000.399/ 2009, AMOPAG - ASS.DE MOR.E PEQ.CHACAREIROS DO PARQ.AMBIENTAL , ITEN 1 LETRA G; 64, 392.000.243/ 2009, AMOQUAPAS - ASS.DOS MORADORES DAS QD PARES DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA G; 65, 392.000.500/ 2009, AMOR - ASS.MORADORES REUNIDOS GUARA II, ITEN 1 LETRA L; 66, 392.000.315/ 2009, AMO-VING ASS.MORAD.V.NOVA GAMA DF, ITEN 1 LETRA L; 67 392.000.684/ 2009, AMPAR ASS.DOS MORADORES DO PROGRAMA A.DF, ITEN 1 LETRA A,B,C,E,G,L; 68, 392.000.412/ 2009, AMPEC - ASS. DOS MICROS E PEQ.EMPRESARIOS , ITEN 1 LETRA E,F; 69, 392.000.588/ 2009, AMPERF ASS. DAS MICROS E PEQUENOS EMPR.DO RIACHO F.1, ITEN 1 LETRA G; 70, 392.000.090/ 2009, AMPLACE - ASS.HAB. DOS MORADORES DO PLANALTO CENTRAL, ITEN 1 LETRA G; 71, 392.000.282/ 2009, AMPP - ASS. MORADO-RES PIONEIROS DO PARANOÁ, ITEN 1 LETRA G; 72, 392.000.766/ 2009, AMPSF/ DF - ASS.DAS MAES SOLTEIRAS E PAIS SOLTEIROS DF, ITEN 1 LETRA G; 73, 392.000.237/ 2009, AMQRF - ASS.DOS MORADORES DA QS 10 DO RIACHO FUNDO II, ITEN 1 LETRA F; 74, 392.000.327/ 2009, AMREELI ASS. MORADORES 605 RECANTO DAS EMAS EXC. LISTA IDHAB, ITEN 1 LETRA C; 75, 392.000.361/ 2009, AMSTRE - ASS.DOS MORAD.SEM TETO DO REC.DAS EMAS, ITEN 1 LETRA G,L; 76, 392.000.277/ 2009, AMSTT - DF - ASS.MORADORES SAMAMBAIA SEM TETO E TERRAS DF, ITEN 1 LETRA F,G,L; 77, 392.000.551/ 2009, AMUS/ DF - ASS.SOLIDARIA MAOS UNIDAS DE SAMAMBAIA , ITEN 1 LETRA F; 78, 392.000.314/ 2009, AMUSA - DF - ASS.MULHERES SAMAMBAIA - DF, ITEN 1 LETRA E,F; 79, 392.000.708/ 2009, ANAFPLETER - ASS.NACIONAL DOS PIONEIROS E FILHOS DA TERRA, ITEN 1 LETRA G,L, 80, 392.000.634/ 2009, APATRIA - ASS. PRA ALTER-NATIVA DE TRAB. E MORADIA DO DF, ITEN 1 LETRA L; 81, 392.000.069/ 2009, APEB - ASS. DE PRAÇAS DO EXERCITO BRASILEIRO, ITEN 1 LETRA L; 82, 392.000.515/ 2009, APHC - ASS.EM PROL DA HAB. DE CEILANDIA, ITEN 1 LETRA C; 83, 392.000.466/ 2009, APICRG - ASSOC.POLO INDUST.COMERC.E RESIDENCIAL DO GUARA, ITEN 1 LETRA G; 84, 392.000.380/ 2009, APMPSF - ASS.DOS PION.DAS MAES SOLT.E PAIS SOLT .E FILHOS, ITEN 1 LETRA G; 85, 392.000.540/ 2009, APROVHU - ASS.DE ASSISTENCIA PROM.E VALOR.HUMANA, ITEN 1 LETRA F; 86, 392.000.267/ 2009, APROVIMDFE - ASS.PRO VIDA MORADIA DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA L; 87, 392.000.496/ 2009, APRUG - ASS.DOS PRODUTORES RURAIS DA AREA 26 DO GUARA E DF, ITEN 1 LETRA E; 88, 392.000.763/ 2009, APS - ASS.DOS PROPRIETARIOS FUNDADORES DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA F; 89, 392.000.659/ 2009, APV - ASS.AMIGOS DO PEITO VERDE, ITEN 1 LETRA G,L; 90, 392.000.579/ 2009, AQUIRF - ASS.DOS MORADORES DAS QD IMPARES DO R.FUNDO 1, ITEN 1 LETRA A; 91, 392.000.296/ 2009 AREMAS - ASS.MORADORES RECANTO DAS EMAS, ITEN 1 LETRA F; 92, 392.000.757/ 2009, ARVIPs - ASS.COM.SETOR HAB.VICENTE PIRES, ITEN 1 LETRA C; 93, 392.000.284/ 2009, ASBAND - ASS. CULTURAL NUCLEO BANDEIRANTE, ITEN 1 LETRA G; 94, 392.000.611/ 2009, ASBENDF.ASS.DE SÃO BENTO DO UNAPERAMBUCO NO DF, ITEN 1 LETRA C,G,L; 95, 392.000.184/ 2009, ASBRAHA-CO/ DF - ASS.BRASILIENSE HAB. COMUNITARIA DF, ITEN 1 LETRA G,L; 96, 392.000.497/ 2009, ASBRASUTE - ASS.BRAS.DOS USUAR.DE TEL.CEL.CONV.DO DF, ITEN 1 LETRA I,J,L; 97, 392.000.655/ 2009, ASBRODEF/ DF. ASS. BRASILIENSE DOS DESEMPREGADOS DO DF, ITEN 1 LETRA A; 100, 392.000.467/ 2009, ASCAF. ASS. SERVID. SEF DF, ITEN 1 LETRA C, G; 101, 392.000.305/ 2009, ASCAHB - DF ASSOC. COM. ASSIST. HAB. BANDEI-RANTES, ITEN 1 LETRA C; 102, 392.000.635/ 2009, ASCAPROTAFR - DF ASS.COM.AGRIC.PROD.E TRAB.FAM.RURAIS, ITEN 1 LETRA E; 103, 392.000.469/ 2009, ASCASA - ASS. CIDADÃO CASA DO GUARÁ, ITEN 1 LETRA G,L; 104, 392.000.096/ 2009, ASCCAHAE - ASS.COMUNITARIA CANDANGA HAB.E ENTORNO, ITEN 1 LETRA C; 105, 392.000.767/ 2009, ASCEX.ASS. DOS SERVIDORES DO COMONDO DO EXERCITO, ITEN 1 LETRA B,G,L; 106, 392.000.560/ 2009, ASCIMCOE - ASS. COOP. INQ.MOR.CID.OCIDENTAL E ENTORNO, ITEN 1 LETRA E,G; 107, 392.000.099/ 2009, AS-COM - DF - ASS.COMUNITARIA PRO MORADIA DO DF; ITEN 1 LETRA G; 108, 392.000.142/ 2009, ASCOMVING - ASS.COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA NOVA, ITEN 1 LETRA F; 109, 392.000.510/ 2009, ASCOREMAS - ASS.COMUNITARIA DAS COST.DO RE-CANTO DAS EMAS, ITEN 1 LETRA F; 110, 392.000.570/ 2009, ASDESCOM - ASS.SOLIDARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIA, ITEN 1 LETRA L; 111, 392.000.563/ 2009, ASFA-BRAE - ASS. DOS FEIR. AMB. SAC. E SIM. DE BSB REG ADMS., ITEN 1 LETRA C, G; 112, 392.000.152/ 2009, ASFAECOM/ DF - ASS. DOS FEIRANTES E AMBULANTES E COMERCI-ANTES DO DF, ITEN 1 LETRA A; 113, 392.000.607/ 2009, ASFAPP - ASS.DOS FEIRANTES E

AMBULANTES DO PLANO PILOTO, ITEN 1 LETRA G; 114, 392.000.656/ 2009, ASFAS - ASS.AMBULANTES SACOLEIROS DF, ITEN 1 LETRA C,G; 115, 392.000.514/ 2009, AS-FHAB - ASS.RIACHO FUNDO SOCIAL DE HABITAÇÃO, ITEN 1 LETRA G; 116, 392.000.643/ 2009, ASFIRA - ASSOC.INSTAL.SOM.PELIC.E ACESSORIOS, ITEN 1 LETRA C,G; 117, 392.000.457/ 2009, ASFRUTFI - ASS.DE VEND.DE FRUT.CER.E AMBUL.DA FEIRA IMPO, ITEN 1 LETRA G; 118, 392.000.533/ 2009, ASFUP. ASS. SOLIDARIA DOS FUNC. PÚBLICOS, ITEN 1 LETRA G, L; 119, 392.000.646/ 2009, ASGLAM - ASSOC.GUADORES LAVADORES, ITEN 1 LETRA C; 120, 392.000.516/ 2009, ASHABEC - ASS.HAB. E BENEFICIENTE DE CEILANDIA, ITEN 1 LETRA E; 121, 392.000.600/ 2009, ASHA - DF - ASS.DOS SEM - HABI-TAÇÃO DO DF, ITEN 1 LETRA L; 122, 392.000.170/ 2009, ASHALOM - ASS.HAB.ALFA E OMEGA, ITEN 1 LETRA L; 123, 392.000.494/ 2009, ASHAS/ DF - ASS. HAB. AMIGOS DO DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA G,L; 124, 392.000.764/ 2009, ASHAS - ASS.HAB.DOS SERVI-DORES AMIGOS DA SAUDE, ITEN 1 LETRA G; 125, 392.000.535/ 2009, ASHCURE - DF - ASS. HAB. COMUNIDADE UNIDA DO RECANTO DAS EMAS, ITEN 1 LETRA G; 126, 392.000.345/ 2009, ASHFCAP - ASS. HAB. DOS FUNCIONARIOS DA NOVACAP, ITEN 1 LETRA G; 127, 392.000.756/ 2009, ASHFIB - ASS.HAB. FILHOS DE BRASILIA, ITEN 1 LETRA G; 128, 392.000.279/ 2009, ASHFINEP - ASS.HAB. FILHOS E NETOS PIONEIROS DO PARA-NOA , ITEN 1 LETRA G; 129, 392.000.287/ 2009, ASHIF - DF. ASS. HAB. FORÇA PARA VENCER, ITEN 1 LETRA G; 130, 392.000.464/ 2009, ASHIGUAR - ASS. DOS MORADORES DOS HISTORICOS OCUPANTES DA QE 38/ 40, ITEN 1 LETRA G; 131, 392.000.632/ 2009, ASHMOC - DF ASS.HAB.DOS MORADORES DE CEILANDIA DO DF, ITEN 1 LETRA L; 132, 392.000.162/ 2009, ASHMORE.ASS.HAB. DE MORADORES DO RECANTO DA EMAS, ITEN 1 LETRA G; 133, 392.000.280/ 2009, ASHRP - ASS.HAB.DOS RESIDENTES DO PARA-NOA, ITEN 1 LETRA F; 134, 392.000.423/ 2009, ASHTAG. ASS. HAB.DE TRANSPAUT. DO GUARA DF, ITEN 1 LETRA E,G; 135, 392.000.518/ 2009, ASHVIB - ASS.HABITACIONAL VIVER BEM DO DF, ITEN 1 LETRA L; 136, 392.000.641/ 2009, ASICOMFI - ASSOC.ISNT.SOM.PELE ACESS.FEIRA IMPORT, ITEN 1 LETRA G; 137, 392.000.672/ 2009, ASISTET.ASS.SOLIDARIA INQ. E SEM TETO RIACHO FUNDO II, ITEN 1 LETRA F,G; 138, 392.000.665/ 2009, ASLUMIDFEN. ASS DE LUTA PELA MOR. POP. E INQ. DO DF E ENT., ITEN 1 LETRA E, G; 139, 392.000.261/ 2009, ASMAC. ASS.HAB.DOS MORADORES ASSI-DUOS CEILANDIA - DF, ITEN 1 LETRA C; 140, 392.000.508/ 2009, ASMAC - ASS.SOCIAL DAS MULHERES DE AGUAS CLARAS, ITEN 1 LETRA G,L; 141, 392.000.670/ 2009, AS-MARF - ASS.DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO RIACHO FUNDO, ITEN 1 LETRA G,L; 142, 392.000.582/ 2009, ASMARF - ASS.DOS SERV.MUTUAR.DA ADM.DO RIACHO FUNDO, ITEN 1 LETRA G; 143, 392.000.544/ 2009, ASMECS ASS. AO AMP.DO MENOR CARENTE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA L; 144, 392.000.471/ 2009, ASMETRO/ DF ASS. DOS METROVIARIOS DO DF, ITEN 1 LETRA G; 145, 392.000.633/ 2009, ASMIC.ASS.DOS MORADORES CRISTAO DO GUARA, ITEN 1 LETRA F,G; 146, 392.000.209/ 2009, ASMIR - ASS.MORADORES E INQ. DE BRASILIA E REDONDEZAS, ITEN 1 LETRA L; 147, 392.000.310/ 2009, ASMIT. MORAD. INQUIL.E TRAB. DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA G; 148, 392.000.519/ 2009, ASMNOBRE - ASS. MORADA NOBRE, ITEN 1 LETRA G; 149, 392.000.484/ 2009, ASMOB - ASS.SOLIDARIA DOS MORADORES DE BRASILIA, ITEN 1 LETRA L; 150, 392.000.528/ 2009, ASMOLCO - ASS.DOS MORADORES DO SETOR DE CHACARA LUCIO, ITEN 1 LETRA G; 151, 392.000.610/ 2009, ASMOQ - ASS.DE MORADO-RES DA QNQ, ITEN 1 LETRA F,G,L; 152, 392.000.244/ 2009, ASMOR/ DF - ASS. DOS MORA-DORES DA QE 38, ITEN 1 LETRA L; 153, 392.000.288/ 2009, ASMORAM - ASS. MORADA NOVA, ITEN 1 LETRA G; 154, 392.000.585/ 2009, ASMORF I - ASS.DOS MORADORES DO RIACHO FUNDO I E REGIÃO, ITEN 1 LETRA G; 155, 392.000.768/ 2009, ASMOSQC - 3/ 6 - ASS. DOS MORADORES DAS QC03/ 06 DO R.FUNDO II, ITEN 1 LETRA G; 156, 392.000.194/ 2009, ASMOTAG - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAGUATINHGA, ITEN 1 LETRA L; 157, 392.000.505/ 2009, ASMRE. ASS. DOS SEM MORADIA DO RECANDO DAS EMAS , ITEN 1 LETRA G, L; 158, 392.000.045/ 2009, ASMRE - ASS.DOS SEM MORADIA DO RECAN-TO DAS EMAS, ITEN 1 LETRA G; 159, 392.000.628/ 2009, ASPA - ASSOC.PRODUT.AGUAS CLARAS, ITEN 1 LETRA C; 160, 392.000.575/ 2009, ASPCP - ASS.SOLIDARIA PELA CASA PROPRIA, ITEN 1 LETRA G; 161, 392.000.410/ 2009, ASPROFIC - ASS.DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAS CITRICAS DO DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA L; 162, 392.000.418/ 2009, ASPROM/ DF - ASS.SOLIDARIA PROL MORADIA DO DF, ITEN 1 LETRA I,J; 163, 392.000.541/ 2009, ASPROMECC ASSC.PRO - MELHORAMENTO DOS MOR.DE CEILAN-DIA, ITEN 1 LETRA G; 164, 392.000.617/ 2009, ASPROMERF - ASS.PRO - MELHORAMEN-TO DO RIACHO FUNDO, ITEN 1 LETRA G; 165, 392.000.365/ 2009, ASPROMEXS - ASS.PRO - MORADIA DA EXP DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA G; 166, 392.000.266/ 2009, ASS. COMUNITARIA DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA C; 167, 392.000.590/ 2009, ASS. DE MORADORES DE FUNDO DE QUINTAL DE SAMAMBAIA DF, ITEN 1 LETRA G; 168, 392.000.038/ 2009, ASS. DOS SERVIDORES DAADM. REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO -DF, ITEN 1 LETRA G; 169 392.000.276/ 2009 ASS. HAB. INDEPENDENTENTE CRUZEIRO, ITEN 1 LETRA G; 170, 392.000.434/ 2009, ASS. HAB.DOS TRABALHADORES DO SAI, ITEN 1 LETRA G; 171 392.000.591/ 2009, ASS. MORADORES E INQ. SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA C,D; 172, 392.000.155/ 2009, ASS. PIONEIROS H. BANDEIRANTES, ITEN 1 LETRA G; 173, 392.000.639/ 2009, ASS.ADOLESCENTES DA SEGUNDA E TERCEIRA IDADE, ITEN 1 LE-TRA E,F; 174, 392.000.174/ 2009, ASS.ALIANÇA COMUN.DESENV.SOC.CID - ALIANÇA COMUNITARIA, ITEN 1 LETRA G; 175, 392.000.475/ 2008, ASS.ASSIST.HAB.AR.URBANAS, COMERC.E RURAL, ITEN 1 LETRA G; 176, 392.000.592/ 2009, ASS.AUXILIO ASSIST.E BEM ESTAR SOC.SAMAMBAIA E GUARA II, ITEN 1 LETRA G; 177, 392.000.362/ 2009, ASS.COMUNITARIA DOS MORADORES DA QR 312 SAMAMBAIA - DF, ITEN 1 LETRA F; 178, 392.000.094/ 2009, ASS.COMUNITARIA EVANGELICA DO GUARA - ACEG, ITEN 1

LETRA A,E,G; 179, 392.000.530/ 2009, ASS.COMUNITARIA NOVO GAMA FM, ITEN 1 LETRA E,L; 180, 392.000.196/ 2009, ASS.DE FILHOS DE PIONEIROS DA CANDANGOLANDIA - ASFIP, ITEN 1 LETRA G; 181, 392.000.537/ 2009, ASS.DO ASSENTAMENTO DE SAMAMBAIA ENTORNO E GUARA, ITEN 1 LETRA G; 182, 392.000.353/ 2009, ASS.DOS INQ.E SEM TETO DO DF E ENTORNO - ASSIST/ DF , ITEN 1 LETRA C; 183, 392.002.011/ 2008, ASS.DOS INQUILINOS UNIDOS DO SETOR O, ITEN 1 LETRA G; 184, 392.000.112/ 2009, ASS.DOS MICROS E PEQ.EMPRESAS DO NUCL.BANDEIRANTE - AMPENUB, ITEN 1 LETRA A,C,G; 185, 392.002.042/ 2008, ASS.DOS MORADORES HIST.OCUPANTES DA QE 38/ 40 GUARA 2, ITEN 1 LETRA E,G, 186, 392.000.054/ 2009, ASS.DOS NÃO PROP.DE IMOVEIS RESIDENCIAIS DO DF, ITEN 1 LETRA G; 187, 392.000.020/ 2009, ASS.DOS TRAB. NA LIMPEZA, ITEN 1 LETRA G,L; 188, 392.000.654/ 2009, ASS.EDUCACIONAL CRISTÁ FONTE DA VIDA, ITEN 1 LETRA C,F; 189, 392.000.107/ 2009, ASS.HAB.DOS FAM.DOS BOMBEIROS MILITARES - ASHAFBOMPA, ITEN 1 LETRA G, 190, 392.000.377/ 2009, ASS.HABITACIONAL DA 519 SAMAMBAIA SUL, ITEN 1 LETRA G; 191, 392.000.093/ 2009, ASS.HABITACIONAL GUARA DF E ENTORNO - ASCOHAGUA - DF, ITEN 1 LETRA G,L; 192, 392.000.091/ 2009, ASS.HABITACIONAL SO PARA FILHOS DO DF - AHSPAFI, ITEN 1 LETRA G,L; 193, 392.002.012/ 2008, ASS.INQUILINOS DO QNQ E ZONA RURAL DE CEILANDIA, ITEN 1 LETRA G; 194, 392.002.044/ 2008, ASS.MOVIMENTO DOS INQUILINOS DO DISTRITO FEDERAL, ITEN 1 LETRA G; 195, 392.000.192/ 2009, ASS.PARA PARA HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DO DF - AHABINS/ DF, ITEN 1 LETRA G; 196, 392.002.009/ 2008, ASS.PRO MORADIA DOS INQUILINOS DE CEILANDIA, ITEN 1 LETRA E; 197, 392.000.061/ 2009, ASS.SOCIAL DOS PIAUENSES DO RIACHO FUNDO - ASSPIRF, ITEN 1 LETRA G,I; 198, 392.000.133/ 2009, ASS.SOLID.HABIT.DE LUTA A MORADIA - ASHLU, ITEN 1 LETRA G; 199, 392.000.161/ 2009, ASSACEM - DF - ASS.SOLIDARIA DOS AMBUL.CAMELOS E MORADIA DO DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA L; 200, 392.000.531/ 2009, ASSAM.ASS. SACOLEIROS E AMBULANTES PARA MORADIA DO DF, ITEN 1 LETRA J; 201, 392.000.569/ 2009, ASSAMA - ASS.DE AÇÃO SOCIAL DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA L, 202, 392.000.636/ 2009, ASSARMUMIL. COM DF, ITEN 1 LETRA A; 203, 392.000.246/ 2009, ASSBR - DF - ASS. HAB. DOLIDARIA DO DF E REGIOES, ITEN 1 LETRA F,G; 204, 392.000.564/ 2009, ASSCAGEN - ASS.DOS SEM MOR.DE BSB REG.ADMS E ENTORNO, ITEN 1 LETRA G,L; 205, 392.000.208/ 2009, ASSCANDANGA - ASS. DOS CANDANGOS SEM MORADIA DE BSB REG. ADM.DF, ITEN 1 LETRA G; 206, 392.000.627/ 2009, ASSCHABE - ASS.COMUNITARIA HAB.TRABALHO DE BRASILIA, ITEN 1 LETRA F; 207, 392.000.024/ 2009, ASSCOMIDE - ASS.COMUNITARIA PRO - MORADIA DOS AMIGOS DO NORDESTE - DF, ITEN 1 LETRA G; 208, 392.000.490/ 2009, ASSEMBRA - ASS. DOS SEM MORADIA DE BSB E REG.ADM.DO DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA L; 209, 392.000.614/ 2009, ASSEMBRASILIA - ASS. DOS SEM MORADIA DE BRASILIA , ITEN 1 LETRA L; 210, 392.000.337/ 2009, ASSERPO - ASS.DOS SERVIDORES DA POSSAMAI, ITEN 1 LETRA G; 211, 392.000.620/ 2009, ASSESC - ASS.EVANGEL.SOS CRIANCA VIRTUOSA, ITEN 1 LETRA C; 212, 392.000.543/ 2009, ASSFD - ASS.DOS TRAB.DO SIST.FECOMERCIO,SESC,SENAC E INST.FECO. TRAB.SOCIAS AUTONOMOS, ITEN 1 LETRA G; 213, 392.000.527/ 2009, ASSFEPOP/ DF - ASS.DA FEIRA POPULAR, ITEN 1 LETRA G; 214, 392.000.138/ 2009, ASSHADU - ASS.HAB.DE DESENVOLVIMENTO URBANO DF, ITEN 1 LETRA G; 215, 392.000.647/ 2009, ASSHAG - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO GUARA, ITEN 1 LETRA L; 216, 392.000.338/ 2009, ASSHAM QSC - 19 - ASS.HAB.DOS MORADORES DA QSC 19, ITEN 1 LETRA E; 217, 392.000.482/ 2009, ASSHAMOR.ASS.HAB.MORAR LEGAL DO DF, ITEN 1 LETRA G; 218, 392.000.775/ 2009, ASSHATAM - ASS. SOLIDARIA HAB. DOS INQ. DE TAGUATINGA, ITEN 1 LETRA G; 219, 392.000.396/ 2009, ASSHCOB - ASS.HAB. DOS COBRADORES, ITEN 1 LETRA G; 220, 392.000.438/ 2009, ASSHEG ASS.HAB.DOS EVANGELICOS DO GUARA, ITEN 1 LETRA A,G; 221, 392.000.657/ 2009, ASSIM. - ASS.INSCR.NÃO BENEFICIADOS PELO SEDDH, ITEN 1 LETRA C; 222, 392.000.047/ 2009, ASSIMPLA - DF - ASS.DOS INQ.E MORADORES DE PLANALTA - DF, ITEN 1 LETRA G; 223, 392.000.613/ 2009, ASSIMS.ASS.DOS INQUI.E MORADORES DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA B,C,E,G,I,J,L; 224, 392.000.761/ 2009, ASSINPLAN - ASS.DOS INQ.DE PLANALTA, ITEN 1 LETRA E,G; 225, 392.000.597/ 2009, ASSINQ ASSOC.DOS INQUILINOS DE CEILANDIA, ITEN 1 LETRA G,L; 226, 392.000.104/ 2009, ASSISNE - ASS.DOS IDOSO DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA F,G,L; 227, 392.000.562/ 2009, ASSISTEG - ASS.INQUILINOS SEM TETO DO GUARA, ITEN 1 LETRA F,L; 228, 392.000.449/ 2009, ASSISTET - ASS. SOLIDARIA DOS INQ. E SEM TETO DE TAGUATINGA, ITEN 1 LETRA G; 229, 392.000.437/ 2009, ASSMOCEI - ASS.SOLIDARIA DE MORADIA CEILANDIA, ITEN 1 LETRA F; 230, 392.000.644/ 2009, ASSMOR - ASS.SOLIDARIA MORAR, ITEN 1 LETRA F; 231, 392.000.499/ 2009, ASSMPC - ASS.MORADIA DO PLANALTO CENTRAL, ITEN 1 LETRA G; 232, 392.000.247/ 2009, ASSOAB - ASS.HAB.SOLIDARIA ADM. DE BF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA G; 233, 392.000.606/ 2009, ASSOASSIND - ASS. DOS MORADORES DO GUARA I E II SEM TETO, ITEN 1 LETRA G; 234, 392.000.309/ 2009, ASSOC.SOLIDARIA DOS SEM MORADIA, ITEN 1 LETRA G; 235, 392.000.037/ 2009, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA L NORTE, ITEN 1 LETRA C; 236, 392.000.055/ 2009, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GUARA - ASMORGA, ITEN 1 LETRA G; 237, 392.000.022/ 2009, ASSOCIAÇÃO EM PROL DO LAR, ITEN 1 LETRA L; 238, 392.000.058/ 2009, ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL NOVA CASA - CASA NOVA, ITEN 1 LETRA D; 239, 392.000.576/ 2009, ASSOFORÇA - ASSOCIAÇÃO FORÇA PELA MORADIA, ITEN 1 LETRA A,C; 240, 392.000.747/ 2009, ASSOHABRAMA/ DF. ASSOC. HAB. BRASMORAR DO DF, ITEN 1 LETRA L; 241, 392.000.759/ 2009, ASSOLEDAM/ DF - ASS. NA LUTA E DIGNIDADE PELA MORADIA

DO DF, ITEN 1 LETRA G; 242, 392.000.057/ 2009, ASSOLIM - ASS.NA LUTA INQ. A MORADIA DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA G,L; 243, 392.000.240/ 2009, ASSPHRF - ASS.SOLIDARIA PARA HAB. DO RIACHO FUNDO E REG. ADM. ITEN 1 LETRA G; 244, 392.000.363/ 2009, ASSPOLO. ASS. DOS SERVIDORES DA FUND. JD. ZOOLOGICO - ASSPOLO, ITEN 1 LETRA G; 245, 392.000.648/ 2009, ASSPRO/ MORAR - ASS SOLIDARIA PRO - MORAR, ITEN 1 LETRA G,I,L; 246, 392.000.153/ 2009, ASSPROCON - ASS. BRAS.PROTEÇÃO AOS DIREITOS DOS CONS. DO DF, ITEN 1 LETRA G; 247, 392.000.509/ 2009, ASSTRUE/ DF - ASS.DOS TRAB.RURALS ESPERANÇA DO DF, ITEN 1 LETRA A; 248, 392.000.445/ 2009, ASSUNI - ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA UNIDAS, ITEN 1 LETRA L; 249, 392.000.586/ 2009, AST/ DF - ASS. DE TRABALHO DO DF, ITEN 1 LETRA G,I,J; 250, 392.000.472 - 2009, ASTEBARZ - DF. ASS. HAB. DOS SEM TETO DE BRAZLANDIA, ITEN 1 LETRA C, L; 251, 392.000.149/ 2009, ASTEBRA - ASS.TETRA DE BRASILIA E ENTORNO, ITEN 1 LETRA G; 252, 392.000.139/ 2009, ASTECEI - ASS.HAB. DOS SEM TETO DE CEILANDIA DF, ITEN 1 LETRA G,L; 253, 392.000.686/ 2009, ASTECSAM ASS.TECNOLOGICA DE CONSTRUÇÃO DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA A,B,G,I,L; 254, 392.000.498/ 2009, ASTETO - ASS. DOS INQ. EM BUSCA DE UM TETO EM SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA C; 255, 392.000.488/ 2009, ASTRADES - ASS.DE TRAB.E DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO, ITEN 1 LETRA G; 256, 392.000.313/ 2009, ASTRAR-SAMA - DF - ASS.TRANS.PALT. RIACHO FUNDO II E RECANTO DAS EMAS, SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA F,G; 257, 392.000.487/ 2009, ASTRASOL - ASS.TRAB.SOLIDARIOS DF E ENTORNO , ITEN 1 LETRA L; 258, 392.000.615/ 2009, ASVIDA. ASS. DE MORADORES EM DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA, ITEN 1 LETRA G; 259, 392.000.619/ 2009, ATACEI - ASS.DOS TRANSP. ALTERNATIVOS DE TAGUATINGA/ CEILANDIA, ITEN 1 LETRA G; 260, 392.000.770/ 2009, ATARF II - ASS.DOS TRANSP.ALTERNATIVOS DO RIACHO FUNDO II, ITEN 1 LETRA F,G; 261, 392.000.605/ 2009, CANA DO REINO - ASS.MORADORES DA CANA DO REINO, ITEN 1 LETRA G; 262, 392.000.652/ 2009, CEESP - CENTRO DE ENS.ESPECIAL SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE, ITEN 1 LETRA G,L; 263, 392.000.062/ 2009, CERNEGRO/ DF - CENTRO DE REFERENCIA DO NEGRO, ITEN 1 LETRA G; 264, 392.000.392/ 2009, CHDM - HAB.DESENV.MORADIA HUMANA, ITEN 1 LETRA F; 265, 392.000.235/ 2009, CHSTB - COOP.HAB.DOS SEM TETOS DE BRAZLANDIA LTDA, ITEN 1 LETRA G,L; 266, 392.000.673/ 2009, CIA DO LACRE - ASS.ARTESANAL MODA E TRADIÇÃO, ITEN 1 LETRA G; 267, 392.000.041/ 2009, CLUBE DO CIDADÃO ASS.DE AÇÃO SOC.COMUN.EXER.DA CIDADANIA, ITEN 1 LETRA C; 268, 392.000.774/ 2009, CMESHPS - CENTRAL ÚNICA DE MORADORES E ENTID.DOS ST.HAB.DO SOL, ITEN 1 LETRA G,L; 269, 392.000.397/ 2009, CODES - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITEN 1 LETRA L; 270, 392.000.609/ 2009, COHABDFE - CONSELHO DA ENTIDADES HAB.DO DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA G; 271, 392.000.662/ 2009, COHABRASEM - COOP.HAB.FILHOS BRAS.E PIONEIROS , ITEN 1 LETRA G; 272, 392.002.045/ 2008, COHACON. COOPERATIVA HABITACIONAL DE CONSUMO POPULAR, ITEN 1 LETRA F; 273, 392.000.596/ 2009, COHAFAE - DF - COOP.HAB.DAS FAMILIAS EVANGELICAS, ITEN 1 LETRA G; 274, 392.000.650/ 2009, COHR - COOP.HAB.CRUZEIRO DO SUL, ITEN 1 LETRA A,L; 275, 392.000.049/ 2009, COMFEISA - CONSELHO DE MORADORES E FEIRANTES DE SAMAMBAIA DF, ITEN 1 LETRA G; 276, 392.000.186/ 2009, COMUSA - CONSELHO COMUN.DE MULHERES DE SAMAMBAIA DF, ITEN 1 LETRA E; 277, 392.000.574/ 2009, CONFHUAC CONF.NAC.E HAB.GERAL E UNIDA DAS ASS.E COOP.I, ITEN 1 LETRA 1.2.1; 278, 392.000.039/ 2009, CONNCI - COOP.HAB.DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ITEN 1 LETRA E; 279, 392.000.777/ 2009, COOHABJESUS - COOP.HAB. BOM JESUS , ITEN 1 LETRA G; 280, 392.000.477/ 2009, COOHACOSAM COOP.HAB.E DE CONSUMO DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA E; 281, 392.000.565/ 2009, COOHADEF.COOP.HAB.DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA L; 282, 392.000.511/ 2009, COOHAMPARO - DF - COOP.HAB.DE AMPARO AO MORADOR CARENTE DO DF, ITEN 1 LETRA F; 283, 392.000.561/ 2009, COOHAPC. COOP.HABITAC. DA POLICIA CIVIL DO DF, ITEN 1 LETRA G; 284, 392.000.121/ 2009, COOHAPLANSAD - COOP.HAB.DOS TRAB. DO PLANALTO DO STº ANTONIO DO DESCOBERTO, ITEN 1 LETRA F; 285, 392.000.485/ 2009, COOHASAMA - COOP.HAB. SAMA, ITEN 1 LETRA G; 286, 392.000.536/ 2009, COOHASES COOP.HAB.DOS SERV.E EMP.DA SAUDE, ITEN 1 LETRA G,L; 287, 392.000.704/ 2009, COOHASIS.COOP.HAB. DOS SERVIDORES INST.DE SAUDE DF, ITEN 1 LETRA C,E,L; 288, 392.000.323/ 2009, COOHATEC/ DF COOP.HAB.DOS TRAB.DA EMP.DOS CORREIOS NO DF, ITEN 1 LETRA L; 289, 392.000.483/ 2009, COOHATREB - COOP.HAB.DE TRABALHADORES EXCLUIDOS DE BRASILIA, ITEN 1 LETRA G; 290, 392.000.547/ 2009, COOHMORE COOP.HAB.DOS MOR.DO RECANTO DAS EMAS, ITEN 1 LETRA G,L; 291, 392.000.416/ 2009, COOHMUT - COOP.HAB.DE TRAB. E REFORMA EM GERAL DAS MULHERES UNIDAS TAG, ITEN 1 LETRA G; 292, 392.000.553/ 2009, COOHPDF.COOP. HAB. GUARA II, ITEN 1 LETRA G, L; 293, 392.000.199/ 2009, COOP.DE ATIV.PROD.E PREST.DE SERV.EM GERAL - COOAPPSEG, ITEN 1 LETRA A; 294, 392.000.035/ 2009, COOP.HAB. DE BRASILIA E ENTORNO LTDA, ITEN 1 LETRA A; 295, 392.000.023/ 2009, COOP.HAB. DOS INQ. DO GUARÁ , ITEN 1 LETRA L; 296, 392.002.013/ 2008, COOP.HAB. DOS SERVIDORES DO INCRA/ GRPU, ITEN 1 LETRA L; 297, 392.000.095/ 2009, COOP.HABITACIONAL COMUM.DO DF E ENTORNO - COOHACODE, ITEN 1 LETRA G,L; 298, 392.000.060/ 2009, COOP.HABITACIONAL DO RECANTO DAS EMAS - COOHREMAS, ITEN 1 LETRA I; 299, 392.000.111/ 2009, COOP.HABITACIONAL DO SETOR P SUL - COOPHASP, ITEN 1 LETRA G; 300, 392.000.059/ 2009, COOP.HABITACIONAL DOS SEM TETO DE SAMAMBAIA - COOHSTSAM, ITEN 1 LETRA F; 301, 392.000.109/ 2009, COOP.HABITACIONAL DOS SERV.DO IBAMA - COHASIBAMA , ITEN 1 LETRA E,G;

302, 392.000.507/ 2009, COOPARTICIPE - COOP.DE EMPEEND.E PART.COMUNITÁRIA, ITEN 1 LETRA G,L; 303, 392.000.716/ 2009, COOPARTICIPE - COOP.DE EMPEEND. E PART. COMUNITÁRIA, ITEN 1 LETRA L; 304, 392.000.669/ 2009, COOPASER. COOP. PROD. AÇÃO SOC. EDUC. LTDA, ITEN 1 LETRA G; 305, 392.000.626/ 2009, COOPATRAM.COOP. PROF. AUT. TRANSPORTE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA A; 306, 392.000.624/ 2009, COOPEDUCAR - COOP. DOS SERVIDORES EM EDUCAÇÃO DO DF, ITEN 1 LETRA G; 307, 392.000.462/ 2009, COOPERAÇÃO.COOP.HAB.DOS ELETRICITARIOS DO DF, ITEN 1 LETRA G; 308, 392.000.040/ 2009, COOPERATIVA AGRO. IND. DOS AQUICULTORES LAMBARI - CAAL, ITEN 1 LETRA G; 309, 392.000.043/ 2009, COOPERATIVA HABITACIONAL ASTRAB LTDA, ITEN 1 LETRA G,L; 310, 392.000.176/ 2009, COOPERCAMARA - COOP. HAB. DOS SERV. DA CAMARA DEP. LTDA, ITEN 1 LETRA G; 311, 392.000.428/ 2009, COOPERCONGRESSO. COOP. HAB. DOS EMP. PREST. DE SERVIÇO, ITEN 1 LETRA A; 312, 392.000.382/ 2009, COOPERGUARA - COOP. HAB. DO GUARA LTDA, ITEN 1 LETRA F,L; 313, 392.000.567/ 2009, COOPERMUSA/ DF - COOP. DE MULHRES DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA B; 314, 392.000.086/ 2009, COOPERSANTA - MARIA - COOP. DE TRAB. INT. SOC. E ATIV. MULTIPLAS SANTA MARIA, ITEN 1 LETRA L; 315, 392.000.258/ 2009, COOPETRO - COOP.ATIVIDADES INTERESSE PROF. AREA DERIVADOS, ITEN 1 LETRA L; 316, 392.000.549/ 2009, COOPHAC - COOP. HABITACIONAL DA CANDANGOLANDIA, ITEN 1 LETRA C,F,L; 317, 392.000.333/ 2009, COOPHACEI - COOP. HAB. DE CEILANDIA, ITEN 1 LETRA F; 318, 392.000.550/ 2009, COOPHACIRE - COOP. HAB. DO COM. E IND. DO REC.DAS EMAS, ITEN 1 LETRA C,F; 319, 392.000.546/ 2009, COOPHADIF - COOP. HAB. DOS INQ. DO DF, ITEN 1 LETRA A; 320, 392.000.179/ 2009, COOPHAJK - COOP. HAB. JUSCELINO KUBISTSCHEK DE PLANALTO DF, ITEN 1 LETRA L; 321, 392.000.512/ 2009, COOPHAMEXS - COOP. HAB. DOS MORADORES DA EXP. DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA F; 322, 392.000.776/ 2009, COOPHAMIRE/ DF - COOP. HAB. DOS MORADORES E INQ. DAS EMAS, ITEN 1 LETRA L; 323, 392.000.474/ 2009, COOPHAMU/ DF - COOP.HAB.MORADORES UNIDOS DO DF, ITEN 1 LETRA G,L; 324, 392.000.513/ 2009, COOPHAS/ DF - COOP.HAB. E ASSISTENCIAL DO DF LTDA, ITEN 1 LETRA F,L; 325, 392.000.232/ 2009, COOPHCFU - COOP. HAB. COMUNITARIA FORÇAS UNIDAS, ITEN 1 LETRA G; 326, 392.000.130/ 2009, COOPHCSSLU - COOP. HAB. DE CONSUMO OS SERV. DA LIMPEZA URBANA, ITEN 1 LETRA G; 327, 392.000.625/ 2009, COOPHEDUC - COOP. HAB. DOS TRAB. EM EDUCACIONAL NO DF, ITEN 1 LETRA G; 328, 392.000.765/ 2009, COOPHSEICON/ DF - COOP.HAB.SERV. DOS TRAB. IMOBILIARIAS E CONDOMÍNIOS, ITEN 1 LETRA G; 329, 392.000.443/ 2009, COOPINQUILINOS - COOP.DOS INQ. DO DF, ITEN 1 LETRA G; 330, 392.000.119/ 2009, COOPSAM - COOP. DE TRAB. E SERV. DOS TRAB. AUTONOMO DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA G; 331, 392.000.233/ 2009, COOSERV. COOP. HAB. DOS SERVIDORES DO DF, ITEN 1 LETRA F, G, L; 332, 392.000.538/ 2009, COOTADF - COOP. DOS TRANSP. ALT.AUT. E IND. DE PASS. DO DF, ITEN 1 LETRA G,L; 333, 392.000.470/ 200, COOTAGMOTRS - COOP. DE EMP. COMUM. E PARTICIPAÇÕES SOLIDARIAS DOS FUNC. DA TAGUAMOTRS, ITEN 1 LETRA L; 334, 392.000.762/ 2009, COOTAPRU - COOP. DOS TRAB. ACENTADOS E PROD. RURAIS, ITEN 1 LETRA A,G; 335, 392.000.307/ 2009, COOTRASAM - COOP. TRAB. DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA G, L; 336, 392.000.598/ 2009, COPHABILN - COOP. HAB. DOS INQUILINOS, ITEN 1 LETRA G,L; 337, 392.000.173/ 2009, COSEQ - CONSELHO COMUNITARIO DO SETOR Q, ITEN 1 LETRA G,L; 338, 392.000.319/ 2009, COSTESAM - DF - COOP. HAB. DOS SEM TETO SANTA MARIA NORTE, ITEN 1 LETRA E,F,G; 339, 392.000.352/ 2009, COTRADES COOP. DO TRAB E DESENV. SOLIDÁRIO, ITEN 1 LETRA G; 340, 392.000.522/ 2009, CPT - ORGANIZAÇÃO CIDADANIA PARA TODOS, ITEN 1 LETRA G; 341, 392.000.478/ 2009, CSOGS - CENTRO CULTURAL E SOCIAL GUARA, ITEN 1 LETRA G; 342, 392.000.291/ 2009, FEHSOLNA - FEDERAÇÃO HAB. SOL NASCIMENTO, ITEN 1 LETRA F; 343, 392.000.506/ 2009, FORUM RIACHO DES. SIST. REG. ADM. RIACHO FUNDO, ITEN 1 LETRA G; 344, 392.000.667/ 2009, GARCEL - GRUPO DE ARTE CULTURA E ESPORTE E LAZER, ITEN 1 LETRA G; 345, 392.000.419/ 2009, GASJUS GRUPO ASS.DOS SERV. DO MINISTERIO DA JUSTIÇA, ITEN 1 LETRA C,G; 346, 392.000.281/ 2009, GEEMAT - GRUPO EDUCACIONAL ASSIST. ESP. MÃE DO TEMPO, ITEN 1 LETRA G; 347, 392.000.653/ 2009, HABIATRAU - ASS. HAB. DOS TRAB. AUTONOMOS , ITEN 1 LETRA G; 348, 392.000.645/ 2009, HABITAR - ASS. HABITAR, ITEN 1 LETRA F, F, L; 349, 392.000.036/ 2009, IBPM - IGREJA BATISTA PENTECOSTAL DAS MARAVILHAS , ITEN 1 LETRA G,L; 350, 392.000.526/ 2009, IDCL - INSTITUTO DESPORTIVO CULTURAL LIDER, ITEN 1 LETRA L; 351, 392.000.772/ 2009, IEAG - IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA GAMA LIEL, ITEN 1 LETRA E; 352, 392.000.630/ 2009, INAFAR INSTIT. NAC. ASSIST. A FAMILIA DO RECLUSO, ITEN 1 LETRA G; 353, 392.000.476/ 2009, INDHANCS - DF - INST. EDUCACIONAL CULTURAL E HAB. CONSPIRAÇÃO STYLES, ITEN 1 LETRA E; 354, 392.000.328/ 2009, INSTITUTO 26 DE OUTUBRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITEN 1 LETRA G; 355, 392.000.453/ 2009, INSTITUTO BATUCAR, ITEN 1 LETRA A; 356, 392.000.316/ 2009, INSTITUTO CULTURAL E PROF. DE PESSOAS PORT. DE DEFICIÊNCIA DO DF, ITEN 1 LETRA G,L; 357, 392.000.773/ 2009, IPJS - IGREJA PENTECOSTAL JESUS O SALVADOR, ITEN 1 LETRA G; 358, 392.000.658/ 2009, LEGAL FM - ASS. COMUNITARIA RADIO LEGAL FM, ITEN 1 LETRA G,L; 359, 392.000.668/ 2009, LIDERF - LIGA DESPORTIVA DO RIACHO FUNDO I, ITEN 1 LETRA G; 360, 392.000.292/ 2009, LIESCANB. LIGA ESPORTIVA DA REGIONAL, ITEN 1 LETRA G; 361, 392.000.408/ 2009, LIFANB - LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO NUCLEO BANDEIRANTE, ITEN 1 LETRA D,G; 362, 392.000.369/ 2009, LIGA DESPORTIVA DO RIACHO FUNDO 2 - LIDERF 2, ITEN 1 LETRA A; 363, 392.000.580/ 2009, MDFC - MOVIMENTO DE DEFESA DAS

FAMILIAS CARENTES, ITEN 1 LETRA C; 364, 392.000.501/ 2009, MISS - MOVIMENTO DOS INQ. DE SÃO SEBASTIÃO , ITEN 1 LETRA C; 365, 392.000.545/ 2009, MONTE HOREBE - CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL, ITEN 1 LETRA G; 366, 392.000.383/ 2009, O.C.F - ORGANIZAÇÃO CAMINHANDO PARA O FUTURO, ITEN 1 LETRA G,L; 367, 392.000.631/ 2009, OCIDENTAL FM - ASS. COMUNITARIA RADIO OCIDENTAL FM, ITEN 1 LETRA E,F,L; 368, 392.000.674/ 2009, ONDAS DO LAGO - ASS. COMUNITARIA RADIO ONDAS DO LAGO, ITEN 1 LETRA G; 369, 392.000.480/ 2009, ONG CASA DA PARAIBA EM BRASILIA , ITEN 1 LETRA A; 370, 392.000.599/ 2009, ONG - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, ITEN 1 LETRA E,G,L; 371, 392.000.746/ 2009, OSMPO - OBRA SOCIAL MONSINHOR PORCAO DE OLIVEIRA, ITEN 1 LETRA L; 372, 392.000.638/ 2009, OTA - ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS, ITEN 1 LETRA E,F, 373, 392.000.602/ 2009, PCAC - PREFEITURA COMUNITARIA DE AGUAS CLARAS, ITEN 1 LETRA G; 374, 392.000.178/ 2009, PCBIII - PREFEITURA COMUNITARIA DO BURITIS III DE PLANALTINA DF, ITEN 1 LETRA F; 375, 392.000.685/ 2009, PCQ - PREFEITURA COMUNITARIA DAS QD. DO RIACHO FUNDO II DF, ITEN 1 LETRA G; 376, 392.000.426/ 2009, PCROSB. PREFEITURA COM. DO BAIRRO RES. OESTE S. SEBAST., ITEN 1 LETRA L; 377, 392.000.524/ 2009, PJS PREFEITURA JOVEM DE SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA G; 378, 392.000.421/ 2009, PRECOM 08 - PREF. COMUM. DOS MORAD. DA QN 08 DO RF II, ITEN 1 LETRA G; 379, 392.000.320/ 2009, PRECOM - PREF. COMUNIT. QD. 408 SAMAMBAIA, ITEN 1 LETRA L; 380, 392.000.459/ 2009, PRECOMVIU - PREFEITURA COMUNITARIA DA VILA NOVA UNIÃO, ITEN 1 LETRA A,E,F; 381, 392.000.114/ 2009, PREFEITURA COMUNITARIA DO RIACHO FUNDO II - PCRF II, ITEN 1 LETRA A; 382, 392.002.014/ 2008, PREFEITURA COMUNITARIA DO SETOR M NORTE 2, ITEN 1 LETRA C; 383, 392.000.439/ 2009, RERISAM - DF - ASS.DOS OFICINEIROS DO RECANTO DAS EMAS, RIACHO FUNDO E SAMAMBAIA , ITEN 1 LETRA G; 384, 392.000.637/ 2009, RIDE - ASS. TRAB. DES. DF E REG. INT. DE DESENV. DO DF E ENTORNO, ITEN 1 LETRA G,L; 385, 392.000.760/ 2009, S.V.N - SOCIEDADE VIDA E NATUREZA, ITEN 1 LETRA G; 386, 392.000.387/ 2009, SINDICATO DE CLASSE PATRONAL DOS FEIRANTES E AMBUL. DF , ITEN 1 LETRA G; 387, 392.000.640/ 2009, SPM - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA MORADIA, ITEN 1 LETRA G; 388, 392.000.769/ 2009, TENDA - TENDA ESPIRITA PAI JOAQUIM D'ANGOLA, ITEN 1 LETRA E; 389, 392.000.388/ 2009, TRIMADE - ASS. CIVIL TRIBO MISTIGA DOS DEUSES, ITEN 1 LETRA E,G; 390, 392.000.663/ 2009, UNASEP. UNIÃO SOCIO ASSIST. SERV. PUBLICO, ITEN 1 LETRA G; 391, 392.000.250/ 2009, UNIR - UNIÃO ENTIDADES HAB. DF REGIÃO METROPOLITANA, ITEN 1 LETRA G; 392, 392.000.357/ 2009, VALCOOP - COOP. DE CONST. DE MORADIA TRAB. E PROD. DE VALP. BSB E ENTORNO DO DF, ITEN 1 LETRA G; 393, 392.000.589/ 2009, VIVERDE - ASS. VIVERDE DE CULTURAL E MEIO AMBIENTE, ITEN 1 LETRA G.

PAULO RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912233337,
NOS TERMOS DO PADRÃO.

Processo: 361.010.737/ 2008. Partes: AGEFIS x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Fundamento Legal: O presente contrato obedece aos termos de proposta de folhas 92 a 105, da apresentação de dispensa de licitação expressa por meio do parecer de 05/ 03/ 2009, folhas 94 a 95 da Procuradoria Jurídica da Agência de Fiscalização do Distrito Federal. Projeto básico de folhas 02 a 11, baseada no inciso VIII do artigo 24, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições da legislação vigente. Objeto: Contratação de empresa especializada para fazer face às despesas com serviços postais para exercício de 2009 e seguintes, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, para atender à AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme definido ao Projeto Básico de folhas 02 a 11. Proposta de preço de folha 05, do Processo 361 - 010.737/ 2008, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições, consoante específica a apreciação quanto a Dispensa de Licitação expressa por meio do Parecer de 05/ 03/ 2009 da Procuradoria Jurídica da Agência de Fiscalização do Distrito Federal. Valor Mensal: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), totalizando o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício, e as remanescentes serão custeadas à conta de dotação e serem locadas no(s) orçamento(s), nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: UO 11201; Programa de Trabalho: 04122010085177264; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 160; Empenho nº: 2009NE00094, emitida em 18/ 03/ 2009 – Evento 400091 – Modalidade Estimativa – Empenho Inicial de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência a partir do dia 06 de abril de 2009 e prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses mediante a emissão de Termo Aditivo e desde que haja interesse entre as partes. Data de assinatura: 06 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Georgeano Trigueiro Fernandes, na qualidade de Diretor - Geral da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e pela contratada Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos: José Luiz Martins Chinchilla na qualidade de Diretor Regional. Márcio Sidney Fernandes de Barros na qualidade de Gerente de Vendas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/ 2009.**

Objeto: fornecimento e instalação de 2 elevadores de passageiros. Data de recebimento dos envelopes: 28/04/2009 às 15 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314 - 2147 e no site: www.tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de abril de 2009.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Pregoeiro

1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 01/ 09.**

O INSPETOR DA PRIMEIRA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 23, III, da Lei Complementar nº 1 do DF, de 9 de maio de 1994, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos nos seus incisos I e II, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 1425/02, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4238, de 17 de março de 2009, por meio da Decisão nº 1490/09, determinado a audiência por edital do senhor Pedro Adrian Gramajo, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa quanto ao disposto no item III da Decisão nº 6483/07, de 27 de novembro de 2007. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição do interessado, de 2ª a 6ª feira, das 13h e 30 às 18h e 30, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal – Edifício - Anexo, Praça do Buriti, Brasília - DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314.2220, no mesmo horário.

JOSÉ BARBOSA DOS REIS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 02/ 09.

O INSPETOR DA PRIMEIRA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 23, III, da Lei Complementar nº 01 do DF, de 9 de maio de 1994, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos nos seus incisos I e II, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 1278/01, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4236, de 11 de março de 2009, por meio da Decisão nº 1268/09, determinado que o senhor Tarcísio Pereira de Andrade Filho, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, fosse cientificado por edital que o Tribunal julgou - o revel, com fulcro no art. 13, § 3º, da mencionada Lei Complementar, face a não apresentação de defesa, o qual deverá recolher, nos termos do art. 13, § 1º do mesmo dispositivo legal, junto à Secretaria de Fazenda do DF, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, o valor correspondente ao débito que lhe é imputado nos referidos autos, da ordem de R\$ 410.439,91 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), atualizado em 01/01/09, conforme a Decisão nº 5245/05, devendo, ainda, apresentar a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento. as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição do cientificado, de 2ª a 6ª feira, das 13h 30 às 18h 30, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no TCDF – Edifício - Anexo, Praça do Buriti, Brasília - DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314.2220, no mesmo horário.

JOSÉ BARBOSA DOS REIS

INEDITORIAIS**ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE BRASÍLIA – ADB****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação de Diabéticos de Brasília - ADB, convoca todos os Associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na Sede da ADB, situada à Avenida L2 Sul Q. 605 – Conj. C – Lotes 32/33 – CSB nº 06, no dia 27/04/2009, às 09:00h em primeira convocação com 2/3 dos presentes e, não atingindo quorum legal, às 09:30h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Prestação de Contas 2008 2 - Assuntos Gerais. Brasília - DF, 14 de abril de 2009. Antonio Alves do Rosário - Presidente da ADB. FILANTROPIA - 38/09.

D.A. LOGÍSTICA S/ A

CNPJ/ MF: 00.001.164/ 0001 - 33

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, localizada no SIG Quadra 2 nº 340 - Parte, Bloco 01, Térreo, salas 01 e 02, Brasília - DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2008. Brasília/DF, 13 de Abril de

2009. Evaristo de Oliveira - Diretor - Presidente, Mauro Tsukashi Nakao - Diretor - Executivo, Paulo César de Oliveira Marques - Diretor Financeiro
DAR - 425/09.

DIÁRIOS ASSOCIADOS PRESS S/ A

CNPJ/ MF: 00.605.329/ 0001 - 86

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, localizada no SIG Sul Quadra 2 nº 340 - Parte, Bloco 01, Térreo, salas 01 e 02, Brasília - DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2008. Brasília - DF, 13 de Abril de 2009. Evaristo de Oliveira - Diretor - Presidente, Mauro Tsukashi Nakao - Diretor - Executivo.
DAR - 426/09.

FETADFE – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.**

O presidente da FETADFE, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme deliberação do conselho Deliberativo do mês de março de 2008 convoca todos os Sindicatos filiados a esta Federação, para participar da Assembleia deste Conselho, que será realizado na sede da FETADFE, no dia 30 de abril de 2009, sendo a primeira convocação às 09:00hs, com 50% mais um dos Sindicatos em dia com as suas obrigações sindicais e segunda e última convocação com no mínimo o mesmo número dos presentes da primeira convocação, com encerramento às 17:00hs, do mesmo dia, para tratar da seguinte pauta: 1) Prestação de Conta do ano de 2008; 2) Aprovação ou não da Possibilidade dos Repasses do Balcão ser passados para os Diretores de Pólos ou seu Representantes; 3) Discussão da Necessidade do Sindicato Apresentar a Relação do Quadro Social, com Data de Nascimento dos mesmos, conforme decisão do Regimento do Congresso; 4) Aprovação ou não da Participação do STTR do Distrito Federal no 4º Congresso da FETADFE. Brasília/DF, 14 de abril de 2009, João Ribeiro dos Santos Filho, Presidente.
DAR - 432/09.

S/ A CORREIO BRAZILIENSE

Sede: SIG Quadra 02 Nº 340
CNPJ/ MF nº 00.001.172/ 0001 - 80

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da S/A Correio Braziliense, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos dos Artigos 13 a 18, convoca os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 27 de abril de 2009, às 15:30 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Reforma do Estatuto Social. Brasília - DF, 14 de abril de 2009. Álvaro Augusto Teixeira da Costa, Diretor - Presidente; José de Arimathea Gomes Cunha, Diretor Vice - presidente; Evaristo de Oliveira, Diretor - Gerente.
DAR - 433/09.

S/ A CORREIO BRAZILIENSE

Sede: SIG Quadra 02 Nº 340
CNPJ/ MF nº 00.001.172/ 0001 - 80

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da S/A Correio Braziliense, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos dos Artigos 13 a 18, convoca os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 de abril de 2009, às 16:00 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 2009 a 2011; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2009 a abril de 2010; d) Fixação dos honorários dos diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o período de maio de 2009 a abril de 2010; e) Deliberação sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Brasília - DF, 15 de abril de 2009. Álvaro Augusto Teixeira da Costa, Diretor - Presidente; José de Arimathea Gomes Cunha, Diretor Vice - Presidente; Evaristo de Oliveira, Diretor - Gerente.
DAR - 434/09.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO ANIMAL NATURAL**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental/ IBRAMDF, a Licença Prévia para a atividade de Produção de Ração Animal Natural, na Rodovia DF - 250 KM 8/ 5 Gleba 24 CH Caporanga, Sobradinho/ DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Brasília, 14 de Abril de 2009. Gilberto Oliveira Santos, Proprietário.
DAR - 435/09.

BOM TUR TURISMO SOCIAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26º do Estatuto Social, ficam convocados os Associados em condições de votar, a se reunirem para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar - se no dia 29 de abril de 2009, às 08:00hs em primeira convocação e, não havendo quorum, em segunda convocação às 09:00hs do mesmo dia, na sede social do Bom Tur Turismo Social, no Setor de Autarquias Sul, SAU/ S, Qd 03, Bloco C, nº 22, Conj. 521, Ed. Business Point, em Brasília/ DF, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA; - Examinar a prestação de contas do ano de 2008; - Eleger o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; - Outros assuntos de interesse da Associação. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; - Alterar a denominação social; - Alterar a redação do Estatuto Social para adequação às leis 10.406/ 2002 e 11.771/ 2008; - Transferência de títulos de associado fundador. Brasília, 14 de abril de 2009. Joaquim Osterne Carneiro, Presidente do Conselho de Administração.
DAR - 438/ 09.

OCS – INVESTIMENTOS S/ A

CGC - MF:00.791.919/ 0001 - 40

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 22 de abril de 2009, às 12:30 horas na Sede Social, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/ 1180, Parte C - Brasília – DF., com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) Destinação dos Lucros da sociedade e distribuição de dividendos; – Extraordinária: a) Aumento do Capital da Sociedade com valores constantes nas contas de reservas e lucros acumulados da sociedade. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social, endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/ 76, relativos ao exercício social encerrado em 31/ 12/ 2008. Brasília - DF, 08 de abril de 2009. Antonio Carlos Machado e Silva - Diretor - Vice Presidente.
DAR - 420/ 09.

ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CGC - MF:00.635.698/ 0001 - 11

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL OBRIGATORIA**

São convocados os Senhores quotistas a se reunirem em Assembléia Geral Obrigatória a se realizar no dia 22 de abril de 2009, às 11:30 horas na Sede Social, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/ 1180, Parte A - Brasília – DF., com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; II) Destinação dos Lucros da sociedade e distribuição de lucros; III) Aumento de capital social da sociedade com subscrição de novas quotas no valor nominal de R\$:1,01 (um real e um centavo) cada, utilizando valores constantes nas rubricas Reservas e Lucros Acumulados do balanço da sociedade. IV) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos aos Senhores quotista que se encontram à disposição, na sede social, endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 1.078, inciso I, da Lei 10.406/ 02., relativos ao exercício social encerrado em 31/ 12/ 2008. Brasília - DF, 08 de abril de 2009. Antonio Carlos Machado e Silva - Diretor - Vice Presidente.
DAR - 421/ 09.

**APTAR – DF ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS
E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO (*)**

Será realizada eleição no dia 16 de Maio de 2009 no período de 09:00 às 17:00 Horas, na sede desta Entidade sito á SCS Q. 02 BL. C Nº 92 EDIFÍCIO ARISTON 5º ANDAR SALA 504A Brasília – DF, para composição da nova Diretoria da Associação Profissional dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Distrito Federal APTAR – DF quadriênio 2009/ 2013. O prazo para registro de chapas é de 03 (três) dias a contar da publicação do Edital, conforme o Artigo 47 do Estatuto. O registro de chapas será feito na secretaria da Associação das 08:00 às 14:00 Horas. O prazo para impugnação de chapas será de 03 (três) dias conforme os Artigos 52 á 56 do Estatuto. Havendo empate será realizada nova Eleição no prazo de 20 (vinte) dias conforme o Artigo 84 do Estatuto. Na hipótese de ser anulada a Eleição conforme o Artigo 85 letras A e B, o novo pleito Eleitoral será realizado em 90(noventa) dias conforme o Artigo 86 do Estatuto. O Edital de convocação da Eleição encontra - se afixado na sede desta Entidade, Brasília – DF 14 de Abril de 2009, Walteci Araújo dos Santos – Presidente.
DAR - 424/ 09.

(*) Publicado nesta data por omissão do Diário Oficial, no DODF nº 71, de 14 de abril de 2009.

**JORLAN S/ A - VEÍCULOS AUTOMOTORES
IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO**

CNPJ - MF:01.542.240/ 0001 - 80

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 22 de abril de 2009, às 10:00 horas na Sede Social, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/ 1180, Parte - Brasília – DF., com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) Destinação dos Lucros da sociedade e distribuição de dividendos; II – Extraordinária: a) Alterar o artigo 28º do Estatuto Social da Sociedade; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social, endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/ 76, relativos ao exercício social encerrado em 31/ 12/ 2008. Brasília - DF, 06 de abril de 2009. Antonio Carlos Machado e Silva - Diretor - Vice Presidente.
DAR - 422/ 09.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL****AVISO (*)**

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Brasília Ambiental – IBRAM convida a todos os interessados para a audiência pública de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI referente à implantação do empreendimento imobiliário “Park Sul”, localizado no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos – SGCV, lotes 27, 28, 29 e 30 Região Administrativa do Guará – RA X, objeto do processo de licenciamento ambiental nº 391.000.940/ 2008. Data de Realização: 12/ 05/ 2009, Horário: 14:30, Local: Auditório da Administração Regional do Guará. Informa ainda que o Estudo está à disposição do público para a consulta até a data da realização da Audiência no IBRAM/ DF – SBS, Quadra 02, Edifício Maria Ramos Parente, no horário de 08 as 18h.
Brasília, 07 de abril de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

DAR - 413/ 09.

(*) Publicado nesta data por omissão do Diário Oficial, no DODF nº 70, de 13 de abril de 2009.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/ ACOMPANHIA ABERTA - NIRE 53.300.005.028
CNPJ/ MF Nº 40.281.347/ 0001 - 74**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/ A para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29/ 04/ 09, às 10h (dez horas), na sede social da Companhia, situada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, GLEBA “A”, AUTOTRAC, Asa Norte – Brasília/ DF – CEP 70.910 - 901, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Discutir e deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e 2 – Apreciar o pedido de renúncia do Conselheiro de Administração Marco Aurélio de Almeida Rodrigues.
Poderão participar da assembleia os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, titulares de ações da Companhia registradas em seu nome nos livros da instituição financeira depositária das ações escriturais, que apresentarem documento hábil de identidade. As procurações para fins de representação na assembleia deverão ser depositadas, na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da mesma. Encontra - se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias que serão discutidas e deliberadas na assembleia.

Brasília, 09 de abril de 2009.

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR

Presidente do Conselho de Administração

DAR - 418/ 09.

**SEMDETUR – SINDICATO DOS EMPREGADOS
EM EMPRESAS DE TURISMO DO DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
RENOVAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Pelo presente edital a diretora presidente do SEMDETUR – DF, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 16), convoca a categoria para assembleia geral extraordinária a realizar - se no dia 17 de abril de 2009, na sede do SEMDETUR – DF, sito no SDS Edifício Venâncio V, 4º. Andar, sala 411 Brasília DF, às 12h00min em primeira convocação e às 12h30min em segunda e última convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia a) renovação estatutária da entidade; b) remanejamento da Diretoria. Brasília DF, 14 de abril de 2009 Dianarusi Almeida Brito, Diretora Presidente.
DAR - 439/ 09.

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
CNPJ/MF – 01.542.240/0001-80

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Expressos em reais - R\$)

ATIVO	Nota	31.12.2008	31.12.2007	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2008	31.12.2007
	explicativa	R\$	R\$		explicativa	R\$	R\$
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e bancos		3.623.795	1.596.101	Fornecedores	13	23.075.975	14.077.568
Aplicações financeiras	5	679.456	5.421.748	Empréstimos e financiamentos	14	8.816.787	23.477
Contas a receber de clientes	6	11.728.214	14.281.510	Obrigações sociais e trabalhistas		2.042.156	2.112.318
Contas a receber da montadora		632.780	320.988	Obrigações tributárias		691.446	717.936
Estoques	7	16.122.622	11.127.551	Parcelamento de ICMS		-	1.640.113
Impostos a recuperar		1.307.340	747.643	Provisão para imposto de renda e contribuição social		-	1.054.447
Despesas do exercício seguinte		101.861	60.202	Adiantamentos de clientes		2.827.377	3.528.573
Outros créditos		1.727.888	1.241.106	Dividendos a pagar	15	1.732.286	6.059.292
Total do ativo circulante		<u>35.923.956</u>	<u>34.796.849</u>	Mútuos com empresas ligadas	16	1.633.844	549.938
				Provisão para revisão de veículos		667.995	598.562
				Outras contas a pagar		-	370.187
				Total do passivo circulante		<u>41.487.866</u>	<u>30.732.411</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo:				Exigível a longo prazo:			
Depósitos judiciais	8	2.360.349	1.800.519	Empréstimos e financiamentos	14	217.752	13.475
Impostos a recuperar		698.780	622.080	Obrigações com terceiros	23	1.046.216	946.120
Adiantamentos para futuro aumento de capital	9	14.224.066	6.260.537	Mútuos com acionistas	17	6.139.639	3.586.749
Mútuos com empresas ligadas	10	425.967	831.911	Obrigações por retirada de acionista	18	33.266.073	
Investimentos	11	58.252.531	50.044.235	Parcelamento de ICMS		-	136.676
Imobilizado	12	18.790.662	14.151.780	Arrendamento mercantil a pagar		-	175.092
Intangível		3.075	51.172	Provisão para contingências	18	7.025.974	3.302.674
Total do ativo não circulante		<u>94.755.430</u>	<u>73.762.234</u>	Receitas a apropriar		111.834	-
				Total do passivo não circulante		<u>47.807.488</u>	<u>8.160.786</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO ATIVO		<u>130.679.386</u>	<u>108.559.083</u>	Capital social	20	22.251.354	42.810.000
				Reserva de capital		9.876	19.000
				Reserva de lucros		1.260.979	1.786.747
				Lucros acumulados		17.861.823	25.050.139
				Total do patrimônio líquido		<u>41.384.032</u>	<u>69.665.886</u>
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>130.679.386</u>	<u>108.559.083</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

	Nota explicativa	Capital social R\$	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados R\$	Total R\$
			Correção monetária do capital R\$	Reserva legal R\$		
Saldos em 31 de dezembro de 2006		42.810.000	19.000	589.065	8.282.585	51.700.650
Lucro líquido do exercício		-	-	-	23.953.648	23.953.648
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal		-	-	1.197.682	-1.197.682	-
Dividendos propostos		-	-	-	-5.988.412	-5.988.412
Saldos em 31 de dezembro de 2007		<u>42.810.000</u>	<u>19.000</u>	<u>1.786.747</u>	<u>25.050.139</u>	<u>69.665.886</u>
Acordo de Retirada de Acionista	18	-20.558.646	-9.124	-858.050	-14.716.070	-36.141.890
Reversão de dividendos					2.875.817	2.875.817
Lucro líquido do exercício					6.645.626	6.645.626
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal				332.282	-332.282	-
Dividendos propostos					-1.661.407	-1.661.407
Saldos em 31 de dezembro de 2008		<u>22.251.354</u>	<u>9.876</u>	<u>1.260.979</u>	<u>17.861.823</u>	<u>41.384.032</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
CNPJ/MF – 01.542.240/0001-80

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Expressos em reais - R\$)				DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	
	Nota explicativa	31.12.2008 R\$	31.12.2007 R\$		31.12.2007 R\$
RECEITA BRUTA DAS VENDAS				ORIGENS DOS RECURSOS	
Receita de vendas de veículos novos		268.697.718	237.422.890	Das operações sociais	
Receita de vendas de veículos usados		56.903.104	51.328.959	Lucro líquido do exercício	23.953.648
Receita de vendas de peças e acessórios		38.899.817	35.391.727	Itens que não afetam o capital circulante líquido:	
Receita de prestação de serviços		33.592.813	34.966.207	Ajustes de exercícios anteriores	-
Devoluções de vendas		(537.233)	(485.851)	Depreciação e amortização	1.007.088
Impostos sobre vendas		(7.777.206)	(6.225.560)	Valor residual de ativo imobilizado baixado	484.775
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		389.779.013	352.398.372	Equivalência patrimonial	(4.737.080)
CUSTOS DAS MERCADORIAS				Reversão da provisão para revisão de veículos	(426.380)
VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		(339.295.669)	(296.578.267)	Reversão da provisão para contribuições Abrac e regional	(50.418)
LUCRO BRUTO		50.483.344	55.820.105	Receitas diferidas	(410.645)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				Reversão de provisão para contingência	(172.263)
Despesas comerciais		(3.402.420)	(2.816.215)	Variação cambial e juros do exigível a longo prazo	514.608
Gerais e administrativas		(29.286.144)	(21.843.408)	Total dos recursos oriundos das operações	20.163.333
Despesas com depreciação e amortização		(1.230.828)	(1.007.088)	De terceiros e acionistas:	
Despesas financeiras		(2.414.337)	(1.965.093)	Aumento do exigível a longo prazo	-
Receitas financeiras		719.385	682.085	Adiantamentos para futuro aumento de capital	13.203.609
Equivalência patrimonial	11	(1.907.412)	4.737.080	Arrendamento mercantil	175.092
Outras receitas (despesas) operacionais		816.170	799.276	Incentivos fiscais	63.427
		(36.705.586)	(21.413.363)	Plano de capitalização	912.482
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E				Empréstimos de acionistas e terceiros	222.584
DO IMPOSTO DE RENDA		13.777.758	34.406.742	TOTAL DAS ORIGENS	34.740.527
Contribuição social		(1.811.553)	(2.727.397)	APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Imposto de renda		(4.841.503)	(7.246.621)	. No realizável a longo prazo	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA				Depósitos judiciais	828.272
PARTICIPAÇÕES DO ADMINISTRADORES		7.124.702	24.432.724	ICMS sobre compra de ativo imobilizado	365.303
Participação dos administradores		(479.076)	(479.076)	Mútuos com empresas ligadas	831.911
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.645.626	23.953.648	. Em Investimentos	23.745.681
Número de ações		22.251.654	42.810.000	. No imobilizado	3.168.819
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$ 1,00		298,66	555,08	. No diferido	5.331
				. Redução do exigível a longo prazo	
				Empréstimos e financiamentos	16.682
				Transferência do parcelamento do ICMS para o passivo circulante	1.420.618
				Reclassificação de mútuo com empresas ligadas para o passivo circulante	2.179.520
				Resultado de exercícios futuros	
				Aumento do resultado de exercícios futuros	-
				Dividendos propostos	5.988.412
				TOTAL DAS APLICAÇÕES	38.550.549
				REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(3.810.022)
				REPRESENTADO POR:	
				Ativo circulante no final do exercício	34.796.849
				Ativo circulante no início do exercício	39.015.642
				Aumento (redução) do ativo circulante	(4.218.793)
				Passivo circulante no final do exercício	30.732.411
				Passivo circulante no início do exercício	31.141.182
				Aumento (redução) do passivo circulante	(408.771)
				REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(3.810.022)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

	31.12.2008 R\$		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Adiantamentos de clientes	-701.196
Lucro do exercício	6.645.626	Dividendos a pagar	-5.988.413
Ajustes por:		Provisão para revisão de veículos	69.433
Depreciação	1.230.828	Outras contas a pagar	-370.187
Equivalência patrimonial	1.907.412	Obrigações com terceiros	100.096
Provisão para devedores duvidosos	165.691	Receitas a apropriar	111.834
Provisão para obsolescência dos estoques	223.331	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	12.796.917
Provisão para contingências	3.723.300	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ganho na venda de imobilizado	-266.392	Investimentos	-10.115.708
(Aumento) redução dos ativos:		Adições de imobilizado	-6.302.067
Aplicações financeiras	4.742.292	Receita na venda de imobilizado	698.749
Contas a receber de clientes	2.387.605	Intangível, líquido	48.097
Contas a receber da montadora	-311.792	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-15.670.929
Estoques	-5.218.402	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Impostos a recuperar	-636.397	Adiantamentos para futuro aumento de capital	-7.963.529
Despesas do exercício seguinte	-41.659	Transações com partes relacionadas	1.489.850
Outros créditos	-486.782	Mútuo com acionistas	2.552.890
Depósitos judiciais	-559.830	Empréstimos e financiamentos	8.793.310
Aumento (redução) dos passivos:		Arrendamento mercantil	29.185
Fornecedores	8.998.407	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	4.901.706
Obrigações sociais e trabalhistas	-70.162	AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	2.027.694
Obrigações tributárias	-26.490	Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.596.101
Parcelamento de ICMS	-1.776.789	Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	3.623.795
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-1.054.447	AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	2.027.694

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
CNPJ/MF – 01.542.240/0001-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Valores expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado)

<p>1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Jorlan S/A Veículos Automotores Importação e Comércio ("Empresa") foi constituída em 30 de setembro de 1963, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, onde se situa seu estabelecimento Matriz. A Empresa atualmente conta com 6 filiais, sendo 3 delas na cidade de Goiânia - GO, 2 em Brasília - DF e 1 na cidade de Aparecida de Goiânia - GO. O objeto social da Empresa constitui-se de: a) Comércio de veículos novos da marca GM e usados, de peças e equipamentos para veículos, máquinas, ferramentas, motores e implementos utilizados em qualquer indústria ou atividades; b) Importação e comércio de veículos novos e usados, peças e equipamentos; c) Prestação de serviços mecânicos, consertos, recuperação e reforma de veículos automotores e de seus componentes; d) Comércio de outros artigos que convenham a Empresa, inclusive, eletrodomésticos; e) Representações comerciais que convenham a Empresa; f) Locação de veículos; g) Serviços de despachantes e outros objetivos correlatos aos preponderantes da Empresa; h) Agropecuária. A Empresa poderá ainda participar como quotista ou acionista de qualquer empreendimento comercial, industrial, ou de prestação de serviços, mesmo que não relacionados com os seus fins sociais, tendo como única finalidade investir em outros empreendimentos. Poderá também aplicar disponibilidades de recursos em investimentos financeiros.</p>	<p>7. ESTOQUES</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>31.12.2008</th> <th>31.12.2007</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Veículos novos</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> Passageiros novos</td> <td>2.596.555</td> <td>2.403.913</td> </tr> <tr> <td> Comerciais novos</td> <td>4.271.639</td> <td>803.498</td> </tr> <tr> <td>Veículos usados</td> <td>4.011.915</td> <td>3.216.210</td> </tr> <tr> <td>Peças e acessórios</td> <td>5.128.215</td> <td>4.463.231</td> </tr> <tr> <td>Combustíveis e lubrificantes</td> <td>80.356</td> <td>89.275</td> </tr> <tr> <td>Custos a apropriar</td> <td>33.942</td> <td>151.424</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>16.122.622</td> <td>11.127.551</td> </tr> </tbody> </table>		31.12.2008	31.12.2007	Veículos novos			Passageiros novos	2.596.555	2.403.913	Comerciais novos	4.271.639	803.498	Veículos usados	4.011.915	3.216.210	Peças e acessórios	5.128.215	4.463.231	Combustíveis e lubrificantes	80.356	89.275	Custos a apropriar	33.942	151.424	Total	16.122.622	11.127.551																																
	31.12.2008	31.12.2007																																																										
Veículos novos																																																												
Passageiros novos	2.596.555	2.403.913																																																										
Comerciais novos	4.271.639	803.498																																																										
Veículos usados	4.011.915	3.216.210																																																										
Peças e acessórios	5.128.215	4.463.231																																																										
Combustíveis e lubrificantes	80.356	89.275																																																										
Custos a apropriar	33.942	151.424																																																										
Total	16.122.622	11.127.551																																																										
<p>2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638 e em 03 de dezembro de 2008 foi emitida a Medida Provisória no 449 as quais modificam as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404 de 1976. Adicionalmente, durante o ano de 2008, foram editados 13 pronunciamentos técnicos e uma orientação técnica pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As referidas legislações e normas contábeis estabelecem diversas alterações sobre a elaboração das demonstrações financeiras, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. As alterações introduzidas pelas legislações e normas mencionadas têm aplicação a partir de 2008 e as alterações que impactaram nas demonstrações financeiras da Sociedade estão abaixo relacionadas: • Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa; • Eliminação da prática contábil de diferir gastos pré-operacionais a partir de 2009. Desta forma todos os gastos devem ser registrados, quando incorridos, no resultado do exercício. A legislação e normas contábeis facultam que se a Sociedade não conseguir alocar os saldos do diferido para o imobilizado ou intangível, pode mantê-lo no diferido e amortizá-lo pela vida útil remanescente, alteração esta efetuada pela Empresa. • Conforme permitido pelo Pronunciamento Técnico nº 13 "Adoção Inicial da Lei no 11.638/07" e pela Medida Provisória no 449/08, a Empresa não está reapresentando as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 para fins de comparação.</p>	<p>8. DEPÓSITOS JUDICIAIS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>31.12.2008</th> <th>31.12.2007</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Societários</td> <td>1.402.720</td> <td>1.244.037</td> </tr> <tr> <td>Trabalhistas</td> <td>560.282</td> <td>555.189</td> </tr> <tr> <td>Cíveis</td> <td>185.291</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Tributários</td> <td>212.056</td> <td>1.293</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2.360.349</td> <td>1.800.519</td> </tr> </tbody> </table>		31.12.2008	31.12.2007	Societários	1.402.720	1.244.037	Trabalhistas	560.282	555.189	Cíveis	185.291	-	Tributários	212.056	1.293	Total	2.360.349	1.800.519																																									
	31.12.2008	31.12.2007																																																										
Societários	1.402.720	1.244.037																																																										
Trabalhistas	560.282	555.189																																																										
Cíveis	185.291	-																																																										
Tributários	212.056	1.293																																																										
Total	2.360.349	1.800.519																																																										
<p>3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) Apuração do resultado - O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. b) Aplicações financeiras Estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo ao valor de mercado. c) Provisão para devedores duvidosos É constituída com base em análise dos créditos vencidos e em montante julgado suficiente, pela Administração, para cobrir eventuais perdas na realização dos recebíveis. d) Estoques São valorizados ao menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização ou o custo de reposição. e) Demais ativos circulantes e não circulantes São apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo. f) Investimentos Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. g) Imobilizado O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 12. h) Passivos circulante e não circulante São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. i) Provisão para revisão de veículos novos e usados Constituída com base na quantidade de veículos vendidos valorizados ao custo da revisão de veículos conforme tabela divulgada pelo fabricante, determinado de acordo com o modelo do veículo e baixada quando da prestação dos serviços ao cliente ou dentro do prazo legal da garantia, o que ocorrer primeiro. k) Provisão para imposto de renda É constituída à alíquota de 15%, sobre o lucro real, mais adicionais previstos em lei. l) Provisão para contribuição social É constituída à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor. m) Uso de estimativas A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas e premissas relativas aos ativos e passivos reportados, divulgação de ativos e passivos contingentes na data do balanço e valores de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados finais podem diferir dessas estimativas.</p>	<p>Societários Refere-se ao Pró-Labore do acionista Josino Naves de Souza, quitado através de depósitos em juízo, a partir do ano de 2001, por conta da Ação Cautelar Incidental 1999.012.966-50 movida pelo então acionista, requerendo sua remuneração pelo exercício do cargo de diretor assessor, sob contestação da Administração.</p> <p>Trabalhistas Recursos depositados pela Empresa para cobrir possíveis contingências.</p>																																																											
<p>4. INCENTIVOS FISCAIS - O Decreto nº 437, de 3 de junho de 2002, emitido pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, concedeu a Filial Jorlan-Aparecida de Goiânia a isenção do ISSQN - Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza, pelo prazo de 20 anos, a partir da data do Decreto.</p> <p>5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Instituição</th> <th>Tipo de aplicação</th> <th>31.12.2008</th> <th>31.12.2007</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banco do Brasil</td> <td>CDB - 99% do CDI</td> <td>-</td> <td>531.225</td> </tr> <tr> <td>GMAC</td> <td>CDB - 95% do CDI</td> <td>679.456</td> <td>608.195</td> </tr> <tr> <td>HSBC</td> <td>CDB - 100,30% do CDI</td> <td>-</td> <td>521.749</td> </tr> <tr> <td>Banco Itaú</td> <td>Operação Compromissada - 100% do CDI</td> <td>-</td> <td>931.929</td> </tr> <tr> <td>Banco Safra</td> <td>Operação Compromissada - 100,30 % do CDI</td> <td>-</td> <td>2.422.548</td> </tr> <tr> <td>Banco Real</td> <td>CDB - 100,60% do CDI</td> <td>-</td> <td>406.102</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>679.456</td> <td>5.421.748</td> </tr> </tbody> </table>	Instituição	Tipo de aplicação	31.12.2008	31.12.2007	Banco do Brasil	CDB - 99% do CDI	-	531.225	GMAC	CDB - 95% do CDI	679.456	608.195	HSBC	CDB - 100,30% do CDI	-	521.749	Banco Itaú	Operação Compromissada - 100% do CDI	-	931.929	Banco Safra	Operação Compromissada - 100,30 % do CDI	-	2.422.548	Banco Real	CDB - 100,60% do CDI	-	406.102	Total		679.456	5.421.748	<p>9. ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>31.12.2008</th> <th>31.12.2007</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Orca Veiculos Ltda.</td> <td>3.148.781</td> <td>1.382.821</td> </tr> <tr> <td>J-PAR Distribuidora de Veiculos Ltda.</td> <td>741.911</td> <td>4.286.727</td> </tr> <tr> <td>Automarcas Comércio de Veiculos Ltda.</td> <td>-</td> <td>475.932</td> </tr> <tr> <td>Itakaiú Agropastoril S/A</td> <td>288.000</td> <td>104.000</td> </tr> <tr> <td>Sierra Agropastoril Ltda.</td> <td>-</td> <td>11.000</td> </tr> <tr> <td>Target Veiculos Ltda</td> <td>10.044.374</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>OCS Investimentos</td> <td>-</td> <td>57</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>14.224.066</td> <td>6.260.537</td> </tr> </tbody> </table>		31.12.2008	31.12.2007	Orca Veiculos Ltda.	3.148.781	1.382.821	J-PAR Distribuidora de Veiculos Ltda.	741.911	4.286.727	Automarcas Comércio de Veiculos Ltda.	-	475.932	Itakaiú Agropastoril S/A	288.000	104.000	Sierra Agropastoril Ltda.	-	11.000	Target Veiculos Ltda	10.044.374	-	OCS Investimentos	-	57	Total	14.224.066	6.260.537
Instituição	Tipo de aplicação	31.12.2008	31.12.2007																																																									
Banco do Brasil	CDB - 99% do CDI	-	531.225																																																									
GMAC	CDB - 95% do CDI	679.456	608.195																																																									
HSBC	CDB - 100,30% do CDI	-	521.749																																																									
Banco Itaú	Operação Compromissada - 100% do CDI	-	931.929																																																									
Banco Safra	Operação Compromissada - 100,30 % do CDI	-	2.422.548																																																									
Banco Real	CDB - 100,60% do CDI	-	406.102																																																									
Total		679.456	5.421.748																																																									
	31.12.2008	31.12.2007																																																										
Orca Veiculos Ltda.	3.148.781	1.382.821																																																										
J-PAR Distribuidora de Veiculos Ltda.	741.911	4.286.727																																																										
Automarcas Comércio de Veiculos Ltda.	-	475.932																																																										
Itakaiú Agropastoril S/A	288.000	104.000																																																										
Sierra Agropastoril Ltda.	-	11.000																																																										
Target Veiculos Ltda	10.044.374	-																																																										
OCS Investimentos	-	57																																																										
Total	14.224.066	6.260.537																																																										
<p>6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>31.12.2008</th> <th>31.12.2007</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Clientes diversos</td> <td>9.051.502</td> <td>10.731.714</td> </tr> <tr> <td>Administradoras de cartão de crédito</td> <td>1.851.184</td> <td>1.919.305</td> </tr> <tr> <td>Cheques em cobrança</td> <td>785.020</td> <td>1.580.593</td> </tr> <tr> <td>Cheques devolvidos</td> <td>40.508</td> <td>49.898</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>11.728.214</td> <td>14.281.510</td> </tr> </tbody> </table>		31.12.2008	31.12.2007	Clientes diversos	9.051.502	10.731.714	Administradoras de cartão de crédito	1.851.184	1.919.305	Cheques em cobrança	785.020	1.580.593	Cheques devolvidos	40.508	49.898	Total	11.728.214	14.281.510	<p>10. MÚTUO COM EMPRESAS LIGADAS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>31.12.2008</th> <th>31.12.2007</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Parsec Corretora de Seguros Ltda.</td> <td>397.400</td> <td>803.400</td> </tr> <tr> <td>Orlando Carlos Participações Societárias</td> <td>28.511</td> <td>28.511</td> </tr> <tr> <td>OCS Investimentos</td> <td>56</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>425.967</td> <td>831.911</td> </tr> </tbody> </table> <p>Refere-se a valores a receber decorrentes de empréstimos, formalizados através de Contrato de Abertura de Crédito, sem incidência de encargos financeiros e com prazo de vencimento indeterminado.</p>		31.12.2008	31.12.2007	Parsec Corretora de Seguros Ltda.	397.400	803.400	Orlando Carlos Participações Societárias	28.511	28.511	OCS Investimentos	56	-	Total	425.967	831.911																										
	31.12.2008	31.12.2007																																																										
Clientes diversos	9.051.502	10.731.714																																																										
Administradoras de cartão de crédito	1.851.184	1.919.305																																																										
Cheques em cobrança	785.020	1.580.593																																																										
Cheques devolvidos	40.508	49.898																																																										
Total	11.728.214	14.281.510																																																										
	31.12.2008	31.12.2007																																																										
Parsec Corretora de Seguros Ltda.	397.400	803.400																																																										
Orlando Carlos Participações Societárias	28.511	28.511																																																										
OCS Investimentos	56	-																																																										
Total	425.967	831.911																																																										
	<p>11. INVESTIMENTOS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>31.12.2008</th> <th>31.12.2007</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Avaliados por equivalência patrimonial</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> Jorlan Participações Societárias Ltda.</td> <td>47.437.004</td> <td>41.447.469</td> </tr> <tr> <td> Itakaiú Agropastoril S/A</td> <td>595.034</td> <td>770.984</td> </tr> <tr> <td> Itaraguaia Agropastoril Ltda.</td> <td>592.725</td> <td>607.722</td> </tr> <tr> <td>Avaliados ao custo histórico</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> Condomínio Veleiros</td> <td>344.871</td> <td>232.816</td> </tr> <tr> <td> FINAM</td> <td>95.158</td> <td>150.388</td> </tr> <tr> <td> Outros Investimentos</td> <td>111.688</td> <td>174.234</td> </tr> <tr> <td>Plano de capitalização</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> Contribuições</td> <td>8.004.527</td> <td>5.879.852</td> </tr> <tr> <td> Atualização monetária das contribuições</td> <td>1.071.524</td> <td>780.770</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>58.252.531</td> <td>50.044.235</td> </tr> </tbody> </table>		31.12.2008	31.12.2007	Avaliados por equivalência patrimonial			Jorlan Participações Societárias Ltda.	47.437.004	41.447.469	Itakaiú Agropastoril S/A	595.034	770.984	Itaraguaia Agropastoril Ltda.	592.725	607.722	Avaliados ao custo histórico			Condomínio Veleiros	344.871	232.816	FINAM	95.158	150.388	Outros Investimentos	111.688	174.234	Plano de capitalização			Contribuições	8.004.527	5.879.852	Atualização monetária das contribuições	1.071.524	780.770	Total	58.252.531	50.044.235																				
	31.12.2008	31.12.2007																																																										
Avaliados por equivalência patrimonial																																																												
Jorlan Participações Societárias Ltda.	47.437.004	41.447.469																																																										
Itakaiú Agropastoril S/A	595.034	770.984																																																										
Itaraguaia Agropastoril Ltda.	592.725	607.722																																																										
Avaliados ao custo histórico																																																												
Condomínio Veleiros	344.871	232.816																																																										
FINAM	95.158	150.388																																																										
Outros Investimentos	111.688	174.234																																																										
Plano de capitalização																																																												
Contribuições	8.004.527	5.879.852																																																										
Atualização monetária das contribuições	1.071.524	780.770																																																										
Total	58.252.531	50.044.235																																																										
	<p>a) As informações sobre as empresas controladas são as seguintes:</p> <p>Avaliados por equivalência patrimonial:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">JORLAN PARTICIPAÇÕES</th> <th colspan="2">ITAKAIÚ</th> <th colspan="2">ITARAGUAIA</th> </tr> <tr> <th>31.12.2008</th> <th>31.12.2007</th> <th>31.12.2008</th> <th>31.12.2007</th> <th>31.12.2008</th> <th>31.12.2007</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Capital</td> <td>42.488.000</td> <td>34.782.000</td> <td>2.778.560</td> <td>2.778.560</td> <td>1.000.000</td> <td>1.000.000</td> </tr> <tr> <td>Nº de cotas/ações</td> <td>4.248.800.000</td> <td>3.478.200.000</td> <td>2.905.027</td> <td>1.639.570</td> <td>1.000.000</td> <td>995.000</td> </tr> <tr> <td>Participação no capital</td> <td>99,9999%</td> <td>99,9999%</td> <td>59,20%</td> <td>59,20%</td> <td>99,59%</td> <td>99,59%</td> </tr> <tr> <td>Patrimônio</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> Líquido Contábil</td> <td>47.437.042</td> <td>41.447.510</td> <td>1.005.127</td> <td>1.302.338</td> <td>595.164</td> <td>610.224</td> </tr> <tr> <td>Resultado do Exercício</td> <td>(1.716.468)</td> <td>4.684.047</td> <td>(297.211)</td> <td>101.032</td> <td>(15.060)</td> <td>(16.380)</td> </tr> </tbody> </table> <p align="right">Continua</p>		JORLAN PARTICIPAÇÕES		ITAKAIÚ		ITARAGUAIA		31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007	Capital	42.488.000	34.782.000	2.778.560	2.778.560	1.000.000	1.000.000	Nº de cotas/ações	4.248.800.000	3.478.200.000	2.905.027	1.639.570	1.000.000	995.000	Participação no capital	99,9999%	99,9999%	59,20%	59,20%	99,59%	99,59%	Patrimônio							Líquido Contábil	47.437.042	41.447.510	1.005.127	1.302.338	595.164	610.224	Resultado do Exercício	(1.716.468)	4.684.047	(297.211)	101.032	(15.060)	(16.380)				
	JORLAN PARTICIPAÇÕES		ITAKAIÚ		ITARAGUAIA																																																							
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007																																																						
Capital	42.488.000	34.782.000	2.778.560	2.778.560	1.000.000	1.000.000																																																						
Nº de cotas/ações	4.248.800.000	3.478.200.000	2.905.027	1.639.570	1.000.000	995.000																																																						
Participação no capital	99,9999%	99,9999%	59,20%	59,20%	99,59%	99,59%																																																						
Patrimônio																																																												
Líquido Contábil	47.437.042	41.447.510	1.005.127	1.302.338	595.164	610.224																																																						
Resultado do Exercício	(1.716.468)	4.684.047	(297.211)	101.032	(15.060)	(16.380)																																																						

Continuação

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
CNPJ/MF – 01.542.240/0001-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Valores expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31.12.2008			31.12.2007	
	JORLAN PARTICIPAÇÕES	ITAKAIÚ	ITARAGUAIA	TOTAL	TOTAL
Movimentação dos investimentos:					
Saldo no início do exercício	41.447.469	770.984	607.722	42.826.175	16.962.930
Integralização de capital	7.706.000	-	-	7.706.000	21.124.641
Ganho de participação	-	-	-	-	1.524
Equivalência Patrimonial	(1.716.465)	(175.950)	(14.997)	(1.907.412)	4.737.080
Saldo no fim do exercício	47.437.004	595.034	592.725	48.624.763	42.826.175

a) Plano de capitalização

Constituído com o objetivo precípuo de capitalizar a rede de concessionárias da GMB, viabilizando, assim, a aquisição pelas concessionárias de produtos destinados à revenda para os consumidores. As contribuições da concessionária ao plano de capitalização são recolhidas para Sociedade em conta de participação, administrada pela GM Factoring, calculadas atualmente com base em percentual fixo sobre o valor líquido da nota fiscal de venda da montadora.

12. IMOBILIZADO

	31.12.2008		31.12.2007		Taxa anual de depreciação %
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos	8.593.924	-	8.593.924	6.284.184	-
Edificações	12.052.896	(6.675.017)	5.377.879	4.448.179	4
Móveis e Utensílios	1.304.571	(881.916)	422.655	325.850	10
Máquinas e Equipamentos	1.327.658	(947.939)	379.719	229.041	10
Instalações	657.659	(441.294)	216.365	188.542	10
Equipamentos, Ferramentas da Oficina	1.386.948	(1.086.704)	300.244	153.879	20
Equipamentos, Ferramentas, Peças e Acessórios	45.124	(31.365)	13.759	16.080	10
Equipamentos de Informática	1.626.150	(1.008.757)	617.393	595.758	20
Veículos Passageiros	1.869.728	(655.529)	1.214.199	886.351	20
Veículos Comerciais	568.094	(269.467)	298.627	260.885	25
Veículos - Arrendamento Mercantil				168.577	20 e 25
Beneficiários em Propriedades de Terceiros	647.825	(399.708)	248.117	340.890	20
Imobilizações em andamento	1.107.781	-	1.107.781	253.564	-
Total	31.188.358	(12.397.695)	18.790.662	14.151.780	

13. FORNECEDORES

	31.12.2008	31.12.2007
GMB - Veículos novos	12.116.755	6.438.594
GMB - Veículos usados	4.629.511	4.128.000
Veículos usados	232.846	177.023
GMB - Peças e acessórios	2.659.964	477.615
Outros fornecedores de peças e acessórios	377.349	638.057
Serviços de administração e vendas	479.076	479.076
Outros fornecedores	2.580.474	1.739.203
Total	23.075.975	14.077.568

GMB - Veículos novos e usados

A Empresa, através da instituição financeira Banco GMAC S.A. da montadora GMB, possui contratado para cada concessionária, limite de crédito para financiar as compras de veículos novos e usados, formalizado através de Contrato de Financiamento Floor Plan Vinculado Veículos Novos e Usados, com remuneração financeira variável por filial, garantia real por alienação fiduciária dos veículos e outras garantias complementares.

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição financeira	Taxas - a.m.	Garantias	Modalidade	2008	2007
Banco Itaú	1,24% e 1,31%	Notas promissória	Financiamento	6.502.970	-
Banco do Brasil	1,57%	Carteira de títulos	Empréstimos	633.701	36.575
Banco Bradesco	1,58%	Nota promissória	Conta garantida	1.397.459	377
Unibanco	1,59%	Nota promissória	Conta garantida	4.025	-
Banco Bradesco	1,60%	Alienação fiduciária	Leasing	496.384	175.092
Total geral				9.034.539	212.044
			Curto Prazo	(8.816.787)	(23.477)
			Longo Prazo	217.752	188.567

15. DIVIDENDOS A PAGAR

O Estatuto Social da Empresa prevê o pagamento de dividendos obrigatórios anuais mínimos de 25%, calculados conforme o estatuto da Empresa e a legislação em vigor. A Administração propôs dividendos a serem distribuídos, calculados como segue:

	31.12.2008	31.12.2007
Lucro líquido do exercício	6.645.626	23.953.648
Dividendo mínimo obrigatório: 25%	1.661.407	5.988.412
Dividendos não pagos	70.879	70.880
Dividendos a pagar	1.732.286	6.059.292

16. MÚTUO COM EMPRESAS LIGADAS

	31.12.2008	31.12.2007
Sierra Agropastoril Ltda.	200.000	-
Automarcas Comércio de Veículos Ltda.	53.000	-
Parsec Corretora de Seguros Ltda.	75.000	-
Orsa Agenciadora de Serviços e Seguros Ltda.	1.100.017	341.192
Itaraguaia Agropastoril Ltda.	205.827	208.746
Total	1.633.843	-
Curto Prazo	(1.633.844)	(549.938)
Longo Prazo	-	-

17. MÚTUO COM ACIONISTAS

Refere-se a empréstimos obtidos, sem a incidência de encargos financeiros, formalizados através de Contrato de Abertura de Crédito de Mútuo, com vencimento em longo prazo.

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31.12.2007	2.360.673	206.648	735.353	3.302.674
Constituição/reversão de provisão - líquida	3.829.275	(45.056)	(60.919)	3.723.300
Saldo em 31.12.2008	6.189.948	161.592	674.434	7.025.974

A Empresa é parte em processos de ordem cível, fiscal, societária e trabalhista que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial. A avaliação da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pelos consultores jurídicos contratados, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

A Empresa constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, não cabendo provisão para as enquadradas como possível e remota, conforme demonstração a seguir:

	31.12.2008			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Causas com perda:				
Provável (provisionada)	6.189.948	161.592	674.434	7.025.974
Possível	3.445.708	785.234	1.351.874	5.582.816
Remota	2.835.894	6.111	1.629.040	4.471.045
Total	12.471.550	952.937	3.655.348	17.079.835

Contingências Tributárias

A Empresa é citada como Ré em causas tributárias, representadas sobretudo por processos na esfera tributária federal, previdenciária e multas da CLT, que passamos a comentar: a) Encontram-se lavrados contra a Empresa os Autos de Infração da Receita Federal nº 14041.000.769/2005-79 e nº 14041.000.770/2005-01 relativo à cobrança do PIS e da COFINS, respectivamente, no período de 2000 a 2004(PIS) e 1999 a 2004(COFINS) sobre diferenças de informações prestadas na DCTF com as guias de recolhimento, totalizando R\$ 560.529, provisionado em 31 de dezembro de 2008. b) Processo nº 199935000192677 da Previdência Social, relativamente à cobrança pela fiscalização, da incidência do INSS sobre a folha de pagamento do pessoal empregado nas obras da filial W3, onde a fiscalização considerou a base de cálculo em duplicidade, gerando diferença no recolhimento, totalizando R\$ 919.740, provisionado em 31 de dezembro de 2008. c) Autos de infração nº 37.015.406-1, 37.015.402-9, 37.064.077-2 e 37.064.074-8 do INSS relativos ao pagamento de comissões sobre vendas, totalizando o valor de R\$ 3.618.446, provisionado em 31 de dezembro de 2008. d) Execução fiscal promovida pela Previdência Social nos processos 19973400016684-3 e 19973400021139-2, referente a NFLD'S lavradas sobre o mesmo assunto recorrido anteriormente no Processo 199935000192677, totalizando R\$ 2.017.077, com probabilidade de perda possível.

Contingências Trabalhistas

As Ações Trabalhistas em que a Empresa é citada como Ré, possuem número reduzido e, objetivam de maneira geral, a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativamente a horas extras, verbas rescisórias, equiparação do prêmio free card às verbas rescisórias, lesões por esforços repetitivos, dentre outros. Para fazer face às contingências provisionadas, a Empresa possui depositado em juízo o montante de R\$ 560.282, em 31 de dezembro de 2008 (31.12.2007: R\$ 555.189).

Contingências Cíveis

A Empresa é citada como Ré em diversas ações cíveis, pleiteando indenizações relativas a reparação de danos morais e materiais, substituição de veículos e peças, protestos de títulos, devolução de caução, acidente de trânsito, defeitos de fabricação, dentre outros. O contingente de processos está representado por valores de proporção média, não existindo processos em específico de maior monta que merecessem citação.

Contingências Societárias

A Empresa é citada como Ré em 4 processos de natureza societária, cujo objeto das 2 principais ações estão resumidos como segue:

a) Processo nº 199.901.296.630 relativamente à apreensão das quantias referentes ao pedido de "pro labore" do acionista Josino Naves Sousa, que participa com 48% do capital total, em decorrência da manutenção do mesmo no cargo de diretor assessor da Empresa. A Empresa possui depositado em juízo o montante de R\$ 1.402.720 em 31 de dezembro de 2008 (31.12.2007: R\$ 1.244.037). b) Processo nº 808.625 relativo à dissolução parcial da Empresa, que reconheceu o direito de retirada do Sr. Josino Naves de Sousa e Antonio Guilherme Naves, com reembolso de seus haveres. Em abril de 2007, foi concedido carta de sentença para o imediato início de pericia nas sociedades para apuração de seus haveres, o que ficou suspenso até o trânsito em julgado da decisão que reconheceu o exercício de retirada. Em 18 de abril de 2008, transitou em julgado o acórdão reconhecendo o direito de retirada, tendo sido determinada, dessa forma, o início da pericia para a apuração de haveres nos termos da sentença.

19. PARTES RELACIONADAS

Além das transações divulgadas em nota explicativa específica, os demais saldos com partes relacionadas são representados, substancialmente, por valores a receber, a pagar, receitas e custos, decorrentes de operações entre as empresas, obedecendo condições e preços usuais no negócio e no mercado, para remuneração.

Continua

Continuação

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
CNPJ/MF – 01.542.240/0001-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Valores expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2008	31/12/2007	
<u>Orca Veículos Ltda.</u>			20. CAPITAL SOCIAL
• Vendas de peças e acessórios	821.013	528.570	O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 22.251.354 (2007: R\$ 42.810.000), representado por 22.251.354 (2007: 42.810.000) ações ordinárias e preferenciais, com valor nominal de R\$ 1,00.
• Compras de peças e acessórios	373.973	539.624	21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
• Duplicatas a receber	106.811	20.731	As transações financeiras efetuadas pela Empresa são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente contas a receber e a pagar, contratos de mútuos e linhas de créditos de cunho operacional ou para gerenciamento de caixa. Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais próximos aos valores de mercado. Não existem outros instrumentos financeiros que requeiram divulgação específica.
• Fornecedores	19.516	9.966	22. SEGUROS (NÃO AUDITADO)
<u>J-PAR Distribuidora de Veículos Ltda.</u>			Em 31 de dezembro de 2008, a Empresa possuía as seguintes coberturas de seguro, consideradas pela administração como suficientes para cobrir eventuais perdas com sinistros:
• Notas de débitos	-	88.622	
• Vendas de peças e acessórios	185.757	116.352	
• Compras de peças e acessórios	88.642	62.742	
• Duplicatas a receber	20.164	7.200	
• Fornecedores	12.055	3.437	
<u>Automarcas Comércio de Veículos Ltda.</u>			
• Fornecedores	-	11.309	
<u>Parsec Corretora de Seguros Ltda.</u>			
• Notas de débitos	8.934	118.452	
• Custos com a prestação de serviços	1.408	1.095	
• Vendas de peças e acessórios	139.299	630	
• Duplicatas a receber	3.899	11.864	
<u>Orsa Agenciadora de Serviços e Seguros Ltda.</u>			
• Notas de débitos	17.592	377.974	
• Custos com serviços de despachos para clientes	-	347.124	
• Duplicatas a receber	15.824	48.867	
• Fornecedores	15.334	25.573	
• Vendas de peças e acessórios	495.705	-	
• Custos com a prestação de serviços	252.064	-	
• Adiantamentos a fornecedores	-	25.051	
• Adiantamentos de clientes	-	68.047	

DIRETORIA

Antonio Carlos Machado e Silva
Vice-Presidente

Vanda Maria Ferreira
Contadora – CRC-GO – 8459/DF

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Acionistas e Administradores da
Jorlan S/A Veículos Automotores Importação e Comércio
Brasília - DF

- Examinamos o balanço patrimonial da Jorlan S/A Veículos Automotores Importação e Comércio, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jorlan S/A Veículos Automotores Importação e Comércio em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu

patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer, datado de 3 de abril de 2008, sem ressalvas. Conforme mencionado na nota explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE

José Emílio Medeiros Calado
CONTADOR
CRC-PE No 9.826 S/DF

Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet



Você já pode acessar
todos os atos do governo
do Distrito Federal
pela internet.

www.buriti.df.gov.br 